ESTADO DO PARÁ

RELATORIO

DO

Thesouro Publico do Estado

1917

BELEM

IMPRENSA OFFICIAL DO ESTADO

1917

Exm. Sr. Governador:

Em obediencia ao preceito legal venho submetter a V. Exc. o relatorio da administração dos negocios da Fazenda do Estado, a cargo do Thesouro Publico, referente ao anno de 1916 e ao primeiro semestre do exercicio corrente.

Distinguido com o convite de V. Exc. para assumir, em momento grave e difficil de nossa vida politico-administrativa, o posto de director dos negocios da Fazenda, não vacilei em acceital-o, desde que esse dever me era imposto em condições de honrosa confiança para o meu nome e em occasião em que o Pará, mais do que nunca, exigia de todos os seus filhos o tributo patriotico da mais sincera e leal dedicação de todas as suas energias em pról dos seus interesses. Não foi, todavia, senão depois de amadurecida reflexão que acquiesci áquelle convite. Sabia de antemão, que o desequilibrio das nossas finanças, facto, aliás, notorio no Estado, no paiz e no extrangeiro, ia exigir um trabalho porventura superior aos meus meritos e ás minhas forças. Disposto, porém, a dedical-os, por completo, na collaboração sincera que dentro delles e dellas coubesse, ao reerguimento do nosso credito, não recusei assumir o cargo, que por V. Exc. em minhas mãos era posto com tamanha prova de honrosa e distincta confiança.

A posição em que anteriormente me encontrara no Congresso Legislativo do Estado não podia deixar-me illusões a respeito da verdadeira situação das finanças publicas. Conhecia, assim, as difficuldades que uma prolongada e quasi interminavel crise economico-commercial vinha creando para o nosso erario, o qual, desprovido por completo de apparelhos financeiros sufficientes e de uma organisação forte, capaz de resistir-lhe aos embates, foi arrastado até o extremo, ao seu epilogo—a suspensão de pagamentos, os convenios, a moratoria, na qual, ainda agora, temos a desdita de nos encontrar.

E' a solução fatal das crises quando não conjuradas por governos esclarecidos e previdentes. « A impossibilidade de tributar mais o contribuinte, a accumulação de emprestimos,

a excessiva despeza publica, a dissipação dos recursos do Estado, a falta de previdencia e de patriotismo dos governos», são os factores, que os financistas apontam como determinantes da terrivel situação á que póde um Estado ser arrastado por effeito de crises economico-financeiras de natureza daquella que desde 1907 vimos atravessando.

Não exaggerariamos affirmando que o Pará quasi a ella chegou, tendo em atrazo, como ainda hoje tem, uma grande parte de seus compromissos internos desde 1910, e os externos em moratoria até 30 de Janeiro de 1919.

Com receitas, que, desde o inicio da implantação do novo regimen no paiz chegaram a ser avultadas em relação ás forças productivas, pois que attingiram mesmo, a cerca de 28 mil contos, e que, ainda, a partir de 1900, oscillaram entre 16 e 20 mil contos, como em 1904, 1905 e 1910, a queda brusca das mesmas para 9 e 8 mil contos, como succedeu em 1913 e 1914, produziu, é natural, um formidavel desequilibrio orçamentario, que sómente com muito trabalho, tenacidade, pulso firme e recto e muito patriotismo se conseguirá remover. Desde que só mui tardiamente nos apercebemos da necessidade de diminuir despezas, o que ainda assim não evitou que os atrazos de vencimentos dos funccionarios, reduzidos, aliás, ao minimo possivel, de fornecimentos e outros compromissos internos persistissem, attingindo a elevada cifra de Rs.—25.250:375$858, que é a quanto montam todos elles, como verificará V. Exc. dos quadros annexos, é logico que durante muitos annos tenhamos de pagar essa imprevidencia, de caminhar por muito tempo por entre os mais sérios tropeços, em aperturas cada vez mais prementes e afflictivas para a vida do Estado e da sua administração.

Tendo como principal, senão unica fonte de renda do Thesouro o imposto sobre a exportação da borracha, na qual repousa todo o systema tributario do Estado, systema que, como bem frizava em recente relatorio o illustre Secretario da Fazenda de S. Paulo, alludindo a caso identico e verificado no seu Estado com a exportação do café, além de iniquo, por fazer recahir a tributação quasi que exclusivamente sobre uma só classe, difficultando, além disto, a expansão de outras riquezas, é tambem inseguro e falho, dada a situação de incerteza em que colloca o Thesouro nos calculos e na arrecadação das suas receitas :—abandonámo-nos descuidosos aos azares dessa renda, deixando em completo descaso o desenvolvimento das demais forças productivas do Estado, em lastimavel incuria a nossa lavoura, que sómente agora começa a ensaiar os primeiros passos, mas ainda assim entregue a si mesma, sem a animação e o incremento de que precisa para expandir-se e poder prosperar.

O alarma, entretanto, fôra dado desde 1907 quando o nosso commercio, ficou presa de verdadeiro panico, na expectativa dos collossaes prejuizos, que depois se verificaram, com a quéda de cerca de quarenta por cento realizada em quatro mezes no preço da nossa *hévea*.

Nenhuma defeza teve, nessa emergencia, a valorisação do nosso principal producto de exportação. A creação da caixa da Agencia do Banco do Brazil entre nós, então reclamada como medida salvadora, ou porque fôsse confiada a sua direcção a pessoas que não conheciam o mercado nem a situação da praça, ou porque a especulação desenfreada da época lhe contrariasse os intentos, foi um auxilio falho, que, longe de remediar o mal, antes o aggravou com a prevenção e natural suspeita que os negocios deshonestos por que foi ella colhida, levantaram contra a praça, retrahindo-lhe o credito, injustamente aliás, desde que, como é notorio, grande parte desses negocios não representavam auxilio á borracha, mas transacções de caracter puramente particulares, levadas a effeito para beneficiar amigos e protegidos.

Foi tambem falho e nullo o auxilio que pretendeu darnos a União com a creação da commissão de valorisação da borracha, em nome da qual, sem o minimo proveito para ella, para a nação e para o nosso Estado sobretudo, se dissiparam e consumiram os dinheiros publicos, cerca de uns dez mil contos, do Thesouro Federal.

A lei votada pelo Congresso Federal em 1915, após tão ingentes esforços da representação paraense e dos delegados da Associação Commercial do Pará e a qual oppoz o seu véto o Exmo. Sr. Presidente da Republica, foi a ultima tentativa feita em pról da borracha paraense que não é só nossa, mas de todo o Brazil, em cujo orçamento tem papel relevante como segundo genero de producção e exportação do paiz.

Auxilios, indirectos uns, directos outros, mas todos falhos, nenhum delles teve a guial-os um plano seguro, firme, constante e persistente, corporificados em um verdadeiro patriota que os executasse. Entregues todos a mãos inhabeis, era fatal, como foi o insuccesso de todos elles.

A nossa *hévea*, na qual repousou por uma longa serie de annos toda a nossa fortuna e o nosso bem estar, continúa assim desamparada. Apezar de muito estudada e debatida a questão da sua defesa, nem assim temos conseguido valorizal-a. Os preços continuam a descer todos os dias. De Rs.—5$900 e 4$800 por kilo, que vigorou em 1916 desceu a Rs.—2$800—preço de hoje. Em maio ultimo, com uma rapida alta de cambio, de Rs.—4$300 que obtinhà dias antes passou a ser cotada a Rs.—3$500 por kilo.

O mal, portanto, persiste e póde aggravar-se, podendo

prevêr-se ainda este anno, com as cotações actuaes serios prejuizos neste ramo tão importante do nosso commercio que, como é sabido, continúa a ter na borracha a base de todas as suas transacções, sendo ella mesma o alicerce de todo o movimento economico da região Amazonica.

Emquanto a exportação da nossa borracha nos fôr imposta pela deficiencia do numerario, a qual força aquella, afim de prover as nossas necessidades; emquanto não nos convencermos de que é urgente e cada vez mais imperioso, «aproveitando embora da riqueza, que nos tem sido facil, dos productos naturaes, não nos determos *descuidosos* em relação aos elementos de prosperidade real e estavel, que cumpre preparar e desenvolver, como garantia do proprio futuro, no qual não é licito contar com os actuaes recursos da industria extractiva», como já nos aconselhava em 1890, no inicio do novo regimen no Pará, o illustre sr. dr. Amaro Cavalcanti na sua «Resenha Financeira do ex-Imperio do Brazil», não teremos base segura de riqueza e progresso, nem enriquecimento real e effectivo.

Não podemos continuar a confiar cegamente, como até aqui temos feito, num producto cujo preço a cada oscillação que soffre determina uma crise, maior ou menor, na nossa vida economica e financeira. O Thesouro, pelo menos, para solver os avultados encargos que sobre elle pezam, não pode continuar entregue a semelhante anomalia, incertos os seus calculos e falha a arrecadação das suas receitas, dependentes exclusivamente do bom ou máo preço no mercado da borracha.

E' forçoso enveredar por outro trilho, senão abandonando de vez tão valioso producto, o que fôra, aliás, tentamen insensato e irreflectido, pelo menos agindo no sentido de, aproveitando o seu vultuoso concurso, reerguer e fazer prosperar a agricultura e a lavoura, tão abandonadas, abatidas mesmo, pela influencia nociva do lucro rapido e facil, mas ephemero do commercio da borracha.

Não é novo o conselho. Em 1854 já o emprego quasi exclusivo dos braços na extracção e fabrico da borracha era condemnado pelo presidente da antiga provincia, Sebastião do Rego Barros, que, na sua Falla á Assembléa Legislativa, chamava a attenção desta para o facto de estar aquella importando de outras provincias generos de primeira necessidade e que dantes produziamos até para fornecer-lhes.

Em 1862 Araujo Brusque, judiciosamente accrescentava: «Não sei si o exercicio» desta industria (*a da borracha*) não é antes fatal aos verdadeiros interesses desta provincia. Por amor dos seus avantajados lucros que só aproveitam áquelles que recebem os productos já preparados e ao thesouro que

sobre elle levanta grossas sommas, pelo imposto que cobra, soffre a população e as outras industrias da provincia sentem a falta de braços. Comparae a estatistica de alguns ramos de producção da vossa provincia, em tempo em que floresciam, com a época de desenvolvimento da industria da gomma elastica, e não deixareis de reconhecer que a *lavoura do algodão, do arroz, do café, da canna,* foi supplantada pelos fabulosos lucros que aquella outra offerecia; e ainda mesmo agora outras não se desenvolvem por falta desses braços, que outro emprego não procuram.»

Em 1871 o presidente Abel Graça abundava em identicas considerações e idéas: «Lamento não dizer alguma cousa agradavel em relação á agricultura do Pará, e lamento ainda mais ter de annunciar-vos que ella não só decahe rapidamente, mas está ameaçada de ruina. O Pará floresce e prospera, dizem os que aqui residem, repetem-no todos os que fóra da provincia lêm nos jornaes o constante augmento das rendas publicas, principalmente a da alfandega. Não nos deixemos deslumbrar pelo brilho desse progresso; sondemos o seu fundo: examinemos si é capaz de permanencia e se enraiza no terreno da provincia, isto é, na producção effectiva do trabalho e da terra. A prosperidade da capital não significa de modo algum o progresso da provincia; pelo contrario denuncia um verdadeiro contraste, e para conhecel-o basta sahir-se da capital, penetrar no interior e examinar as condições economicas das povoações e da população. Em toda a parte, com effeito, em vez de cidades e villas que floresciam, não se encontra senão a decadencia, casas abandonadas, algumas desmoronadas, raras em reparo e mais raras ainda em construcção. Este contraste é o resultado da mudança operada nos costumes industriaes dos habitantes do interior; estes parecem em geral esquecidos do que foi a agricultura, que enriqueceu os seus antepassados. Em vez de cuidarem da lavoura que daria vida, energia e influencia ás povoações, obrigando o capital a remetter-lhes avultadas sommas de dinheiro em troco dos generos cultivados, os habitantes desprezam estes poderosos recursos, a pretexto de falta de braços; applicam os que lhe restam unicamente na extracção da borracha, sem reservarem nenhum para a lavoura. Não ha duvida que a borracha emquanto conservar o preço excepcional a que tem chegado dá de sobra aos habitantes para se vestirem e se alimentarem; mas esta vantagem para o tempo presente traz comsigo um grande mal inevitavel para o futuro da provincia. Já hoje começa a descobrir-se parte desse grande mal futuro; os habitantes do interior compram na capital a farinha, o arroz, o café, o assucar, o peixe, emfim todos os generos alimenticios que cada um podia ter de sobra em sua casa! E'

isto nada menos do que uma demonstração de decadencia da agricultura da provincia; e como em alguns municipios já a agricultura está extincta, e a propria capital já importa de outras provincias quantidades consideraveis de farinha, milho, arroz e café, que outr'ora ella recebia do interior, pode-se ter uma ideia dos resultados futuros, reservados á provincia, si a população continuar, como é provavel, a entregar-se exclusivamente á extracção da borracha, com abandono completo da agricultura. E' doloroso pensar nas consequencias futuras desta ordem de cousas, e eu não falo nellas senão para que mediteis muito sobre os interesses da população e de toda a provincia.»

Apresentando, dois annos depois, ao presidente da Provincia o quadro de exportação dos principaes generos da mesma, no quinquennio anterior a 1873, chamando a attenção para o estado da lavoura, dizia o inspector da Alfadega do Pará, Ribeiro Behring: «Os generos que nella mais avultam são aquelles que espontaneamente produz a natureza. Estes mesmos cançarão de produzir, *porque não se cuida de augmental-os, plantando-os.* Prefere-se a morte nos insalubres e desconhecidos rios, tão abuntantes de ouro, representado na gomma elastica, como de riscos e privações ao cultivo da lavoura! No emtanto que o algodão, o cacau, o assucar, a tapioca e o urucú, vão todos os annos diminuindo na exportação. O arroz, o milho, o feijão são-nos importados do extrangeiro. A aguardente, o assucar e a farinha das provincias do sul. A lavoura, pois, vae-se anniquilando pouco a pouco, até desapparecer completamente. Tarde então se arrependerão os agricultores de se entregarem á extracção da gomma elastica, com vantagens enganadoras, de preferencia á cultura da terra, com seus lucros certos e seguros, concorrendo para que as classes menos favorecidas da fortuna se vejam a braços com a miseria e a fome, pela falta dos principaes generos alimenticios, entregues a monopolistas. «Só uma *vontade de ferro* poderá amparar esta provincia *na queda que lhe prepara a gomma elastica*, que vae deixando mostrar não ser sómente oriunda do seu solo, *tendo talvez bem cêdo competidora nos mercados extrangeiros.»*

«Além de que, dizia-nos por sua vez em 1890, o já citado dr. A. Cavalcanti, «os processos empregados até aqui na industria extrativa naquellas regiões (Pará e Amazonas) tendem antes a destruir, a devastar do que a *fazer fructificar continuamente*; accresce que a ninguem parecerá base segura de progresso a simples possibilidade de colher, *onde e quando houver* os productos espontaneos da natureza.

«O progresso estavel e continuo de um povo, só pode resultar de applicação do trabalho, de mais e mais intelligente

e aperfeiçoado, creando cada dia novos productos industriaes e alargando a esphera de sua acção productiva sobre novos elementos existentes ou adquiridos. Sob esse regimen exclusivo da troca *de productos naturaes* pelos generos necessarios ao consumo, o Pará pode progredir, mas a base do seu futuro se mostra muito precaria...»

Aos primeiros governos republicanos do Pará não escapou a situação do Estado sob este ponto de vista.

E' assim que, em 1892, V. Exc., dirigindo-se ao Congresso, escrevia: «Si não temos razão para amaldiçoar, como muitos, essa industria extractiva que tantos beneficios tem trazido ao nosso Estado, comtudo é forçoso confessar que a attracção de braços para esse ramo de actividade, num paiz como o nosso, de escassa população, tem gerado uma situação de lamentavel e sensivel decadencia para a agricultura.» Em 1895, repetia ainda V. Exc.: «Em dez annos a nossa agricultura desalentada e rotineira não deu um passo. Não é de hoje que neste Estado se clama o beneficio da lavoura, pedindo aos poderes publicos medidas, que sirvam de levantar a industria da cultura do nosso feracissimo sólo. E de parelha com as solicitações a favor de providencias salvadouras para a agricultra estacionaria ou decrepita, anda sempre a grita contra a industria extractiva, que é a fonte principal quasi unica, das nossas riquezas publicas.»

«Convém não esquecer nunca», escrevia ainda V. Exc. na sua monographia: «As Industrias Extractivas», publicadas em 1902, que deve ser a primeira entre as preoccupações dos homens publicos nos Estados, onde se explora com tamanhas vantagens e fabulosos lucros a *heveá brazileira*, a transformação do actual regimen de exploração e colheita em uma verdadeira cultura».

Os serviços iniciados no primeiro periodo do governo republicano no Pará, tendentes ao povoamento do Estado e ao levantamento de nossas industrias agricolas, a creação que durante essa administração se fez das 4 colonias de «Monte-Alegre», «Benjamin Constant», «Jambú-assú» e «Marapanim», numero que a administração seguinte, presidida pelo honrado dr. Paes de Carvalho, elevou para 14 com a creação de mais 10 colonias, além de 4 burgos agricolas, bastam para comprovar a visão clara que da situação do Estado tinham os nossos primeiros governantes.

Errados andaram os que anniquilaram toda essa obra de clarividencia e patriotismo e que constituira objectivo principal das cogitações dos nossos primeiros administradores, surdos ao que dizia em 1901, com toda a procedencia, o segundo delles, Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho:

«Possuimos zonas fertilmente agricolas, que esperam só-

mente a acção de um trabalho activo e systematico para abrir-nos novas e perenes fontes de producção e de riqueza publica. A colonisação impõe-se-nos, pois, como um dever de patriotismo, como uma medida necessaria e racional observada em todos os paizes novos, como factor mais poderoso do engrandecimento da população, do fortalecimento da raça, do augmento de producção, da systematisação do trabalho, da creação das industrias e da prosperidade em geral».

Sabemos que, em uma situação como a que ora atravessamos, seria difficil, senão impossivel, voltar as vistas para esse problema de povoamento do sólo. Delle depende, todavia, em grande parte, todo o futuro e progresso do nosso Estado. Este póde continuar, é certo, a tirar todo o proveito e vantagem dessa excepcional fortuna que para a sua vida representa o principal genero de sua producção. Esse proveito, entretanto, será sempre illusorio, *mais ficticio que real*, para o seu progresso.

E' necessario, é imprescindivel, aproveitando a dolorosa licção dos factos, voltar ao passado, que, como vimos paginas atraz, foi prospero no que diz respeito á nossa producção agricola, restabelecendo a cultura da *terra*, fonte unica de prosperidade estavel e segura.

A intervenção do governo é no assumpto de imperiosa necessidade.

Levanta-se agora entre nós uma pequena lavoura ; é necessario amparal-a, intervindo com medidas proprias e acertadas, que sirvam para engrandecel-a, promovendo-lhe o desenvolvimento.

A iniciativa está despertada pela fundação de estabelecimentos industriaes, alguns convenientemente dispostos a prestarem utilidade ás zonas agricolas em que se acham installados. Incentivar o espirito individual por todos os meios capazes de gerar esse desenvolvimento é, no momento, o principal dever dos poderes publicos.

A producção que nestes ultimos annos vai-se observando entre nós do arroz, do milho, do feijão, do algodão e até do assucar, indicam claramente o caminho a trilhar.

E nem só a producção deve ser estimulada. A promoção das medidas a adoptar deve visar tambem ao beneficiamento dos productos.

A cultura do algodão deve ser sobretudo promovida intensivamente : já elle floresceu entre nós, constituindo por muito tempo producto de nossa exportação. Os que a elle se referem, em documentos do tempo em que florescia apontam os nossos terrenos como os mais ferteis que a natureza póde conter para essa cultura, «terrenos ricos, frescos, incultos, cuja vegetação, assoberbando as nuvens, maravilha aquelles

que os contemplam; em que o braço do cultivador mais depressa cança em colher os fructos, do que em plantar a semente e cuidar do seu desenvolvimento.» Esta cultura, além disto, não está aqui sujeita, como nos Estados Unidos, aos estragos que occasionam as geadas, nem á necessidade da reforma annual da sua plantação.

E' cultura da qual, permitta-me V. Exc. insistir neste ponto, não nos devemos descuidar. De todas as que podem de momento influir nos nossos destinos é indubitavelmente a principal. Precisamos desde já exercer a nossa actividade neste ramo de exploração. As outras culturas como a do milho, do feijão e do arroz são muito rendosas na Amazonia, porém exigem maiores trabalhos, maiores cuidados e são menos productivas que o algodão. Este, póde-se dizer, exige uma vez plantado, um trabalho ligeiro: a limpeza dos campos, no primeiro anno de colheita, não estando sujeito a devastação de passaros e animaes selvagens, como se dá com os outros cereaes, que, por isso, exigem cercados despendiosos e cuidados innumeros: Além disso o consumo do algodão está garantido dentro do proprio paiz, podendo ser enviado em permuta com outros productos para todos os Estados que possuem estabelecimentos fabris. Estes, segundo o trabalho do qual estamos extrahindo estas observações, são em numero de 303, divididos pelos Estados de Minas, S. Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catharina, Bahia e Maranhão, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Sergipe, Alagôas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Paraná, Ceará e Espirito Santo.

Os Estados Unidos que produzem mais de 12.000.000 de fardos de algodão de 481 k. cada um, têm ahi uma das suas maiores fontes de renda e essa producção é quasi toda absorvida dentro do proprio paiz, com um valor que se eleva a cerca de $800.000.000, dos quaes são exportados, como materia prima, apenas uns 300.000.000 de dollars. O valor dos caroços e farellos de algodão representa ainda um grande valor em materia prima, que se eleva ha mais de $23.000.000 de dollars, sendo de mais de $20.000.000 o valor de oleos, após o beneficiamento.

Estas informações, colhidas no trabalho a que nos referimos antes, devem ser completadas com a consideração, a qual se não deve perder de vista, de que após a conflagração européa, segundo calculos dos estudiosos e estatisticos, nenhum genero de producção terá maior procura e valor no mercado mundial.

Não devemos, deante disto, poupar esforços no sentido de, desde já, immediatamente, estimular por todos os meios essa cultura. No orçamento em vigor temos a verba destinada ao serviço agricola ambulante que V. Exc. mandou suspen-

der por emquanto até ser este devidamente organizado. A applicação della na acquisição das sementes e na plantação do algodão, acquisição de machinas que viessem desde logo facilitar e auxiliar a cultura já existente no Estado seria serviço de inestimavel valor para este, no actual momento. A distribuição de sementes de algodão feita no anno passado pela nossa secção de agricultura, mostra que não têm andado os poderes publicos alheiados do assumpto. Isto não basta, porém. E' necessario junto ao cultivador pôr, na occasião propria, os machinismos precisos ao beneficiamento do producto. Em uma das nossas antigas colonias, a de Monte Alegre, onde a plantação se fez em larga escala, sabemos ter sido totalmente perdida a colheita, por falta daquelle auxilio.

Da acção estimulada pelo Governo e da que deve derivar do interesse particular é que hão de provir os resultados e vantagens que virão coroar os esforços dos que se empenharem por tão uteis emprehendimentos.

Grande desenvolvimento tem tido entre nós ultimamente, como verificará V. Exc. dos quadros annexos, o aproveitamento das nossas sementes oleaginosas.

Satisfazendo pedido feito por meu intermedio, de distincto industrial de nossa praça, dirigiu V. Exc. aos srs. Intendentes Municipaes a seguinte circular que resume as vantagens que para o Estado poderão advir desta importante fonte de riqueza publica. (circular).

Sr. Intendente Municipal de.........

«Cumpre-me chamar, com especial interesse, a vossa attenção para a conveniencia de se não lançarem, por emquanto, impostos sobre productos vegetaes oleaginosos desse municipio, quer estejam ou não sendo exportados.

E' sabida a procura crescente dos vegetaes ricos de oleo que abundam no nosso territorio, principalmente as nozes da grande variedades de palmeiras e as amendoas de outros fructos.

Mas exactamente porque essa procura se accentúa entre nós, não devemos de modo algum estabelecer medidas que possam embaraçar e desanimar um commercio nascente.

Antes, pelo contrario, é preciso facilital-o o mais possivel para que se firme e desenvolva e possa então supportar facilmente os justos encargos fiscaes.

Nas democracias sobretudo, a abundancia dos recursos da fazenda publica assenta na solida prosperidade geral, e por isso tem ella o dever de não asphyxiar o contribuinte, mas até de amparal-o em certas circumstancias, para assegurar o seu concurso normal e permanente.

Empenhados, como nos achamos todos, não só em problemas financeiros, como na indispensavel reconstrucção economica do Pará, o poder municipal, na sua esphera, tem de considerar com toda a prudencia as suas fontes de renda, velando para que os impostos não sejam inconvenientes, maximé quando recaiam sobre objecto ainda não taxado.

Apenas principiando a exploração dos oleos vegetaes não é licito sobrecarregal-a desde já, convindo esperar que ella floresça afim de exigir-lhe então com justiça, a sua quota para as despesas publicas. Espero assim, confiante que mandareis suspender no corrente exercicio os impostos sobre productos vegetaes oleoginosos que constarem do orçamento desse municipio, cabendo-vos justificar na 1ª sessão do Conselho este acto, inspirado, como disse, no desejo de ver reconstruida a vida economica do Estado».

Está tendo tambem vultuoso incremento o commercio das nossas madeiras. Urge, porisso, regulamentar a lei n. 1.567 de 31 de Outubro de 1916, protegendo as nossas mattas e terras devolutas, que estão sendo devastadas. Nos annexos encontrará V. Exc. o movimento de exportação dellas, o qual é muito animador. Contra uma exportação de 204.459 ks. durante o anno de 1915 temos a registrar a de 3.546.118 em 1916. No primeiro semestre deste anno já attingiu a exportação a cifra de ks. 2.121.602.

De vital interesse para o Estado é a systhematisação do commercio deste producto. As necessidades do consumo vão ser enormes e convem porisso, apressar aquella regulamentação. E' preciso, tambem, um entendimento a respeito com a «Port of Pará» para a combinação de uma taxa razoavel afim de amparar esse ramo de actividade. Emquanto não se regulamentar a extracção das madeiras e não se regularizar a exportação, julgo não se dever augmentar o respectivo imposto, que aliás é modico, mas que convem ser mantido.

Em maio ultimo duas barcas americanas obtiveram licença para carregar madeira em Curralinho. O embarque se fez com a assistencia de um empregado da Recebedoria.

O producto do imposto foi insignificante em relação a quantidade exportada, como verá V. Exc. do quadro geral de

exportação junto a este relatorio. Entretanto reputo de boa politica economica conservar a taxa existente até que possamos conquistar vantagem natural, que vae sendo grande, no mercado, desse ramo de industria, iniciado sob tão felizes auspicios. A lei a que acima nos referimos prevê sabiamente a prohibição do córte das especies vegetaes productoras de oleos ou sementes oleoginosas, resinas, leite e fructos, em geral, de applicação industrial, entre as quaes a andirobeira, que carece de ser protegida efficazmente, e das arvores que não estejam plenamente desenvolvidas, impondo tambem a substituição das abatidas e a replantação de novas da mesma especie.

Continúa a exigir as vistas do governo a cultura do cacáo.

A producção continúa a empregar processos rotineiros que prejudicam a qualidade do producto. Não consegui obter estatistica nem informações a respeito da assistencia e auxilio que no governo passado foram prestados aos cacoalistas do Tocantins e do Baixo Amazonas. Aliás o proprio governo reputava incompleta e imperfeita na sua organização e funccionamento essa assistencia. Apezar de ser dos nossos productos agricolas aquelle que mais vantagens offerece ao agricultor, a sua producção, todavia, não se desenvolve, é sempre mais ou menos a mesma. Os preços que vigoraram no anno passado e no 1º semestre deste anno figuram no mappa annexo sob n.... Segundo informações colhidas na *Revista Commercial do Pará*, relativamente a este producto, os fabricantes se mostram desorientados pela difficuldade de obter assucar para o seu fabrico e, por isso, reservados em suas compras, pois que as exigencias desse eram muito reduzidas e as difficuldades em obtel-o cada vez maiores devido a irregularidade na importação. D'ahi a difficuldade de previsão sobre o futuro do cacáo.

A castanha, que é o nosso segundo producto natural, teve em o anno passado regular safra, comparada com a anterior de 1915, tendo alcançado preços superiores aos dos ultimos annos.

As cotações que ainda em meiados do anno findo foram de 34$000 por hectolitro baixaram muito com a falta de transportes. Actualmente é ella de 17$400 por hectolitro.

A procura, porém, nos mercados consumidores era activa para pequenos lotes, subindo os preços animadoramente, segundo informa a *Revista Commercial* já citada.

Outros muitos generos figuram no quadro da nossa exportação, que desafiam tambem as vistas do governo no sentido de estimular-lhes a producção e aperfeiçoar o producto. Entre elles a copahyba que sahiu em 1915 num total de

53.379 Ks., foi exportada em 1916 num total de Ks. 137.329. Augmenta tambem a exportação dos couros seccos salgados e de couros verdes, apezar da difficuldade com que lutam os exportadores desse genero na obtenção de praça nos navios que navegam para o exterior. O milho e a farinha de carimã de mandioca e de banana figuram já com excellente expectativa no nosso quadro de exportação. O mesmo podemos dizer das sementes, das raizes e resinas.

Nos quadros annexos V. Ex. terá occasião de verificar a quantidade destes generos exportados em 1915 e 1916.

Duas outras culturas possuimos para as quaes devemos voltar as vistas, amparando-as devidamente. Referimo-nos á canna de assucar e ao tabaco, ambas de facil producção no Estado. E' sabido que a primeira era de producção espontanea, nas varzeas e margens baixas dos rios. De 1882 a 1886 o seu cultivo era animado e florescente, existindo segundo informações constantes de documentos officiaes, sómente na comarca de Igarapé-miry, onde se a cultivava em grande escala, 36 engenhos, dos quaes 11 movidos a vapor, 10 a agua e 15 por animaes. Em 1882, a producção de assucar da antiga provincia foi de 1.130.112 kilos e a de aguardente de 1.044.937 litros. Em 1885, a producção do assucar baixára para 529.680 ks. elevando-se a da aguardente para 1.448.508 litros. Cultura que demanda pouco trabalho e em geral aproveitada em quatro colheitas, prodigiosa como é a fertilidade do sólo, onde a vegetação tem extraordinario vigor, admira estar ella reduzida a simples producção da aguardente. Nestes dois ultimos annos iniciou-se, é certo, a industria do assucar, mas em quantidade insignificante. A producção em 1916 foi de 15.716 kilos dos quaes 60 foram para a Inglaterra como amostra. Sendo o territorio deste Estado em geral tão proprio para a cultura da canna, de tal fórma que poderia ser o maior productor da America, seria louvavel e de reaes vantagens para nós o auxilio directo do governo aos que se estão empenhando por fazer renascer no Estado a industria do assucar.

O tabaco, apezar do grande desenvolvimento que tem tido sempre o seu cultivo, continúa a constituir exclusivamente genero de consumo e de exportação para outros Estados, não se registando sahida delle para o extrangeiro. E' isto devido principalmente ao modo de preparal-o, o qual não se presta para aquella exportação. A idéa já lembrada por diversos, de serem contractadas familias, que distribuidas pelas zonas productivas, ensinassem aos nossos agricultores o methodo do preparo delle em folhas, nos parece corresponder á necessidade da sua cultura e producção para aquelle fim.

A producção em 1916 foi grande, registando-se a exportação de 418.732 kilos para outros Estados.

Nestes algarismos não se comprehende a producção de Itaituba e Monte Alegre, que como é sabido é grande, mas exportada na sua quasi totalidade para o vizinho Estado do Amazonas e territorio federal do Acre.

Julgo dever tambem chamar a attenção de V. Ex. para os quadros annexos referentes ás entradas de generos da nossa producção pela Estrada de Ferro de Bragança e pelo porto de Belém durante o anno de 1916. Dellas se verifica com satisfacção que começamos a produzir para as necessidades do nosso consumo e até para exportar uma bôa parte dos productos, como acontece com a farinha. A quantidade desta, inscripta nos mappas, indica que póde ella continuar a ser exportada para o extrangeiro, como está sendo, sem receio de vir a faltar-nos e a encarecer o preço. E' muito animadora a producção do milho, do feijão e do arroz. As quantidades constantes dos quadros, é bom frizar, não representam a totalidade da producção do Estado, sabido como é, que de Monte Alegre por exemplo, onde a producção destes generos é abundante, a exportação delles se faz directamente para o Tapajoz e Estado do Amazonas.

Seria de grande alcance para o estudo e exame deste assumpto, que as Intendencias Municipaes fossem obrigadas a organizarem as estatisticas de producção e exportação dos municipios. De todas ellas a unica que tem fornecido ao governo quadros completos a respeito, tem sido a daquella cidade.

Não devemos esquecer neste trabalho algumas palavras sobre a nossa industria de criação. Possuindo, como possuimos, esse grande centro de creação que é a ilha de Marajó, cujas maravilhas naturaes o Dr. Emilio Gœldi com tamanho enthusiasmo descreveu na sua celebre conferencia, realizada em Berne, em 1899, é um dever imposto aos governos patrioticos volver as suas vistas para aquellas paragens, onde um total de gado vaccum estimado em 600.000 cabeças poderá, com trabalho esclarecido, ser elevado ao decuplo.

Sei que está ali installada pelo Governo Federal uma fazenda modelo e dessa installação certo vão decorrer grandes beneficios e proveitos para a nossa pecuaria. Não deve todavia o Estado confiar exclusivamente nesse trabalho senão unir os seus esforços ao daquelle governo, promovendo por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento de tão importante ramo da riqueza publica.

Em trabalho que tenho presente do sr. Luiz Cordeiro, publicado na *Revista Commercial do Pará*, verifico que é grande a mortandade annual de bezerros nas fazendas, sendo normal-

mente de 16 a 32 % a porcentagem, e mais quando sobrevem grande verão. Tomando-se por medida 24 % perde-se, segundo calculo daquelle estudioso escriptor, nada menos de 48.000 bezerros annualmente. Tomando-se a media de 120$000 para o mercado, encontra-se 5.800 contos annualmente de prejuizo em uma industria, em uma riqueza que estamos desbaratando. Se melhorarmos esse gado, por cruzamento, continúa elle, com gado europeu, e elevarmos o seu peso a 600 ou a 800 kilos, teremos uma media tres ou quatro vezes maior do que actualmente apuramos, ou sejam 22.200 contos de réis de producção annual, que dobrará em cada 4 annos, se cessar essa mortalidade, ou sejam duas vezes e meia mais em cada dez annos—a 55.500 contos de réis, que ao cambio de 16 d. representa £ 3.700.000 de renda, valor expertavel jamais attingido por liquidação annual de toda a borracha do Amazonas.

Para obter tão grande resultado não seria rasoavel que os poderes publicos incentivassem essa fonte de receita? Accresce que nem só isso seria o resultado a obter: a pecuaria é uma grande industria; é a arte de criação e tratamento de gado generalizada, a que se alia a industria de laticinios e seus correlatos, com ser tambem a precursora das grandes lavouras a que se acha, naturalmente, ligada. Os campos desbravados para as colheitas, os residuos imprestaveis para a venda como tambem os do gado, imprestaveis para negocio, são sub-productos que se completam tão bem entre a lavoura e a criação, aliada natural da industria que se chama hoje agro-pecuaria!

Essa sim, remata o sr. Cordeiro, será um dia, a nossa riqueza, será motivo do nosso orgulho, da nossa grandeza, porque será o producto do nosso esforço, o expoente maximo da nossa perseverança, do nosso trabalho, de nossa intelligencia.

Antes de fechar este capitulo deste relatorio, permitta-me chamar a attenção de V. Exc. para a falta quasi absoluta que temos no Estado de uma estatistica official. E' de uma necessidade imprescindivel a creação desse serviço, sem o qual não se poderá absolutamente administrar e sobretudo dirigir finanças. A leitura, por mim feita, de varias estatisticas commerciaes aqui publicadas, e mesmo de officiaes vindas do Rio, mostram que no Pará ellas não existem em verdade, tão divergentes andam nellas os algarismos em tudo quanto nos diz respeito. Sei que nas aperturas financeiras em que se encontra o Estado não é dado pensar em uma repartição especial para esse fim, o que redundaria em crear nova fonte de despesas, que não podemos por emquanto fazer. No regulamento do Thesouro, que temos já elaborado, todavia, pode ser creada uma secção especial desse ramo de serviço, ao

qual poder-se-á imprimir uma feição séria e verdadeira com a collaboração da Recebedoria, Associação Commercial e Port of Pará.

Por falta de estatistica completa, difficultada a organisação della, pela escassez de tempo e ainda pelo estado de quasi abandono em que encontrei o archivo do Thesouro, deixo de fornecer a V. Exc. dados mais claros e positivos a respeito das condições economicas do Estado. Os quadros annexos, mandados organizar com o maximo escrupulo, completarão as informações que aqui deixei expressas, supprindo em grande parte a deficiencia dellas.

Importação e exportação

A despeito dos immensos embaraços que nos têm causado a desvalorisação da borracha, a guerra européa, determinando a falta de transportes, a politica interna sempre a determinar maiores males, com as despezas improductivas a que nos obriga, do que beneficios, sobretudo nestes ultimos annos, a despeito, diziamos, de todos estes elementos, que têm entravado a marcha de todas as suas actividades, o Pará, ainda assim, não perdeu em relação ao commercio exterior e aos outros Estados a posição que anteriormente occupava na federação.

Embora não tenha havido augmento consideravel de producção e das rendas publicas é incontestavel que começamos a melhorar, que a nossa lavoura entra tambem a desenvolver-se e o nosso commercio a readquirir o seu antigo brilho.

Os quadros que adiante publicamos mostram claramente que ainda não perdemos a posição, que de ha muito vimos, por nossas riquezas e nosso trabalho exclusivo, sem nenhum auxilio da União, mantendo no commercio exterior do Brazil.

A exportação do Estado em 1915 e 1916 foi a seguinte:

MERCADORIAS E GENEROS	JANEIRO A DEZEMBRO Quantidade Kilos		VALOR OFFICIAL Mil réis papel	
	1915	1916	1915	1916
Exportação para o interior..	21:610$438	26:041$678	28.311:282$953	34.572:637$238
Exportação para outros destinos	86:488$504	101:649$615	37.304:986$514	50.955:504$248
	108:098$942	127:691$293	65.616:269$467	85.528:141$486

A exportação do Pará, que em 1915 fôra de .... 65.616.269$467 elevou-se em 1916 a 85.528.141$486, ou seja mais 19.911.872$019 do que no anno anterior.

No correr do anno de 1916 a importação do Estado foi de Rs. 27.053.436$719, como se vê do quadro seguinte :

MERCADORIAS E GENEROS	JANEIRO A DEZEMBRO VALOR OFFICIAL Mil réis papel	
	1915	1916
Importação extrangeira descarregada no Pará...........................	21.507.426$476	27.053.436$719

Feita a comparação entre a exportação e a importação nos annos de 1915 e 1916 o resultado é o seguinte :

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ANNOS	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	DIFFERENÇA
1915............	65.616.269$467	21.507.426$476	+44.108.842$991
1916............	85.528.141$486	27.053.436$719	+58.474.704$767

A importação em 1916 excedeu em Rs. 5.546.010$243 a de 1915, mas, por outro lado, a exportação de 1916 excedeu em Rs. 19.911.872$019 a de 1915.

Feito o balanço entre a exportação e importação do Pará em 1916 verifica-se um saldo a favor da exportação de 58.474.704$767.

A exportação e importação do Estado nos ultimos cinco annos foi a seguinte :

EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO PARÁ

Annos	EXPORTAÇÃO	IMPORTAÇÃO	DIFFERENÇA
1912	116.112:000$000	47.378:000$000	+ 68.734.000$000
1913	74.725:000$000	43.038:000$000	+ 31.687:000$000
1914	57.160:000$000	20.045:000$000	+ 37.115:000$000
1915	65.700:000$000	21.507:000$000	+ 44.193:000$000
1916	85.600:000$000	27.100:000$000	+ 58.500:000$000
Somma	399.297:000$000	159.068:000$000	+ 240.229:000$000

Vê-se por este quadro que o Pará, sem embargo dos tropeços a que alludimos, teve nos cinco ultimos annos um importante saldo a seu favor entre a exportação e importação, no valor de 240.229:000$000, que, reduzido a libras esterlinas, representa, em favor do Pará, um beneficio de mais de £ 13.000.000, ao cambio de 13.

Se confrontarmos este resultado com o mappa geral da exportação e importação de todo o Brazil nos referidos cinco annos, verificaremos que o Pará, mesmo em crise aguda, continúa a contribuir com avultada somma para o saldo que se apura na exportação do commercio exterior do paiz.

Si a somma tão vultuosa addicionarmos o saldo que se verifica a favor do vizinho Estado do Amazonas, que, no mesmo lapso de tempo, foi superior a 320 mil contos, teremos naquelles cinco annos, um saldo de 560 mil contos para os dois Estados do Norte productores de borracha, que representam assim, incontestavelmente, um importante e valioso factor para a União, como productores de saldos, que é o ouro com que se equilibram os orçamentos da Republica. Si ajuntarmos áquelle resultado os saldos verificados a favor dos dois Estados em 1910 e 1911, os quaes foram de 253.468 e 135.634 contos, respectivamente, veremos que nos ultimos sete annos foi de 949 mil contos, o saldo de ambos sobre a importação, somma que reduzida a libras esterlinas ao cambio de 16 d. representa, em favor dos dois Estados do Norte um beneficio de mais de £ 60:000.000-0-0. E' um factor importantissimo para a União e de tal fórma que, segundo opinião de estudioso estatistico, a quem já nos referimos paginas atraz, não seria difficil provar que a baixa da borracha foi que causou o desequilibrio geral do paiz, datando de 1911 e 1912 o mal estar da União e dos Estados, justamente quando o valor da borracha cahiu de £ 16:095.000 e 15:057.000 para £ 7:000.000. Esses nove milhões de libras de differença, diz aquelle, de quebrados em quebrados, faltando

em parcellas de Estado a Estado, deixou de girar e multiplicar-se, affectando toda a engrenagem economico-financeira do paiz, que não sabe onde buscar de prompto tão grande somma.

Aliás no relatorio do Ministerio da Fazenda de 1909, pag. 17 da Introducção, já isto se reconhecia clara e abertamente. « Os artigos principaes da exportação, lê-se ali, são o café e a borracha. Reunidos, em 1908 os seus valores alcançaram a £ 34:261.215, ou sejam 77,6 % do valor total da exportação do Brazil. Nos cinco annos 1904-1908 o valor do café exportado representa 51,4 %, o da borracha 25,9 % do da exportação total; reunidos representam 77,3 % para o mesmo periodo. Sendo assim, sómente estes dois productos contribuem com mais de tres quartas partes das letras de cambio sobre o exterior, principal elemento do nosso activo internacional. O curso de seus preços nos mercados exteriores é, portanto, *um interesse nacional que exige vigilancia incançavel.* »

Essa vigilancia nunca houve, confessemos, para a borracha. Se a União tem de facto milhões esterlinos empenhados para salvar o café de suas crises, nada tem feito para attenuar siquer a crise da nossa *hévea*, isto apezar de reconhecer que o curso de seus preços no mercado exterior é *um interesse nacional;* isto apezar de saber que o problema da borracha abrange nada menos de 10 Estados da federação, isto apezar do vultuoso saldo entre a grande receita e a insignificante despeza federal dos dois Estados da Amazonia, em annos consecutivos.

A este ultimo respeito fala eloquentemente em relação ao Pará o quadro a seguir ;

Receita e Despeza da União no Estado do Pará

EXERCICIOS	RECEITA	DESPESA	Saldo a favor do Pará
1889..........	7.608.411$269	2.465.193$187	5.143.218$082
1890..	9.764.355$056	3.050.420$515	6.713.934$541
1891..........	10.376.977$000	3.581.240$000	6.795.737$000
1892..	10.357.737$000	3.492.088$000	6.865.649$000
1893..	12.164.436$000	3.392.506$000	8.771.930$000
1894..........	14.056.017$000	3.685.090$000	10.370.927$000
1895..........	14.200.651$664	4.878.262$979	9.322.388$685
1896..........	19.228.965$780	4.510.816$316	14.718.149$464
1897..........	23.516.797$177	4.518.393$645	18.998.404$532
1898...... ..	23.411.093$876	4.391.186$541	19.019.907$335
1899..	29.848.622$346	4.262.859$396	25.585.762$950
1900..	20.452.129$751	4.396.274$950	16.055.854$801
1901..........	15.313.849$181	4.244.833$413	11.069.015$768
1902..........	17.244.468$255	4.313.586$176	12.930.882$079
1903..........	20.385.476$088	3.827.818$093	16.557.657$995
1904..........	24.572.262$733	4.454.005$731	20.118.257$002
1905..	30.662.994$382	4.246.732$305	26.416.262$077
1906..........	27.599.779$087	3.882.312$867	23.717.466$220
1907..........	32.551.397$318	4.348.364$136	28.203.033$182
1908..........	22.865.316$057	4.486.992$361	18.378.323$696
1909..........	32.312.324$337	5.027.552$101	27.284.772$236
1910.....	41.875.667$914	5.744.252$743	36.131.415$171
1911..........	26.787.458$929	6.273.440$551	20.514.018$378
1912..........	28.555.352$972	6.653.737$329	21.901.615$643
1913..........	22.486.059$359	7.031.655$147	15.454.404$212
1914..........	13.521.304$037	6.884.665$640	6.636.638$397
1915..........	13.833.838$089	6.631.980$685	7.201.857$404
1916..........	16.593.966$882	5.859.935$402	10.734.031$480
	582.147.711$539	130.536.196$209	451.611.515$330

Do quadro acima verifica-se que durante todo o periodo republicano de 1890 até hoje, o Estado do Pará contribuiu para as despezas da União com a importantissima somma de Rs.—451.611:515$330.

E vem a proposito lembrar aqui que, para as despezas de serviços federaes da União no Pará, vimos de longa data concorrendo e ainda hoje o fazemos, mantendo inalteravelmente, acima de tudo, o nosso dever de patriotismo, cooperando pelo progresso desse grande conjuncto que constitue a unidade da Patria.

A lei estadual n. 651 de 8 de Junho de 1899 creou um imposto addicional de 2 % sobre a receita ordinaria de varios impostos para auxiliar os serviços da União no Estado. Insufficiente a renda, as despesas excedentes correram pela verba destinada aos serviços de imigração e colonisação, então existentes. Segundo nos informa o relatorio do sr. Dr. Paes de Carvalho, de 1901, as despezas com a collocação de pharóes e boias em diversos pontos da costa correram por conta do Estado, que dispendeu com esse serviço importancia superior a Rs.—200:000$000.

Em 1900 o provimento do material e obras necessarias á barca-pharol dos baixios de Bragança, para execução de obras na canhoneira *Guarany*, acquisição e reparos da lancha *Cunary*, fornecimento de objectos necessarios ao aviso *Tocantins*, gratificações ao seu pessoal, fornecimentos para o aviso *Teffé* e para o cruzador *Tupy* e materiaes para as obras do escaler da barra, fôram despesas todas feitas pelo Estado e que montaram a mais de 200:000$000. As obras com a installação da estação sanitaria da ilha da Tatuoca, realizadas tambem pelo Estado, custaram a este Rs.—257:969$750. Outros auxilios e serviços dos Ministerios da Fazenda, da Guerra e das Relações Exteriores, fôram tambem custeados pelos cofres do Estado.

E não esqueçamos o auxilio valiosissimo que prestamos á União, quando da guerra de Canudos. Auctorisado o Governo do Estado pelo Congresso Legislativo a agir de modo a prestar ao Governo Federal inteiro concurso na defeza da Republica, seguiram para ali as nossas forças policiaes que com tanta bravura concorreram para pôr termo á ingrata campanha. Pois bem, todas as despezas com o nosso Regimento durante o tempo de sua expedição e operações de guerra em Canudos correram exclusivamente por conta do Estado, e em officio de 2 de Dezembro de 1897 mandava ainda o Governo que fossem indemnisados os cofres da União da importancia de 46:872$896, recebida pelo respectivo commandante para pagamento de vencimentos da força em agosto.

Nas administrações posteriores esses auxilios não cessaram e, ainda hoje sabe V. Exc. que têm sido poucos os que, apezar da nossa situação financeira e de se tratar de serviços de caracter puramente federaes, continuam a pesar sobre o nosso Thesouro.

Não alludimos a elles, está claro, a guiza de resentimentos ou com intuitos recriminatorios. O nosso empenho, pensamos, deve ser commum nessa superior uniformidade de vistas entre a União e o Estado. Não se póde negar, todavia, que os laços federativos que nos unem, impõem áquella o dever de trabalhar, não exclusivamente pelo desenvolvimento isolado de um ou dois Estados, mas pelo de todos, para bem geral da collectividade.

Na crise séria, grave, gravissima mesmo, que atravessa o Pará, o dever da União deve ser justamente o de manter fortes esses laços, não permittindo que os brazileiros do extremo Norte «entrem em duvida, como já lembrou um dos nossos representantes federaes, sobre se é um bem ou mal para a prosperidade collectiva a vastidão territorial do Brazil. Vá que fôsse a zona do portentoso valle amazonico colonia de outros povos, não seja, porém, da propria patria de que faz parte».

O illustre senador Eloy de Souza em seu magnifico parecer apresentado ao Senado da Republica em Dezembro de 1913, frizou clara e acertadamente a necessidade de voltar a União as suas vistas para *a mal tratada Amazonia*, achando justo que se restitua a ella uma parte da fabulosa somma com que tem concorrido para o progresso de outras terras irmãs, pagando generosamente os caminhos de ferro e os portos que as fizeram prosperas e felizes.

São palavras do distincto parlamentar:

«O dever de todos, acudindo a remediar a angustia daquelles povos, é tanto maior, quanto, no fazel-o, servimos o interesse geral da Nação, o seu credito, as responsabilidades de cultura e civilisação com que tanto nos honramos. Sob o aspecto economico, a materia tem o maior relevo na simples verificação da importancia que a borracha representa no balanço dos nossos valores internacionaes, figurando no total da exportação com uma media de 35 %. Com este producto e o café, pagamos, como se sabe, cerca de 80 % do nosso saldo devedor no extrangeiro, o que dispensa gasto de palavras para demonstrar o profundo desequilibrio na economia do paiz, se da sua desvalorisação dia a dia maior, viesse a resultar o desfalque de centenas de milhares de contos, para os quaes não encontrariamos, de prompto, equivalente.»

Depois de assignalar, com o exame dos quadros da exportação total da Amazonia de 1909-1912, que esta foi maior

do que a exportação do Rio de Janeiro e só inferior a do Estado de S. Paulo, accrescenta :

« Comparando o saldo exterior daquella região com o de Santos veremos que, relativamente, o desta praça, lhe tem sido, em media, inferior, e já o foi em absoluto quando em 1910 o *superavit* da Amazonia attingiu a 254.508:481$000 contra 140.346:912$000 apurados naquella praça. E' de maior importancia assignalar que o saldo total do commercio exterior do Brazil foi, nesse mesmo anno apenas de mais Rs.—1.000:000$000 sobre o da Amazonia, representado pela impontancia já mencionada, contra 225.550:306$000 para todo o paiz. No quinquennio referido a receita federal ali arrecadada foi 293.698:763$000 e os impostos de exportação da borracha deram aos Estados do Pará e do Amazonas 114.128:048$428. »

Sem embargo de tão valiosos conceitos e dos magnificos conselhos dados ao Legislativo Federal pelo brilhante parlamentar no seu parecer, no sentido de ser solvida a crise da borracha, entre os quaes convem salientar os indicados para baixar o custo da producção (reducção do salario do trabalhador e a diminuição dos preços de transporte e rapidez de communicações), os attinentes ao fomento da creação de grandes nucleos de producção agricola e pastoril, unico meio de se conseguir que ao lado da industria extractiva, hajam os elementos que devem garantil-a contra crises supervenientes, a organização de emprezas, que se propunham á exploração intensiva da borracha, apezar de tudo isto, diziamos, a Amazonia nada logrou em pról dos seus interesses.

Continuamos assim, obrigados a encarar estes problemas, contando exclusivamente com as nossas proprias forças e os nossos exclusivos esforços.

Não ha, porém, porque desanimar.

Começamos, de tres ou quatro annos para cá a comprehender a importancia capital destinada á agricultura como poderoso factor da valorisação da borracha. As importações dos cereaes e generos de primeira necessidade, segundo demonstram as estatisticas destes ultimos annos, diminuem cada vez mais, o que prova que a nossa actividade não continua limitada exclusivamente á borracha: começamos a produzir para o nosso consumo e começamos a exportar.

A nossa Associação Commercial agita-se, pondo-se á frente desse movimento vivificador, em tão bôa hora iniciado para a resolução do grave problema que interessa a toda a Amazonia e a todo o Brazil. Levantemos o credito publico, estimulemos todas estas iniciativas por meio de auxilios directos e indirectos, e, dentro em breve, teremos o problema

economico e financeiro da Amazonia bem circumscripto e garantido para sempre o esplendoroso futuro que lhe está reservado.

Receita e despeza

Depois de exposta, como deixamos, a situação economica do Pará, o seu papel e concurso no commercio exterior do Brazil e a sua valiosa contribuição para as despezas da União, passamos a expor a situação financeira do Estado e da sua divida externa e interna.

A receita do Estado para o anno findo de 1916 foi orçada no total de 10.329:875$000, comprehendendo a renda ordinaria, no valor de 8.545:000$000, a extraordinaria, no de 275:000$000 e a renda com applicação especial, no de 1.509:875$000.

A receita ordinaria effectivamente arrecadada, foi de 10.168:733$019 ou mais de 1.623:733$019 do que a orçada; da extraordinaria foi arrecada a quantia de 159:218$901 ou seja menos 115:781$099 do que a orçada.

Na receita ordinaria o maior augmento na arrecadação provém do imposto de exportação, que orçado em 4.695:000$, foi effectivamente arrecadado, na importancia de .... 6.141:714$952, produzindo só elle na receita um augmento de 1.446:714$952. A receita da Estrada de Ferro excedeu em 531:726$735 a quantia orçada. As verbas relativas aos impostos de industrias e profissões, transmissão de propriedade e do sello não attingiram, porém, as importancias do orçamento, havendo em todos elles sensivel diminuição.

A renda com applicação especial, orçada em 1.509:875$, produziu 896:097$431 ou menos 613:777$569. A grande differença verificada provém de não se ter cobrado o imposto territorial, dependente ainda da regulamentação e que fôra orçada em 400:000$000, e da imperfeita arrecadação do imposto sobre o consumo do alcool e tabaco, embaraçada desde o seu inicio por descabidas reclamações dos contribuintes.

Orçadas em 400:000$000, cada uma dessas verbas orçamentarias, produziram sómente 471:428$856, pouco mais da metade da importancia total orçada: 800:000$000.

Reunidas as tres rendas discriminadas no orçamento, ordinaria, extraordinaria e com applicação especial, o total effectivamente arrecadado foi de 11.224:049$351 contra 10.329:875$000 que fôra orçado.

A differença para mais na arrecadação total, portanto, foi de 894:174$351. A cifra das importancias arrecadadas sobre as orçadas foi de 2:308:519$281 e das orçadas sobre as arrecadadas de 1.414:344$930.

A' receita effectivamente arrecadada devem ser addicionadas as provenientes da emissão de apolices do emprestimo de 1913, feita nesse anno, no valor de 1.484:916$592, a do auxilio mandado entregar ao Estado pelo Governo Federal para os flagellados pela secca, na quantia de 70:000$000, a dos emprestimos contrahidos pela Secretaria da Fazenda no de 140:000$000 e a da verba, que, por supprimento passou do Caixa Geral e do de Depositos afim de contrabalançar a Despeza, como tudo verificará V. Exc. do quadro que vae em annexo.

Nos ultimos quatro annos a arrecadação tem dado este resultado:

1913	9.226:124$777
1914	8.188:967$044
1915	8.786:940$529
1916	11.224:049$351

D'ahi se conclue que a arrecadação de 1916 foi uma das maiores que o Estado tem tido nestes ultimos annos, tendo excedido de *2.437:108$822* a de 1915.

No 1º semestre deste anno, a arrecadação demonstra que attingiremos e talvez ultrapassemos a receita orçamentaria no valor de 10.729:250$000, comprehendendo as tres rendas, ordinaria, extraordinaria e com applicação especial.

Pela demonstração do movimento dos cofres do Thesouro, referente unicamente aos cinco mezes, de fevereiro a junho findo, que são os da actual administração, verificará V. Exc. que attinge aquella arrecadação, sem incluir a renda de janeiro e a que tem applicação especial, a qual é entregue pela Recebedoria directamente á Praça do Commercio e Santa Casa de Misericordia (imposto da Bolsa e addicional de 2,5%) e ao Banco Commercial (imposto sob o consumo do alcool e do fumo, destinados ao serviço das apolices de 8%) a um total de 4.988:967$125.

Incluindo a arrecadação de janeiro e a destes impostos, no total de 887:895$798 ascende a 5.876:862$923 a receita arrecadada no semestre.

A Recebedoria, da exportação arrecadada no valor de 2.902:784$797 recolheu ao Banco Commercial para o serviço do *Funding loan*, 1.306:253$158 correspondente a 45 % dos impostos de exportação.

Junto em annexo o extracto da Caixa do Thesouro em janeiro de 1917 pelo qual verificará V. Exc. que devendo existir em cofres, em 2 de fevereiro subsequente, 198.320$643 encontrei unicamente a quantia de 10:933$793, verificando-se, assim, um *deficit* de 187:386$850, cuja

origem e proveniencia o Thesouro está apurando, para tornar effectiva a responsabilidade de quem de direito.

E' sensivel o augmento que se vai verificando em quasi todas as verbas da receita, como mostraremos quando tratarmos de cada uma das repartições arrecadadoras. O liquido já recolhido por ellas ao Thesouro, menos o da Recebedoria já referido, attinge á cifra de 1.207.821$213, importancia na qual se inclue a de 366:764$861 das collectorias, relativa aos mezes de janeiro a maio, por não está feita a arrecadação de junho. A receita destas estações fiscaes augmenta de modo a calcularmos uma arrecadação total para o exercicio de mais de 700:000$000, que excederá, assim, em muito a de 1916, que foi de 579:935$555, quasi attingida nos cinco mezes deste anno.

As despezas no exercicio de 1916 com os diversos serviços, attingiram a 12.337:139$802.

Comparando-se esta somma com a da receita arrecadada no mesmo periodo, verifica-se que o *deficit* foi de 1.113:190$451.

Comparada com a despesa fixada no valor de 10.161:712$872 o excesso da realizada sobre a orçada foi de 2.175:426$930.

Addicionando-se a ella a importancia do credito especiel aberto em 19 de março de 1915 para emissão das apolices da divida interna de 8 % no valor de 137:193$620 e a de 367:956$070, applicada ao pagamento de diversos emprestimos contrahidos pela antiga Secretaria da Fazenda, eleva-se a somma de 2.680:577$620 a effectivamente excedida.

Nos quadros annexos encontrará V. Exc. discriminadas devidamente as verbas das despeas pelas tres Secretarias em que se dividia então a administração do Estado.

No exercicio de 1914 a despeza orçada foi de 13.193:304$711 e a realizada foi de 12.735:796$842 ou seja para menos 1.457:769$842.

No exercicio de 1915 orçada em 12.150:654$849 foi realizada no valor de 12.213:301$974 ou seja mais 62:647$125.

Comparando-se, porém, a despesa realizada com a receita arrecadada nestes dois ultimos exercicios, 1914 e 1915, verifica-se para o primeiro um *deficit* de 4.546:829$798 e para o segundo o de 3:426.361$445.

Esses *deficits* tiveram como origem, além da insufficiencia das receitas as grandes despezas realizadas nos exercicios respectivos. Além das indemnisações que se fizeram do adiantamento feito ao Estado pelo «Banque Française», em 1913, as despezas para a emissão do *funding*, exigiram avultada somma, discriminada em quadro, que juntamos em annexo,

incluida nella a quantia necessaria para pagamento de coupons vencidos e que fôra exigida para realização do contracto. As diversas remessas para Londres e para o Rio, incluindo despesas da viagem do representante do Estado, incumbido da operação, de maio de 1915 a dezembro de 1916, importaram em 1.353:659$620.

Em 1916, teve ainda o Estado de acudir ás despesas extraordinarias occasionadas com a questão de limites com o Amazonas. A somma despendida de janeiro a dezembro montou a 277:896$000, como verá V. Exc. do quadro em annexo, estando por pagar os honorarios dos advogados contractados para defeza dos nossos direitos, os trabalhos de organisação dos documentos no Archivo Publico e custas do processo, segundo reclamação endereçada a V. Exc. por aquelles.

Como consequencia fatal de tudo isto, pesa sobre o Thesouro do Estado um avultado encargo, que orça por uma somma global de 25 mil contos, sem falar na divida externa.

Nunca se cuidou a serio de fazer economias. A despeito dos abatimentos feitos nos vencimentos dos funccionarios, estes continuam em grande atrazo, estando a recebel-os em dia sómente de fevereiro para cá. Sómente por via daquellas conseguiremos o equilibrio orçamentario, que se torna mistér fazer quanto antes para normalizar-se a vida financeira do Estado.

Acreditamos que no anno corrente, pela receita já arrecadada no semestre findo, postas como têm sido as despesas, tanto quanto tem sido possivel, dentro della, conseguiremos encerrar o balanço do exercicio sem *deficit*.

As despesas do semestre que findou, constam dos balancetes que temos feito publicar mensalmente, até o dia 10 do mez seguinte ao vencido, e do balancete relativo ao movimento dos cofres do Thesouro, de fevereiro a junho, que vae em annexo. Encerrámol-o com um saldo de 157:698$548, tendo satisfeito até maio todas as tabellas orçamentarias do pessoal, activo e inactivo, navegação subvencionada, fornecimentos, pensão de montepio, saques do extrangeiro e a muitas outras despesas extraordinarias, por creação de cargos e despesas não comtemplados no orçamento, havendo ainda satisfeito num total de 477:497$637, compromissos do exercicio anterior, sendo 296:511$089 a funccionarios, em geral de cathegoria inferior, já despedidos e necessitados, e 180:986$548, de contas atrazadas.

Permitta-me a liberdade de pedir a esclarecida attenção de V. Exc. para as despesas realizadas no semestre e excedentes ás dotações orçamentarias.

Sei que muitas dellas são impostas, como a de forneci-

mentos, pelas condições excepcionaes em que fôram encontrados os departamentos publicos do Estado, em absoluto desprovidos do material indispensavel ao desempenho dos serviços a seu cargo. Convém, todavia, restringir os pedidos, verificado, como se verifica do balancete que a somma já paga por fornecimentos ao Estado attinge a importancia de 176:043$674 e que ainda temos por pagar no segundo semestre, muitos dos que foram feitos em abril e maio. O custeio dos diversos estabelecimentos, entregue aos responsaveis por semanas ou quinzenas, attingiu no semestre a somma de 101.605$000. E' valiosa tambem a importancia despendida pela verba «Eventuaes» na quantia de 61:140$953, como a que tem augmentado os encargos do Thesouro com a creação de serviços novos, disponibilidades, reformas e aposentadorias.

Muito mais vultuosa seria, por outro lado, a renda do Estado se não se verificasse, e com muito pezar o digo, a rebeldia dos contribuintes no pagamento dos impostos de industrias e profissões e nos abusos inveterados de se rebaixarem os valores dos bens na percepção da taxa de transmissão de propriedade e na cobrança do sello.

Como verificará V. Exc. do quadro da receita de 1916 houve sensivel e grande differença na percepção destes impostos, sendo de menos 268:448$762 no primeiro, 222:596$697 no segundo e de 59:675$908 no terceiro. Na percepção dos impostos sobre o consumo do alcool, a differença para menos entre o orçado e o arrecadado foi de 173:839$561 e no do tabaco de 154.731$583. No exercicio corrente, a despeito de estar o Thesouro pagando em dia os seus compromissos, reproduz-se a mesma anomalia.

Tenho facilitado o pagamento do imposto de industria e profissões, nas cobranças a cargo do Contencioso e referentes aos exercicios encerrados, por via de encontro com creditos que tenham por ventura a receber do Thesouro os contribuintes, dispensando-lhes as multas e facultando mesmo a liquidação com apolices do emprestimo interno, obtidas na praça por valor inferior a 35 %, as de 1913 e de 60 % as de 1915, resgatando por essa forma algumas daquellas, que figuram no quadro como amortizadas. Ainda assim é fraca ou quasi nulla a cobrança. No semestre que se inicia tornarei effectiva a cobrança executiva pondo termo a semelhante descaso dos contribuintes ao cumprimento dos deveres civicos.

Na percepção do imposto de transmissão de propriedade é grandemente lesado o fisco pelo abuso a que nos referimos atraz. Temos na lei elementos para reprimil-o e delles farei uso com a maior severidade.

Quanto ao sello já temos substituido as antigas estampi-

lhas por outras de novo typo, esperando melhorar senão exterminar as lesões infringidas ao fisco estadual.

E' necessario regulamentar a percepção deste imposto, por meio do papel timbrado. Já está despachada a encommenda feita, pela administração anterior e recolhida ao Thesouro, aguardando a regulamentação conveniente.

Com uma melhor arrecadação dos impostos existentes, fiscalisados severamente na sua percepção, adiamento de obras que não tenham caracter urgente, e economias nas despesas com o pessoal e com os serviços, julgo que poderemos conseguir no presente exercicio o equilibrio orçamentario.

Demonstração das despezas effectuadas com a questão de limites com o Estado do Amazonas no anno de 1916

Janeiro....	24	Despendida com a localisação de forças nos municipios de Itaituba e Faro para prevínir conflictos, decorrentes da questão de limites com o Amazonas......................	8.760$000
Março.....	8	Idem com diligencias policiaes em Itaituba no presente exercicio....................	4.500$000
»	8	Remettido para o Rio de Janeiro para pagamento das despezas com a questão de limites com o Amazonas.....................	6.000$000
»	9	Despendido com a manutenção de forças na fronteira contestada pelo Amazonas..	5.636$600
»	20	Entregue ao major Pedro Nolasco Monteiro, ajudante de ordens do Governador, para pagamento de despezas com o embarque e provisão de praças da Brigada para a região contestada pelo Amazonas	5.000$000
»	21	Despendido com a manutenção de forças nos municipios de Itaituba e Faro........	4.580$000
»	31	Idem com a manutenção de forças no territorio contestado pelo Estado do Amazonas	5.600$000
Abril......	8	Entregue ao major Pedro Nolasco Monteiro, ajudante de ordens do Governador, para pagamento de despezas com a força policial estacionada no territorio contestado pelo Amazonas........	10.000$000
»	29	Idem ao mesmo para pagamento das despezas com as forças da Brigada, na zona contestada pelo Amazonas........	6.500$000
»	29	Despendido com a manutenção de forças na fronteira contestada pelo Amazonas.	9.640$000
Maio.. ...	4	Idem com diligencias policiaes, nos municipios de Faro e Itaituba........	8.450$000
»	12	Idem com diligencias policiaes em Faro	5.800$000
»	12	Remettido para o Rio de Janeiro para pagamento de despezas com a questão de limites com o Amazonas......................	12.000$000
»	12	Despendido com a manutenção de forças no territorio em litigio com o Estado do Amazonas..................................	5.800$000
Junho.....	2	Idem com a manutenção de forças, no territorio contestado pelo Amazonas.........	6.500$000
»	26	Pago aos srs Brazil & C.ª por conta de maior, proveniente de fornecimentos feitos ao destacamento da Brigada em Tapajós....	7.000$000
Julho	3	Despezas com publicações e outras, referentes á questão de limites com o Amazonas...,......................	25.000$000
		A transportar	136.760$000

(CONTINUAÇÃO)

		Transporte	136.760$000
Julho.. ...	3	Despendido com a manutenção de forças no territorio contestado pelo Amazonas	8.000$000
Agosto....	31	Idem com a questão de limites do Amazonas, inclusivè a permanencia de forças na zona contestada durante o mez de Julho...	52.640$800
Setembro.	30	Despendido com a manutenção de tropas no territorio contestado pelo Amazonas	5.800$000
Outubro..	25	Idem com transporte e manutenção de tropas na fronteira do Amazonas	8.600$000
Novembro	10	Pago aos srs. Brazil & C.ª por conta de maior, proveniente de fornecimentos feitos á força destacada em Villa Braga	5.000$000
»	18	Despendido com a questão de limites do Amazonas	25.000$000
»	25	Entregue ao major Pedro Nolasco Monteiro, ajudante de ordens do Governador, para pagamento de despezas com diligencias policiaes em Tapajós	1.500$000
»	»	Despendido com a questão de limites do Amazonas	7.580$000
»	30	Despendido com a manutenção das tropas na região contestada pelo Amazonas....	6.800$000
Dezembro	20	Remettido ao dr. Justiniano de Serpa no Rio de Janeiro para occorrer ás despezas decorrentes da questão de limites com o Estado do Amazonas	20.215$200
			277.896$000

O Chefe de Secção, *Carlos de Moraes Leão.*

O Governo do Estado durante o anno de 1916 não abriu credito para occorrer ás despesas com a questão de limites, mas a lei n. 1.538, de 7 de Outubro de 1916 approvou todos os actos do Governador do Estado, inclusivè os creditos abertos para occorrer ás despesas já realizadas (creditos que nunca abriu) e auctorizou o Governador a despender com o pleito judiciario e serviços attinentes.

LEI N. 1.538—DE 7 DE OUTUBRO DE 1916

Approva todos os actos do Governador do Estado para manter a integridade do territorio paraense, em face da invasão pelo Estado do Amazonas e assegurar e defender os direitos do Estado do Pará perante os poderes judiciarios e administrativos, e approva os creditos abertos para occorrer ás despesas já realizadas e auctorizando o Governador a despender com pleito judiciario e serviços attinentes,

O Congresso Legislativo do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º—Ficam approvados todos os actos do Governador do Estado para manter a integridade do territorio paraense em face da invazão pelo Estado do Amazonas e para assegurar e defender os direitos do Estado do Pará perante os poderes judiciarios e administrativos.

Art. 2º—Ficam approvados os creditos abertos para occorrer as despesas já realizadas e auctorizado, o Governador, a despender até a quantia de 200:000$000 com o pleito judiciario e serviços attinentes, inclusivè vistoria, se fôr mistér.

Art. 3º—Revogam-se as disposições em contrario.

Os Secretarios de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica e da Fazenda assim a façam executar.

Palacio do Governo do Estado do Pará, 7 de Outubro de 1916.

(Assignados): Enéas Martins.

Egidio Leão de Salles.

Fernando Domingues da Cunha.

DIVIDA PASSIVA

As responsabilidades do Thesouro do Estado constam da divida externa fundada, da divida interna fundada e da divida fluctuante.

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

A primeira reparte-se pelos tres emprestimos contractados, respectivamente, em 1901, 1907 e 1910, accrescidos do ultimo de 1915, conhecido sob a designação de *The State of Pará Funding Loan 1915.*

EMPRESTIMO DE 1901

O de 1901, auctorizado pelas leis ns. 694, de 27 de Março de 1900 e 755 de Fevereiro de 1901 e 803 de 23 de Outubro, do mesmo anno, foi contractado com os srs. Seligman Brothers, de Londres, no valor de £ 1.450.000, tendo produzido porém liquidas £ 1.000.000 ou 20.000:000$ ao cambio de 12. Foi realizado a juros de 5 %, typo de 69 % e pelo espaço de 50 annos.

O Governador, contractante do emprestimo, explica, em sua mensagem de 1902, que este emprestimo não tomou por base os anteriores, que eram de juros de 6 %, razão por que o typo naturalmente teve que descer a 69, quando os emprestimos anteriores não tinham descido além de 80. Este emprestimo foi destinado a resgatar a divida fundada existente e pagar toda a divida fluctuante, devendo favorecer ainda o Thesouro com um saldo de 4.000 contos.

A divida consolidada montava então a 13.120:400$000 e a fluctuante a de 2.847:000$000. Desta divida o Thesouro resgatou directamente 4.995:300$000 e o resto os banqueiros credores Seligman Brothers.

O emprestimo foi garantido por todas as rendas do Estado, inclusivè a receita de Estrada de Ferro e do abastecimento d'agua, havendo ainda uma hypotheca especial de todos os impostos de exportação. Na mesma clausula de garantias especificadas ficou consignada a obrigação do recolhimento quinzenal, a ordem dos prestamistas, de 20 % da importancia produzida pelos direitos de exportação na quinzena anterior, a partir de 15 de Janeiro de 1902, pagamento que cessaria para recomeçar em 15 de Janeiro do anno seguinte, desde que as sommas entradas attingissem a importancia de £ 79.426 — 5 — 6, por anno, ou sejam ao cambio de 12, 1.588:852$500, importancia destinada aos juros dos titulos, sendo o saldo levado a credito da conta de resgate. O contracto determinou para o Estado a obrigação de, sómente depois de 20 annos poder exercer o direito de resgatar o emprestimo, no todo ou em parte, e, ainda, que nenhum outro que o Governo viesse a contrahir poderia ter prioridade sobre estes titulos nem ser collocado em pé de egualdade.

Com este emprestimo realizou o Estado, segundo informa o Governador Dr. A. Montenegro, real economia, reduzindo os encargos da divida então existente pela diminuição dos juros e alargamento do prazo da amortização. Aquella exigia para o serviço annual de juros e amortização a quantia de 2.054:020$000, que ficou reduzida áquella prestação de £ 79.426—5—6 ou 1.588:857$500 ao cambio de 12.

Segundo os calculos, lidos na mensagem a que acima nos referimos, da prestação annual de £ 79.426, necessarias ao serviço do emprestimo externo, sómente 48.000 eram destinadas effectivamente a cobrir o serviço dos titulos que substituiram as antigas apolices.

EMPRESTIMO DE 1907

Foi auctorizado pela lei 990 de 3 de Novembro de 1906 e contrahido com os mesmos banqueiros, no valor de £ 350.000, juros de 5 %, resgatavel em 37 annos. O typo da

emissão foi de 87, mas como só entraram effectivamente para o Thesouro £ 550.000 encontra-se para elle o typo de 76 %.

O encargo annual do Thesouro com este emprestimo foi augmentado de mais £ 39.390—0—0.

Foram identicos ao do precedente os moldes do seu lançamento. Aquelle encargo seria satisfeito com contribuições quinzenaes de 10 % sobre os direitos de exportação; attingida aquella somma, annualmente, cessariam as contribuições para recomeçarem no anno subsequente.

As garantias dadas foram as mesmas do de 1901, reservado sómente ao governo o direito de resgatal-o em qualquer época, bem como os juros, com sciencia dos prestamistas e publicado o annuncio em Londres.

Foi destinado á conclusão das obras da Estrada de Ferro de Bragança, á reconstrucção de alguns trechos da linha que se achava em trafego, á construcção de novas estações e mais melhoramentos na mesma Estrada.

EMPRESTIMO DE 1910

Foi auctorizado pela lei n. 1.086 de 15 de Outubro de 1909. Contractado com os mesmos banqueiros, foi de £ 200.000 o seu valor nominal, juros de 6 % ao anno, typo de 90 com o prazo de amortização de 6 annos, tendo produzido, portanto, £ 180.000, liquido entrado para o Thesouro.

O resgate foi contractado por via de contribuições annuaes, variando de £ 45.786—13—4 em 1910 a £ 35.686—13—4 em 1915.

Como o valor liquido produzido pelo emprestimo foi de £ 180.000 e as contribuições annuaes, inclusivè juros, importou em £ 244.420—0—0 segue-se que demos mais £ 64.420 do que effectivamente recebemos.

1915 — Funding loan

Encontrei escripturado, em devida ordem e asseio e em livros especiaes, todo o movimento dos emprestimos acima referidos, até o anno de 1914. Nada, porém, havia relativamente ao *funding*, pelo que tive de pedir ao Banco Commercial, agente dos Banqueiros. os contractos respectivos, afim de inteirar-me do estado actual dos nossos compromissos externos. Requisitada por aquelle Banco a conta corrente do movimento do *funding* a partir de Janeiro de 1916, acabo de recebel-a e vou com ella dar inicio á escripturação respectiva.

Este emprestimo teve por principal escopo suspender, nos periodos de 1 de Julho de 1915 a 30 de Junho de 1919 inclusivé, os pagamentos prescriptos pelos compromissos dos

emprestimos de 1901, 1907 e 1910, respectivamente, e incluir nelle a divida proveniente do adiantamento de £ 300.000 feito ao Estado pelo «Banque Française pour le Commerce e l'Industrie» por letras do Thesouro, vencidas e não pagas, reduzidas á quantia de £ 241.000 na occasião de se realizar o *funding* e o valor da encampação do Matadouro do Maguary, contractada com a «Société des Abattoirs du Pará», tambem por letras do Thesouro, vencidas e não pagas, na quantia de £ 270.350.

A divida do Estado na occasião de ser contractado o *funding*, era a seguinte :

Emprestimo de 1901	£	1:324.800
» » 1907........................	£	591.000
» » 1910........................	£	53.500
		1:969.300

O *funding*, porém, elevou-se a £ 3:020.000, de accordo com a seguinte demonstração :

Importancia destinada aos portadores dos emprestimos de 1901, 1907 e 1910, que trocaram os seus coupons relativos aos pagamentos semestraes de juros nas seguintes datas : 1º de Julho 1915, 1916, 1917, 1918, e 1º de Janeiro de 1916, 1917, 1918 e 1919..	£ 450.000
Importancia destinada ao pagamento a «Banque Française» pelo saldo do adiantamento feito, no valor de £ 241.000, accrescida dos juros calculados de 26 de Maio de 1914 a 31 de Dezembro de 1915........................	£ 270.740
Idem destinada ao pagamento da «Société des Abattoirs», com o juro calculado de 31 de Dezembro de 1913 a 31 de Dezembro de 1915	£ 316.340
	1.037.080
£............................ »	32.920
	1.070.000

A differença de £ 32.920 foi destinada ás despezas da emissão.

Foi este o total do emprestimo do *funding*, £ 1.070.000, que, addicionado ao total da divida existente de £ 1.969.300 elevou-a a £ 3.039.600.

Como, porém, segundo a conta corrente e carta dos banqueiros a emissão *funding* não se elevará além de £ 1.060.000, formulei o quadro a seguir, que expressa a importancia da nossa divida externa, incluindo o valor daquella.

Divida externa fundada

EMPRESTIMOS	DATA DA EXTINCÇÃO	Valor nominal LIBRAS	Liquido em circulação LIBRAS
Seligman Brothers (1901)..........	1—1—1953	1.450.000	1.324.800
» » (1907)...... ...	1—1—1944	650.000	591.000
» » (1910)..	15—1—1919	200.000	53.500
Funding Loan (1915)..........	1—1—1956	1.070.000	1.060.000
		3.370.000	3.029.300

O Funding foi contractado nas seguintes condições: juros de 5% ao anno pagos por semestre, em 1 de Janeiro e 1 de Julho de cada anno, sendo o primeiro pagamento vencido em Janeiro de 1916.

O Estado pagará o principal do Funding e juros, em sterlinos, em ou antes de 1 de Janeiro de 1956.

Para o serviço do emprestimo e despezas relativas, o Estado obrigou-se a entregar as seguintes importancias, semestralmente, em 1 de Dezembro e 1 de Julho de cada anno.

Durante o anno de 1916 £ 20.800, semestral—pagamento £ 800 semanaes.

Durante o anno de 1917 £ 23.400, semestral—pagamento £ 900 semanaes.

Durante o anno de 1918, £ 26.000, semestral—pagamento £ 1.000 semanaes.

Durante os annos de 1919 a 1925, £ 28.600, semestral—pagamento £ 1.100 semanaes.

e depois £ 35.100, semestral—pagamento £ 1.350 semanaes.

Esta clausula soffreu, nas remessas semanaes, a seguinte alteração, com o intuito de resgatar o Estado o emprestimo de 1910, antes de retomar o serviço da divida externa:

£ 1.000—em........................ 1916
£ 1.250—em..... 1917
£ 1.500—em................ 1918

As differenças de £ 200 em 1916, 350 em 1917 e 500 em 1918, foram mandadas applicar á compra e cancellamento daquelle emprestimo de 1910, juros de 6 %, de modo que terminado o periodo de tres annos do funding, teremos de fazer face sómente aos compromissos decorrentes dos emprestimos de 1901, 1907 e do proprio funding.

Ainda assim é bem pesado para o Estado a obrigação delles decorrente.

Em 1919, teremos de retomar os nossos pagamentos e, nessa época, janeiro desse anno, precisamos ter em Londres:

Quantia contractual para juros e fundo de reserva 1901	£	79.426
Idem, idem, 1907	£	39.390
Juros de 5 % funding loan £ 1.070.000	£	53.500
	£	172.316
Commissão de despesas	£	1.684
	£	174.000

Isto na supposição de que as apolices de 6 %, emprestimo de 1910, tenham sido compradas e cancelladas.

As garantias dadas pelo Estado ao emprestimo do *funding*, foram as seguintes:

1ª Toda a receita bruta do Estado proveniente dos Abattoirs (curro do Maguary).

2ª 50 % da receita bruta de quaesquer direitos ou taxas impostas ou cobradas pelo Estado sobre o alcool e o fumo.

3ª As receitas do Estado já hypothecadas para o serviço dos emprestimos de 1901, 1907 e 1910.

O Estado tomou a obrigação de destinar desde logo 45 % de toda a receita de exportação para os compromissos do *funding*. Estes 45 % deveriam ser vendidos por meio de vales ou sellos, pelo agente dos banqueiros, tendo sido designado para este cargo o Banco Commercial do Pará. Em vez da venda de vales adoptou-se a praxe de serem pagos desde logo os 45 % dos direitos de exportação naquelle banco por via do proprio despacho, facilitado assim o serviço e garantida uma melhor fiscalisação.

Uma vez pagas as prestações das remessas mensaes, o liquido pode ser recolhido ao Thesouro.

Em todos os mezes desde 1916 até agora, as remessas têm sido feitas com toda a pontualidade.

Em carta de 15 de Setembro do anno findo e em outras posteriores, salientam os banqueiros a alta gradual dos nossos titulos de 1901 e 1907. De £ 30 por £ 100 nominal a que haviam baixado, quando o Estado pela primeira vez suspen-

deu o serviço do seu debito externo, o preço elevara-se naquella data a £ 55. 65 por £ 100 nominal. A causa principal, dizem aquelles na citada carta, é a regularidade com que o Banco Cammercial do Pará tem feito as remessas mensaes. As apolices do *funding* obtinham naquella época £ 60. 62 por £ 100 nominal.

Não são menos animadoras as noticias transmittidas em carta de 30 de Abril deste anno.

De accordo com os avisos nella contidos, tinhamos conseguido collocar, em Lisboa e Amsterdam £ 1.088.810 em titulos do *funding* em troca de titulos de 1901 e £ 530.720 em apolices de 1907, ficando um saldo de £ 235.990 e £ 60.280, respectivamente, por converter.

Para completar o *Funding* teremos, segundo aquelles avisos, de esperar algum tempo depois da guerra, pois muitas apolices pertencem a pessoas ausentes, empregadas no serviço militar.

Além das contas fornecidas pelos srs. Seligman Brothers, directa delles, e de Seligman & Pearson, successores de Seligman & Weinberger, incumbidos da compra e cancellamento das letras do Thesouro de 6 %, emprestimo de 1910, enviaram elles duas outras, uma individual do dr. Paulo Queiroz, intermediario do *funding*, e outra de Slaughter & May, tambem por elle aberta nos livros daquella primeira firma com os titulos Paulo Queiroz e Slaughter & May (Pará 5 % *Funding Loan* 1915).

Explicam os banqueiros que em 1915 o fallecido dr. Queiroz abrira em seus livros uma conta em seu proprio nome, e para essa conta transferira, de valores em seu poder, a quantia de £ 22.000.

Em Janeiro de 1916, de accordo com o parecer dos advogados, srs. Slaughter & May, abriu uma outra conta nos mesmos livros com o titulo «Slaughter & May» transferindo para ella £ 13.000 de sua propria conta.

Segundo explicam os banqueiros, estas duas contas tem sido e ainda são utilisadas para as despesas da proposta do *Funding*, e o saldo que apresentam a credito, conforme os extractos que enviaram em 31 de Dezembro de 1916, servirá para as despezas de sellos necessarios na Inglaterra, Hollanda e Portugal a serem empregados nas Apolices do *Funding*, e para impressão das mesmas, juntamente com outras despezas accidentaes cujos detalhes promettem enviar semestralmente.

As importancias enviadas ao dr. Paulo Queiroz de 29 de Maio de 1915 a 15 de Dezembro de 1916 pelo Thesouro, importam, segundo verificará V. Exc. do resumo junto, extrahido do caixa desta repartição em 1.853.659$620.

Tendo-se em conta a importancia de £ 32.920, que

ficou incluida no contracto do *funding*, conforme demonstração acima, para as despezas da respectiva emissão, verifica-se claramente que o contracto e despezas delle, exigiram do Estado uma somma avultada para a sua realisação.

Os extractos das contas enviadas pelos banqueiros accusam um saldo de £ 13.602-19-6, a favor do Estado, a saber:

Credito de remessas até 31 de Dezembro de 1916	£	5.483-16-10
Idem da c/ J. A. Seligman & Pearson	£	1.432--8--7
Idem Slaughter & May	£	4.856--8--3
Idem Paulo Queiroz	£	1.830--5-10
	£	13.602-19--6

Das letras do Thesouro de 6 %. emprestimo de 1910, foram compradas e cancelladas algumas em 1916 no valor de £ 10.500, sendo £ 2.000 no primeiro semestre e £ 8.500 no segundo. Depois de 1 de Janeiro deste anno foram compradas mais algumas, de forma que restam dellas em ser sómente £ 40.500.

O quadro exacto da divida externa do Pará, portanto, até Dezembro de 1916, é o seguinte:

Emprestimo de 1901	£	1.324.800
Emprestimo de 1907	£	591.000
Emprestimo de 1910	£	40.500
Emprestimo do *Funding* de 1915	£	1.060.000
	£	3.016.300

Devo aqui salientar que o Banco Commercial do Pará tem fornecido sempre, desde Janeiro de 1916, quando se iniciou o *funding*, até a presente data, os extractos mensaes das contas de remessa para o serviço daquelle e amortização do emprestimo de 1910. Todas ellas conferem exactamente com as que nos acabam de enviar os banqueiros, não tendo, porém, correspondencia nos seus livros, segundo carta que nos dirigiu, acompanhando aquellas, as duas de Paulo de Queiroz e Slaughter & May, das quaes não tinha tambem o Thesouro conhecimento.

Despesa com a negociação do Funding

1915			
Maio	29	Despesas do Fnnding.........	6.820$000
Junho	15	Remettido para Londres para attender as despesas do Funding......................	26.840$000
Julho	1	Remettidos para o Rio para occorrer ás despesas do Funding...........	20.000$000
»	8	Remettido para Londres, idem.	30.000$000
»	29	Remettido ao dr. Paulo Queiroz para despesas do Funding............	649.309$800
»	»	Despesas com a remessa de £ 32.000, á ordem do dr. Paulo Queiroz...............	12.228$600
Setembro	22	Remettido para Londres afim de occorrer ás despesas com as negociações do Funding, inclusivè £ 2.000 por conta da 1.ª prestação......................	65.000$000
»	23	Remettido ao dr. Paulo Queiroz para despesas com as negociações do Funding...	10.204$360
Outubro	30	Remessa aos srs. Seligman & Cª, para occorrer ao pagamento dos compromissos resultantes do Funding, inclusivè despesas da remessa £ 6.400..................	131.301$060
Novembro	23	Remessa para Londres afim de occorrer ao pagamento das despesas com o Funding, inclusivè commissão e juros...	83.368$520
Dezembro	21	Remessa ao dr. Paulo Queiroz para attender ás despesas do Funding................	92.546$380
1916			
Janeiro	24	Remessa ao dr. Paulo Queiroz para attender ás despesas do Funding..............	121.386$420
Abril	8	Importancia transferida aos srs. Seligman Brothers & Cª, para as despesas do Funding..	32.847$280
»	»	Remessa para Paris destinada ás negociações do Funding, inclusivè despesas de remessa................................. ..	6.807$200
Maio	20	Quantia remettida para Londres para despesas de publicações e impressos relativos ás negociações do Funding................	35.000$000
Agosto	4	Quantia despendida com negociações na Europa....................................	20.000$000
Dezembro	15	Importancia proveniente de despesas com a viagem do representante do Estado para tratar das operações.................. ...	10.000$000
		Total.	1.353:659$620

O chefe de secção. *Carlos de Moraes Leão.*

Divida interna fundada

A divida interna fundada é representada por apolices no valor total de 11.593:600$000, assim distribuidas:

Emissão de 1913, auctorizada pela lei n. 1324 de 15 de Outubro desse anno .... 10.000:000$000

3.000 de .... 1:000$000
10.000 de ...... 500$000
10.000 de ...... 200$000

Dadas em pagamento....	4.926:000$000	
Dadas em caução.........	2.685:000$000	7.611:600$000
Saldo.....		2.388:400$000

Emissão de 1915, auctorizada pela lei n. 1413 de 19 de Outubro de 1914, no valor de trinta mil contos, limitada pelo regulamento respectivo a......... .... 15.000:000$000

8.000 de ... 1:000$000
10.000 de ...... 500$000
10.000 de ...... 200$000

Dadas em pagamento...	3.082:000$000	
Dadas em caução........	1.000:000$000	4.082:000$000
Saldo......		10.918:000$000

Reunidos os dois emprestimos, temos como effectivamente emittidas apolices no total de 11.593:600$000.

Deduzindo, porém, deste valor o das apolices que se encontram em cauções, garantindo emprestimos feitos ao Estado e contractos de fornecimentos, o valor real desta divida é de 8.008:600$000.

Os emprestimos e contractos de fornecimentos garantidos por apolices, fôram contrahidos e realizados na administração passada.

Já entrei em entendimento com os prestamistas e contractantes no sentido de ir amortisando os respectivos creditos, alguns de valor minimo em relação á garantia dada. Essa amortisação impõe-se pela necessidade de evitar pagamento dos juros, contractados a taxas elevadas, em alguns já diminuidos por accordo, e que sejam as apolices vendidas, faculdade concedida daquelles. Adoptando esse criterio, realizei a liquidação de um dos emprestimos do valor de 30:000$000, á taxa de 18 %, garantido com apolices no valor de 200:000$000, resgatando estas e diminuindo, assim, aquelle total, desta importante somma.

iniciei a amortisação das demais, suspendendo-a, porém, no corrente mez, que é de renda escassa e não a permitte. Conto poder retomal-a nos proximos mezes, de modo a terminar o exercicio com esses emprestimos e contractos liquidados por completo.

Os emprestimos a que aqui venho alludindo vão arrolados no quadro da divida fluctuante, visto não considerar consolidadas por via das cauções de apolices que os garantem os respectivos creditos. De todos os prestamistas tive o mais lisongeiro acolhimento nos entendimentos feitos a respeito das liquidações dos seus creditos, recebendo de todos a affirmativa e segurança de que não se utilisariam da faculdade que lhes fôra dada de venda dos titulos para pagamento dos emprestimos.

Devo declarar que, desde fevereiro ultimo, mez em que assumi a administração do Thesouro até a presente data, nenhuma apolice dos dois emprestimos foi emittida tendo sido realisados em numerario os compromissos do exercicio e muitos das administrações anteriores. Os saldos das duas emissões acima demonstrados estão dest'arte intactos e, penso que assim devemos conserval-os, desde que os pagamentos por elles não viriam senão augmentar os encargos do Thesouro sem melhoria correlata para os credores deste. As apolices de 1913, juros de 5 %, que em janeiro deste anno eram cotadas a 18 % e 20 %, no maximo, têm tido, de fevereiro para cá, grande melhoria nas cotações; as ultimas registadas attingem a 38 e 40 %. As do emprestimos de 1915, juros de 8 %, subiram de 40 % a 68 % e 70 %, ultima cotação registada na praça. Este ultimo emprestimo tem como fundo de garantia o producto dos impostos sobre alcool e fumo, recolhidos quinzenalmente e com toda a pontualidade pela Recebedoria ao Banco Commercial do Pará, encarregado do respectivo serviço. Os juros têm sido pagos tambem com toda a pontualidade desde a data da emissão, por semestres. Os relativos ao ultimo vencido já estão annunciados, iniciando-se o 2º com saldo sufficiente para todo o exercicio, nos depositos especiaes feitos no banco.

O de 1913, porém, não tendo como garantia senão a propria receita ordinaria, muitas vezes insufficiente para os encargos orçamentarios, tem os juros em atrazo desde o 2º semestre da emissão, e, em grande parte, os relativos ao 1º, que fôram pagos em pequena somma.

A lei que auctorizou a emissão de apolices de 80 % previu o resgate do anterior, o de 1913, por via de accordo para reducção, attendendo naturalmente a que tem sido grande a depreciação desses titulos na praça, foram todos elles ou em sua grande maioria, ter ás mãos de capitalistas,

que os obtiveram com margem superior a 70 $^{0}/_{0}$ e, assim habilitados a esperar, sem prejuizo, uma liquidação razoavel e equitativa com o Thesouro.

Prezando muito o valor dos compromissos desta natureza, maximé quando se originam, como o de que se trata, de transacções com o Estado, cujo credito deve pairar sempre em plano elevado e muito superior aos dos individuos que com elle contractam, somos forçados, todavia, dada a situação melindrosa do Thesouro, a ponderar que seria aquelle o meio de aliviar-se este dessa grande responsabilidade, adiado o pagamento dos juros, que não podemos solver, attenta, sobretudo, a grande somma que, com os que se acham em atrazo, representam, para uma época de liquidação ou resgate definitivo das apolices, que pudessemos conseguir por via do accordo consignado na lei.

A V. Exc. incumbe resolver o caso, devendo eu informar que não está o Thesouro habilitado a annunciar o pagamento dos juros desse emprestimo, o de 1913, attento o motivo já exposto, de se acharem elles em atrazo de tres annos para cá, não sendo justo e precedente pagar sómente os deste exercicio, deixando os anteriores sem o ser, e, ainda, á circumstancia de não haver numerario disponivel para esse effeito, absorvida, como foi, toda a renda arrecadada no semestre, pelos pagamentos ao funccionalismo activo e inactivo, montepio, navegação subvencionada, contas de fornècedores do exercicio e grande parte do pessoal inferior despedido, que, com justiça e razão, reclamava e reclama o que lhe era devido.

Divida fluctuante

A divida fluctuante, representada por notas promissorias da antiga Secretaria de Fazenda, contas de fornecedores de 1900 a 1916, vencimentos do funccionalismo de 1910 a 1916 (activo e inactivo), e emprestimos realizados mediante cauções de titulos ou apolices do Estado, monta a 17.241:775$858, assim descriminada.

NOTAS PROMISSORIAS

Emittidas em 1913.........	1.877:872$664	
» » 1914.........	2.816:808$998	4.694:681$662

FORNECEDORES

1900..........................	5:872$610
1901..........................	12·798$800
1909	718$300

1910	4:737$080	
1911	74:969$320	
1912	108:581$434	
1913	266:825$532	
1914	354:888$398	
1915	298:953$950	
1916	2.146:938$508	3.275:283$932

VENCIMENTOS DE FUNCCIONARIOS

Segundos os mappas a seguir, organizados nas duas secções em que se divide o Thesouro, e nos quaes se acham, devidamente especificados, por annos e repartições, os vencimentos em atrazo, o total desta verba é de................. 9.129:810$264

EMPRESTIMOS

Sabino Silva — feito ao Estado, em 23 de Março de 1914, mediante caução de apolices do emprestimo de 1913, a juros de 18 % ao anno, os quaes estavam pagos até 10 de Fevereiro ultimo .... 100:000$000

Manoel Pedro & *C*.ª — feito ao Estado em 11 de Agosto de 1916, a juros de 14 %, no valor de 100:000$000, que encontrei reduzido a 62:000$000, sendo o seu valor actual de............... 42:000$000

Total............... 17.241:775$858

As notas promissorias figuram emittidas em 1913 e 1914, representando, porém, muitas dellas reformas de titulos identicos, emittidos pelas administraçõss anteriores a 1913.

As contas de fornecedores vem em atrazo desde 1900, avultando de 1914 em diante, quando pela lei n. 1.443 de 19 de Outubro desse anno foi prohibida a emissão de notas promissorias.

Os vencimentos de funccionarios acham-se em atrazo desde 1910, sendo de pequena somma o desse anno e do e 1911, avultando mais a partir de 1912. As maiores cifras nesta divida, são as da Brigada Militar, 1.118:013$812, em 1914 e 1915, estando esta em dia em todos os outros annos; a da Magistratura no valor de 1.137:338$000, de 1911 a 1916 e a do Ensino Primario no valor de 1.621:654$414, em igual periodo.

O quadro n. 1, organizado pela primeira secção, contém os vencimentos do pessoal inferior, em sua quasi totalidade despedido, avultando nelle as verbas da Prophylaxia da febre amarella, no valor de 450:331$313, de 1912 a 1916; a da Estrada de Ferro no de 547.961:000$000; as do Instituto Lauro Sodré e Hospicio de Alienados no de 136:018$796 e 126:725$000, respectivamente, e a da Policia Civil no de 196:868$000.

E' este pessoal despedido e necessitado que mais reclama do Thesouro e, com razão, o seu pagamento, quasi que diariamente. Tenho-o attendido quanto me tem permittido as forças da nossa receita. Nem só a elle mas ao proprio pessoal superior tenho tambem satisfeito sempre que me permitte o estado daquella. A somma de 296:511$089, inscripta na verba «exercicios findos» do semestre corrente, foi exclusivamente destinada ao pagamento de vencimentos em atrazo, o que demonstra claramente que não só do presente andamos a cuidar, mas tambem do passado, que a todos deve preoccupar pela situação verdadeiramente premente em que collocou o Thesouro.

Nos emprestimos deixei de incluir os de Pinto da Costa & C.ª, Casa Carvalhaes, contracto de fornecimentos realisado em 30 de Janeiro de 1914 e que tem a garantil-os quinhentos contos em apolices do emprestimo de 1913, o de Adelino Arantes & C.ª com garantia de mil contos em titulos, identicos, realisado em 9 de Junho de 1914, e o de Nicolau Martins. Os dois primeiros foram arrolados nas contas de fornecedores e o ultimo no de promissorias, por ser desta especie a garantia do mesmo. O emprestimo feito por Luiz Domingues da Silva de 30.000$000, a juros de 18 %, com caução de 200 contos em apolices, já foi resgatado em maio ultimo. Liquidei

tambem em Fevereiro duas outras cauções que existiam no «Banco Commercial do Pará», aproveitando para isto, por jogo de contas, o saldo que tinha o Thesouro na conta de *funding*, e que feitas as remessas aos credores do exterior podia ser por este levantado.

Dos credores do Estado traz acções em juizo contra este desde 1913 o sr. Conselheiro Nicolau Martins. Do seu advogado ouvi a declaração de que iam ser as mesmas paralysadas por desistencia. Como, porém, em uma dellas foi proferida, por questão de forma, sentença contra aquelle credor, foi interposta desta appellação para o Tribunal Superior de Justiça, onde se encontra o feito, patrocinado pela Procuradoria Geral do Estado.

Não havendo, como não póde haver, por parte do Estado, opposição á divida, que é real, julgo que em breve aquelle credor, attendendo aos justos motivos que tem actualmente o Thesouro para não poder *incontinenti* saldar os seus avultados debitos, entrará em accordo, aguardando que este possa, como deve, liquidar lisamente o credito pleiteado.

Pela exposição feita a respeito da divida passiva do Estado, na qual procuramos com toda a verdade, lisura e minucias precisas, deixar patente a situação real della, verá V. Exe. que grandes e avultadissimos são os encargos que pesam sobre o nosso Thesouro.

De 4.065.000$000 a quanto ficou reduzida a divida interna em 1897, quando V. Exc. que a recebera no valor de 7.000$000, deixava o primeiro governo constitucional do Estado, incluido, aliás, naquella cifra o emprestimo de 1.000.000$000 realisado nos ultimos mezes daquelle governo, para ultimar-se a encampação da antiga Companhia das Aguas; e de 2.648.000$000, a que fôra ainda reduzida no exercicio de 1897-1898, elevou-se em 1901 a 13.120.400$ e, dahi por deante, sempre em crescendo, augmentada com encargos externos que não conheciamos,--tem vindo avolumando-se cada vez mais, de modo a impressionar sériamente os que se interessam pelos destinos do Estado. E' de 17.241.775$858 a actual divida fluctuante, que addicionada á interna consolidada, no valor de 8.008.600$000, eleva á fabulosa somma de 25.250.375$858 os nossos compromissos internos.

Si tomarmos em conta a externa, no valor de £ 3.016.000, veremos facilmente que é de atemorizar, senão aterrar a uma administração que se inicia, com tão avultado encargo, a formidavel cifra do nosso passivo.

Si encarando serenamente o grave problema, sem intuitos, aliás, de imputar a quem quer que seja a culpa da situação actual das nossas finanças, sem pretender mesmo apurar responsabilidades, que, digamos francamente, são de todos, verificamos, por um lado, que á diminuição brusca das nossas receitas, de 20 mil contos na média, em tempos passados, a 10 mil a que podem montar hoje, se deve em grande parte attribuir o pesado encargo dos nossos compromissos presentes, a pouco a pouco avolumados, á proporção que aquellas decresciam; por outro lado é bem triste constatar que todas essas sommas, tão grandes, tão vultuosas, em receitas e em emprestimos, se desbarataram, em grande parte, sem proveito da riqueza publica e da prosperidade geral do Estado.

Não nos deve, porém, impressionar e menos aterrar a situação. Aquilatemos bem das graves responsabilidades que pesam sobre o Estado, gastemos menos, restringindo, como verdadeiros usurarios, todas as despesas publicas, com energia inflexivel e decidida resolução, arrostando mesmo a impopularidade, se tanto fôr mister, trabalhemos, fomentemos por todos os meios a producção, reergamos o credito publico em vez de a elle recorrermos a cada momento e teremos dentro em breve restabelecida e em ordem as nossas finanças e assegurado o engrandecimento e a prosperidade do Pará.

Para garantirmos as nossas dividas, temos o nosso patrimonio, que é vultuoso, sem considerar os importantes recursos já em exploração e por explorar.

Aquelle ascende por sua avaliação a mais de 60.000:000$, sem falar no valor venal das nossas terras e da exploração do subsolo, que é importantissimo.

Gastar menos, trabalhar e produzir mais, a bella formula de Tourgot, deve ser o nosso lemma, se quizermos nobilitar-nos, nobilitando o Pará.

Thesouro Publico

Em data de dois de Fevereiro ultimo, assumi o cargo de Inspector desta Repartição. Impedido de proceder a balanço por se achar a escripturação respectiva sem lançamentos, desde vinte dias antes, segundo fui informado pelos chefes que encontrei em exercicio, não convindo conhecer o saldo em numerario, sem ter fechados os respectivos caixas, proroguei o expediente e só depois de terminados esses serviços procedi com o Contador e assistencia do Sr. Dr. Procurador fiscal áquelle. Encontrei em cofre a importancia em dinheiro de Rs. 10:933$793. Determinei o recolhimento da renda de

Janeiro arrecadada pela Recebedoria, verificando que esta tinha de saldo a quantia de Rs. 94:493$901, apenas, apesar de ter sido arrecadada num total de Rs. 577:174$171.

Com o intuito de regularizar desde logo o recolhimento semanal da receita, fiz dar entrada da arrecada nos dias 2 e 3 de Fevereiro, no valor de Rs. 8:977$433.

Verifica-se, assim, que a actual administração iniciou-se com os seguintes valores existentes nos cofres :

Quantia encontrada nestes	Rs.	10:933$793
Saldo da renda arrecadada pela Recebedoria no mez de Janeiro	Rs.	94:493$901
Renda de 2 e 3 de Fevereiro	Rs.	8:977$433
Total	Rs.	114:405$127

Com esta importancia tinha o Thesouro de responder pelos pagamentos do funccionalismo e contas de Janeiro e só por depositos judiciaes, de entrega immediata, quando exigidos, por uma somma no valor total de Rs. 620:373$904.

Foi com ella, entretanto, que para evitar uma suspensão de vida do Thesouro, abalancei-me a iniciar os pagamentos no dia 7 de Fevereiro, os quaes, annunciados de vespera, vêm sendo pontualmente cumpridos até hoje. Os quadros que fiz organizar da receita arrecadada nos quatro ultimos exercicios demonstraram que, pelo menos, nos primeiros mezes do anno, de Janeiro a Abril, a renda se não é abundante não escasseia e basta para a satisfacção das dotações orçamentarias, uma vez estabelecida ordem e methodo nos pagamentos e vigilancia escrupulosa no emprego della.

A crise de transportes, verificada em Março e Abril, difficultou a arrecadação, mas por outro lado, retardando a sahida dos nossos generos, veio, quando aquelles foram maiores, como que estabelecer em Maio e Junho, mezes de renda escassa, um regular equilibrio, que nos permittiu vir até o fim do semestre mantendo em dia a satisfacção dos compromissos do Thesouro em relação a todas as tabellas do orçamento em vigor e, o que é mais, de muitos outros dos exercicios passados, referentes sobretudo ao pessoal despedido e aos quaes não poderiamos fugir ante o triste quadro de necessidades, diariamente desenrolados ás nossas vistas, ás portas do Thesouro.

Para trazer a opinião sempre inteirada da applicação dos dinheiros, como convem a uma administração ciosa dos seus deveres, recommendei a publicação diaria das importancias arrecadadas pela Recebedoria e tenho feito publicar mensalmente o movimento do Thesouro, em balancetes, nos quaes

vêm especificadas minuciosamente a receita arrecadada e as despesas realizadas pelo Thesouro.

Para tudo isso, é bem de vêr, tem sido necessario dispender energias, que não são minhas sómente, mas do todo o pessoal do Thesouro, no qual, com satisfacção declaro, tenho encontrado a maior dedicação ao serviço.

A' frente delle temos a fortuna de contar o professor Raymundo Gonçalves Chaves, em tão boa hora escolhido por V. Exc. para auxiliar-me na ardua tarefa de zelar pelo nosso Thesouro. A' sua obra de solicita assistencia, dedicação e zêlo constante pelos serviços a cargo deste departamento, á sua energia e capacidade, está devendo o Pará em grande parte os proficuos resultados colhidos neste inicio de administração financeira.

Tendo sido combinado com V. Exc. a remedelação da escripturação do Thesouro, com o objectivo de lançal-a pelo systema digraphico, que vem sendo adoptado com vantagem nas repartições de fazenda de varios Estados da União. aquelle distincto funccionario, atravez de grandes difficuldades, iniciou e tem encaminhados os varios serviços nos novos moldes, alguns dos quaes já estão completamente em dia.

Para consecução desse desideratum dirigi ao sr. Secretario Geral um officio a 23 de Junho findo pedindo a nomeação duma commissão de engenheiros da Directoria das Obras Publicas com o fito de conhecer com exactidão o patrimonio do Estado, o qual deverá servir de base á abertura da escripturação do Thezouro.

A adaptação daquelle systema á Administração Publica é de vantagens provadas e inconfutaveis, uma vez attendidas as necessidades do Estado em harmonia com a nova forma.

A este serviço tem sido de resultados proficuos os trabalhos do sr. sub-contador Pedro d'Oliveira e dos dignos chefes de secção, efficazmente auxiliados por todo o pessoal.

Ao regimen de anarchia em que encontrei a escripturação e contabilidade, o que deve ser attribuido ás aperturas prementes em que se encontrou por longo lapso de tempo, a administração com o formidavel desequilibrio orçamentario verificado nestes ultimos annos, vae pouco a pouco succedendo, tanto quanto possivel, a ordem e o methodo nos diversos serviços, tendo já providenciado sobre todos elles e contando tel-os, até o fim do corrente exercicio, em boa ordem.

Com a praxe já ha tantos annos esquecida e por V. Exc. reimplantada, por solicitação minha, de preencher as vagas do quadro por accesso foram promovidos os 1.os officiaes Carlos de Moraes Leão e Telesphoro Estellita Ferreira, para as vagas existentes de chefes de secção, succedidas por sua vez

pelos 2.ºs officiaes mais antigos do quadro, Homero Cunha e Christiano Marques Monteiro e preenchidas as vagas destes com as nomeações do antigo e competente collaborador Miguel de Almeida Pernambuco Filho e do sr. Germano Bentes Guerreiro. Tendo sido este ultimo chamado a servir no gabinete de V. Exc. nomeei, de accordo com a auctorização que me foi concedida, para collaborador do Thesouro, o sr. Joaquim de Castro Oliveira Santos, competente guarda-livros, a quem está affecto o importante serviço de lançamento do Caixa.

Por decreto de 26 de Março foi mandado reverter ao quadro o sr. José Clemente de Souza Mascarenhas, antigo e exemplar funccionario do Thesouro, que fôra, após longo tirocinio neste, demittido sem motivo. O objectivo principal dessa nomeação foi ter um funccionario a cujo cargo ficasse sobretudo a fiscalisação das Collectorias, as quaes, como communiquei a V. Exc. encontrei, salvo honrosas excepções, em estado verdadeiramente lastimavel. De como se tem este funccionario desempenhado dessa tarefa dou conta a V. Exc. no capitulo reservado áquellas repartições fiscaes.

Com a aposentadoria do sr. José Maria Cavalleiro de Macedo foi nomeado para thesoureiro o honrado sr. Antonio Ladislau Rodrigues de Souza, que indicou e tem como seus fiéis os srs. Josué e Raul Rodrigues de Souza, os quaes, de accôrdo com o regulamento, servem debaixo de sua exclusiva responsabilidade e fiança.

Com a demissão do sr. Raymundo A. de Salles Tavares, foi nomeado solicitador da Fazenda o sr. major Miguel A. Nobre Lédo, tendo sido egualmente designado para avaliador, na vaga por elle deixada, o sr. Carlos Hesketh de Almeida e Silva.

Foram estas as principaes alterações havidas no quadro da Repartição durante o semestre ultimo.

Devo pedir a attenção de V. Exc. para que os tome no merecido apreço, os serviços que estão prestando ao Estado os funccionarios que constituem actualmente o quadro do Thesouro do Estado. Obrigados desde 2 de Fevereiro a comparecer á Repartição de 8 ás 12 horas e de 2 ás 5 da tarde, quando em todas as outras o expediente encerra-se ás 12 da manhã, dividido como foi o serviço, para reservar a manhã a pagamentos e a tarde a escripturação, recommendam-se todos elles pela assiduidade e dedicação ao serviço. São exiguos os seus vencimentos, o maior dos quaes, na classe de officiaes, não excede de trezentos mil réis. Tenho procurado suavisar o excesso de trabalho com o pagamento das porcentagens a que têm direito nas tomadas de contas dos collectores. Estas, porém, postas em dia, não permittirão mais aquelle abono e justo é recompensal-os por outro meio.

Salientando o esforço de todos, sem frizar o maior zelo daquelles cuja collaboração tem sido da maior valia para a minha administração, quero a todos tambem consignar aqui os applausos a que fizeram jús e os meus agradecimentos bem sinceros.

Pessoal do Thesouro

CONTADORIA

Contador—Professor Raymundo Gonçalves Chaves.
Sub-contador—Pedro Augusto de Oliveira.

1ª SECÇÃO

Chefe—Carlos de Moraes Leão.
1º Official—Homero Cunha.
1º Official—Manoel A. Ladisláo.
Extra-numerario—Euclydes C. da Gama Malcher.
Extra-numerario—José C. de Souza Mascarenhas.
Collaborador—Joaquim de Castro O. Santos.

2ª SECÇÃO

Chefe—Telesphoro Estellita Ferreira.
1º Official—Manoel Francisco de Sant'Anna.
1º Official—Christiano Marques Monteiro.
2º Official—Carlos Bayma de Moraes.
2º Official—Raymundo Cunha.
2º Official—Miguel Pernambuco Filho.

PROCURADORIA FISCAL

Procurador—Dr. Fulgencio F. Simões.
2º Official—Francisco Capinussú Gonçalves.
Solicitador—João A. de Oliveira Pantoja.
Solicitador—Miguel A. Nobre Ledo.

EXPEDIENTE

2º Official—Francisco Moreira dos Santos.
Collaborador—Lauro Sá Pereira.

MOVIMENTO DO PESSOAL DO THESOURO

Dec. n. 3.171, de 31 de Janeiro, aposentando no cargo de Secretario da Fazenda o dr. Fernando Domingues da Cunha, chefe de secção.

Lei n. 1.529, de 4 de Outubro de 1916, auctorizando a aposentar o sr. chefe de secção, dr. Fernando D. da Cunha no cargo de Secretario da Fazenda, que servia interinamente.

Dec. de 1º de Fevereiro, nomeando o dr. José C. da Gama Malcher, inspector do Thesouro do Estado.

Dec. de 13 do mesmo mez, nomeando o professor Raymundo Gonçalves Chaves, Contador do Thesouro.

Dec. de 5 de Março, concedendo aposentadoria ao Thesoureiro da extincta Secretaria da Fazenda, José Marianno Cavalleiro de Macedo.

Dec. de 7 de Março, nomeando Antonio Ladisláo Rodrigues de Souza, Thesoureiro do Thesouro.

Portarias de 8 do mesmo mez, nomeando fieis do mesmo Thesoureiro Josué e Raul Rodrigues de Souza.

Actos de 5 de Março, nomeando os 1.ºs officiaes Carlos de Moraes Leão e Telesphoro Estellita Ferreira, chefes de secção do Thesouro, e os 2.ºs ditos Homero Cunha e Christiano Marquês Monteiro, para 1.ºs officiaes e Miguel de Almeida Pernambuco Filho e Germano Bentes Guerreiro, para os logares de 2.ºs ditos.

Acto de 17 de Março, nomeando o major Miguel Antonio Nobre Ledo, solicitador dos feitos da Fazenda, vago com a demissão de Raymundo Augusto de Salles Tavares.

Acto de 20 de Março, nomeando Carlos Hesketh de Almeida e Silva, avaliador dos feitos da Fazenda.

Dec. de 26 de Março, nomeando José Clemente de Sousa Mascarenhas, 1º official addido do Thesouro, com encargo da fiscalisação das Collectorias.

Portaria de 28 de Março, nomeando Lauro de Sá Pereira, collaborador do Thesouro.

Dec. n. 3.200, de 20 de Abril, concedendo aposentadoria ao fiel do Thesoureiro da extincta Secretaria da Fazenda, Luiz Guilherme de Almeida Trindade.

Portaria de 28 de Maio, nomeando Joaquim de Castro Oliveira Santos, collaborador do Thesouro.

Recebedoria

E' desta repartição que provêm as forças necessarias regulares para os pagamentos mensaes que realisa o Thesouro; della é que vêm para este o numerario imprescindivel para acudir aos compromissos do Estado.

Considero-a, porisso, repartição para qual devem ser voltadas, com o maior zêlo, todas as vistas da administração.

A sua reforma impõe-se como necessidade inadiavel. O regulamento de 13 de Setembro de 1897, que a rege, precisa

ser revisto, dadas as importantes modificações que ao serviço da fiscalisação vieram trazer as obras do porto.

Visitei-a logo nos primeiros dias da minha administração no Thesouro. Se excellente foi a impressão colhida, no que diz respeito ao serviço interno, porque em dia e em boa ordem tive a satisfacção de encontrar a escripturação e o desempenho dos multiplos trabalhos, de sua economia interna, pessima, porque a decepção ahi ultrapassou todos os limites, foi a que tive relativamente à fiscalisação externa. Esta restringe a sua acção, diga-se francamente, ao cáes do porto, por imperfeitas e rudimentares, como são as que se exercem no Porto do Sal, Ver-o-Peso e no Reducto.

Do primeiro posto de fiscalização até o Arsenal de Marinha, e do ultimo até o antigo Curro Municipal, póde-se dizer que está toda a faixa do littoral da cidade aberta, inteiramente aberta, ao contrabando que se queira exercer.

Em companhia do director, sr. coronel Leitão Cacella, percorri todos os postos fiscaes constatando com elle a falta a que venho alludindo. A culpa, diga-se com justiça, não póde ser imputada á direcção daquelle, mas aos poderes publicos, que não têm velado pelo assumpto, deixando-o no mais assombroso descaso.

E' urgente providenciar a respeito, já construindo postos fiscaes de verdade, em toda essa longa faixa do littoral, já providenciando sobre o augmento do pessoal necessario para o serviço de fiscalisação externa. A falta de pavilhões apropriados para agazalho do pessoal incumbido do serviço e a deste, porque a Recebedoria não tem guardas em numero sufficiente para aquelle, são as causas a que devemos attribuir a precaria situação em que se encontra a fiscalisação externa. No Porto do Sal verifiquei, que esta se exerce em um cubiculo, desasseiado aliás, da ponte ali existente e que se acha quasi em ruinas; no Ver-o-Peso, em um pavilhão acanhadissimo, que mal comporta o exame e verificação do peso dos generos a despachar; esta se faz em balança *collocada á porta do pavilhão.* No Reducto nada existe. o empregado percorre o trecho do littoral comprehendido entre aquelle e o Igarapé das Almas a pé, sem abrigo algum. A simples distancia entre os dois pontos mostra a improficuidade da fiscalisação nessa zona.

No intuito de remediar a estes males, conferenciei com o sr. dr. Guilherme Paiva, gerente da «Port of Pará», de quem recebi com a maxima gentileza a melhor acolhida. O memorial que entreguei a V. Exc., após demorada conferencia que realisamos no Thesouro, assistida pelo illustre sr. dr. Henrique Santa Rosa, Commendador João Affonso do Nascimento e o Contador do Thesouro, sr. Raymundo Chaves, contem as

bases do accordo, que julgo devermos, quanto antes, realizar com aquella empreza, se quizermos ter um serviço de fiscalisação externa em condições de satisfazer por emquanto as necessidades do serviço. O terreno preciso para construir o entreposto do Ver-o-Peso, onde todas as mercadorias sejam recolhidas e facilitem a fiscalisação, que será então exercida de commum accordo com aquella empreza, está arrendado pelo Lloyd Brazileiro, a quem pertence, occupado por um deposito de lenha.

Reputo de facil remoção esta difficuldade, uma vez que se obtenha do Lloyd o arrendamento ou acqusição delle para o Estado. Será necessario, como V. Exc. terá visto do memorial, detalhar o serviço de descarga dos generos, reservando o trecho oriental da doca, exclusivamente ao pescado e fructas, destinados ao mercado, e impedir que lanchas e pequenos vapores exerçam ali o commercio, obrigando-os ao serviço pelo caes. Não vae nisto o menor proveito para a «Port of Pará», porque esta, mesma descarregando essas embarcações no Ver-o-Peso, recebe sempre as suas taxas. A Recebedoria é que é a lesada pela falta de fiscalisação que se verifica nesse ponto. Outras providencias estão indicadas no memorial, entre as quaes, por intermedio da Secretaria Geral, já solicitei da Capitania do Porto a de ser vedada a atracação de canôas e lanchas nos trapiches existentes na faixa do littoral comprehendida entre o Porto do Sal e Arsenal de Marinha, medida já reclamada por aquelle e que julgo estar sendo executada.

De accordo com o dr. Secretario Geral e Director da Recebedoria, tem sido modificada a escala de fiscalisação externa, que se está exercendo com proveito e efficacia para as rendas publicas.

A arrecadação feita por esta repartição no exercicio de 1916 foi de Rs.—7.534:568$721.

No 1º semestre deste anno ella attinge a somma de Rs. —3.770:904$088.

O movimento do pessoal consistiu durante este semestre nas transferencias dos 2º e 3º officiaes; Raymundo Aboim e Dionysio de Souza Franco para a Secretaria Geral, indo desta para aquella os 2º e 3º officiaes Athico Barata e Fulvio de Miranda Corrêa. Da Bibliotheca Publica foi removido tambem para a Recebedoria o 2º official Americo Dantas Ribeiro, vindo desta para aquella o 3º official Alcindo Ponte e Souza. Dos transferidos assumiu sómente o cargo o sr. Dionysio Souza Franco recusando-se a fazel-o os dois outros, apesar de chamados para esse fim por edital da Secretaria Geral, publicado no Diario Official. Continúa sem preenchimento a vaga aberta por fallecimento do 2º official Manoel Lopes

Maia. Licenciado por tres mezes o 3º official Luiz Guimarães foi nomeado, para substituil-o, o collaborador Antonio Floquet.

O serviço de fiscalisação, a cargo da Recebedoria, do imposto de consumo do fumo e do alcool, cujo producto é destinado exclusivamente a garantir a amortização e juros do emprestimo de 1914, continua a ser desempenhado regularmente, tendo sido recolhido ao Banco Commercial do Pará, encarregado deste serviço, toda a renda delle provinda. Durante o anno de 1916 foi de Rs.—397:497$065 a arrecadação.

No primeiro semestre deste anno attinge já a importancia de Rs.—216:453$420.

Desde 20 do mez findo o Banco está annunciando o pagamento daquelles juros.

Contra a cobrança do imposto tem-se opposto uma parte do nosso commercio, difficultando isto a arrecadação.

Impostos que recahem sobre vicios e que são pagos pelo consumidor, admira essa tenaz opposição, que a elles se tem feito em real prejuizo do Estado. A arrecadação seria muito maior se, convencidos os que contra elles se insurgem de que é necessario ao erario publico, cessasse de vez essa opposição que, aliás, se não justifica, sabido como é que o imposto é cobrado do consumidor pela addicção delle ao custo do fumo e do alcool.

Com a nomeação de um fiscal para toda a Estrada de Ferro, tem augmentado muito nessa zona a cobrança do imposto. Considero desnecessarios os cargos de inspectores de zonas, em que se dividiu o Estado para esse effeito e, porisso, logo em fevereiro propuz a suppressão delles, que não servem senão para augmentar despesas, diminuindo o valor da arrecadação. Os collectores e fiscaes do impostos são sufficientes para o desempenho do serviço.

Fechando este capitulo do relatorio sobre a Recebedoria, julgo do meu dever insistir para que a esta importante repartição do Estado sejam dados novos moldes por via de uma reforma efficaz.

Na administração passada uma commissão de competentes foi nomeada para apresentar um projecto de reforma. Entre vultos de valor destacavam-se nella o illustre sr. Dr. Samuel Mac-Dowell, conhecido e reputado advogado do fôro e o antigo e honrado commerciante da praça Sr. Manoel Rabello Junior, então presidente da nossa Associação Commercial. O resultado dos trabalhos da commissão não foi publicado. Lido por obter o respectivo relatorio, que sei ter sido feito e entregue, para apresental-o a V. Exc. Si o não conseguir lembro a necessidade de cuidarmos da nomeação de ou-

tra commissão que, harmonisando os interesses do fisco e do commercio, nos auxilie nesse mister.

O sr. Director da Recebedoria tem tambem elaborado, segundo nos communicou, um projecto de reforma, que, com a pratica que possue das necessidades do serviço, deve constituir contribuição valiosa.

O que é urgente, inadiavel mesmo, permitta-me V. Exc. insistir, é remodelar aquelle importante departamento publico.

Collectorias

Este ramo do serviço foi encontrado em pessimas condições. A desordem e a negligencia nelle existentes reclamaram, porisso, mesmo, desde logo, promptas e energicas medidas, repressivas umas, defensivas e regularisadoras outras.

A tomada de contas dos responsaveis estava por fazer desde 1914 e a escripturação respectiva em grande atrazo, com as contas em aberto e sem movimento regular.

A Contadoria tem sido incansavel na reconstituição da escripturação e da apuração das contas dos exactores.

Disto dá prova cabal o facto de podermos registrar em tres sessões do Conselho de Fazenda, realizadas em maio ultimo, o julgamento de 118 processos de tomadas de contas, todas preparadas no semestre corrente, sendo 24 relativas ao exercicio de 1914; 57 ao de 1915 e 37 ao de 1916. Já se encontram promptos para julgamento mais 23 processos, que serão presentes ao Conselho na sua primeira reunião.

A importancia dos alcances verificados nos processos julgados, monta á quantia de Rs.—46:001$039. Isto não representa, porém, o prejuizo que para o Thesouro tem advindo da negligencia apontada na apuração das contas dos collectores.

Esse prejuizo até 31 de Dezembro de 1912 attingia a importante cifra de 451:915$000.

Com diligencias realisadas por um dos solicitadores da Fazenda ao interior, a administração passada conseguiu liqüidar parte desse debito, recebendo em pagamento casas e terrenos, que foram incorporados ao patrimonio do Estado, aproveitados alguns para os serviços publicos.

Uma grande parte delle, porém, continua em aberto.

Encontrei muitos dos devedores, apezar de alcançados e mandados responsabilizar pelo Conselho, em pleno exercicio dos seus cargos, entre os quaes os de Bagre, Limoeiro e Quatipurú, cujas demissões propuz e foram dadas por V. Exc.

Os exactores encontrados em alcance já estão intimados para o recolhimento respectivo, dentro de 60 dias, na forma

do regulamento. Aguardo a terminação do praso para agir contra os que não a obedecerem.

Tenho em mãos uma proposta do ex-collector de Anajás, para liquidação do debito de Rs. 35:222$804 em que ficou para com a Fazenda. Aguardo o resultado do exame dos 10 predios, situados naquella villa e por elle offerecidos em pagamento, além de sua fiança no valor de Rs. 5:000$000, em apolices federaes e respectivos juros, a partir de 1890, para ultimar a liquidação daquelle.

A arrecadação effectuada em 1916 foi de Rs. 579:955$555 e a despesa de Rs. 240:340$053, somma esta na qual se comprehendem pagamentos feitos a funccionarios publicos em diversas collectorias por ordem da antiga Secretaria da Fazenda.

No semestre corrente a arrecadação attinge, até 30 de junho findo, a quantia de Rs. 366.764$861 sendo de esperar uma boa arrecadação até o fim do exercicio, diante das providencias e medidas tomadas no que diz respeito á fiscalisação dessas estações fiscaes.

Tendo sido nomeado 1º official extra-numerario o antigo funccionario do Thesouro, sr. José Clemente de Souza Mascarenhas, com o fim especial de exercermos fiscalisação assidua nas Collectorias, desta o incumbi em portaria de 4 de abril ultimo, determinando-lhe que inspeccionasse a Meza de Rendas de Bragança e as Collectorias de Vizeu, Salinas, Quatipurú, Igarapé-assú e Castanhal, verificando em cada localidade se o lançamento dos impostos de industrias e profissões estava escripturado de accordo com as leis que regulam as respectivas cobranças, bem assim o numero de collectados lançados, e que pagam impostos, e os que têm deixado de satisfazel-os, devendo tambem examinar as demais cobranças realisadas e todos os livros de escripturação das mencionadas estações fiscaes, instruindo e orientando os exactores sobre o processo estabelecido para essas cobranças e sobre o serviço da escripturação dos respectivos livros. Outrosim autorisei áquelle funccionario a proceder contra o responsavel que fosse encontrado em falta, a tomar todas as medidas convenientes aos interesses da Fazenda Estadual e a receber os saldos das arrecadações mensaes ainda não recolhidas ao Thesouro. Em portaria de 18 de maio estendi essas medidas ás Collectorias de Altamira, Souzel, Porto de Moz, Itaituba, Aveiro e Santarém.

Do resultado de seus trabalhos deu aquelle funccionario contas nos relatorios que vão adiante publicados e dos quaes verifica-se o criterio de sua acção e os beneficios que dessas inspecções hão-de certamente promanar para o erario publico.

Não se tem descuidado o Thesouro de chamar constantemente a attenção dos srs. Collectores para o cumprimento dos seus deveres. Muitos delles, porém, parecem ter o cargo como simples fonte de receita, sem a menor consideração á importancia do mesmo, decorrente da honrosa confiança que representa por parte do governo.

Alguns ha, todavia é justo registrar, que dão inteiro cumprimento aos deveres que lhes são commettidos pelo regumento.

Para exacto conhecimento do estado destas estações fiscaes, junto o quadro da receita e despeza dellas, nos exercicios de 1913 a 1916 e no semestre findo.

Annexo tambem as principaes circulares aos exactores, dando-lhes as instrucções necessarias ao bom e regular desempenho dos serviços a seu cargo.

O movimento havido no quadro do pessoal das Collectorias, vae tambem adiante publicado.

Registamos aqui, com sincero pezar, o fallecimento do Collector de Macapá, Coronel Antonio de Moura Palha. Funccionario antigo e modelar o seu desapparecimento representa sensivel perda para os interesses do fisco estadual naquella cidade.

MOVIMENTO DO PESSOAL DAS COLLECTORIAS

Acto de 1º de março, nomeando José Cerdeira Vieira para o logar de collector de Irituia, que se achava vago.

Acto de 5 de março, dispensando Antonio de Mello Aguiar do logar de collector de Ponta de Pedras e nomeando José Fernandes da Paz.

Acto de 7 de março, dispensando Raymundo Trindade Coimbra de collector de Altamira e nomeando Manoel Delphino do Nascimento.

Acto de 13 de março, dispensando João Baptista Cardoso, de collector de Breves e nomeando Marcellino Jayme Alencar Benevides.

Acto de 18 de março, dispensando Raymundo Caetano Corrêa de collector de Santarém e nomeando Pedro Nogueira da Silva.

Acto de 21 de março, exonerando a bem do serviço publico e dos interesse da Fazenda, Antonio Veiga Ferreira da Silva do cargo de collector de Bagre e nomeando Evaristo Antonio de Mendonça.

Acto de 22 de março, dispensando Thomaz de Aquino Miranda de collector de Souzel e nomeando Segismundo Francisco Alvares.

Dec. de 8 de junho, nomeando collector de Macapá Pedro Alvares de Azevedo Costa, por fallecimento do serventuario respectivo, Antonio de Moura Palha.

CIRCULAR de 10 de Março de 1917. Sr. Collector de .... Determino-vos que façaes recolher aos cofres deste Thesouro a renda arrecadada por essa Collectoria até 31 de Janeiro do corrente anno, na forma do disposto na Circular de 25 de Março de 1913, sob pena de perda da porcentagem a que tiverdes direito. Saudações.— *O Inspector.*

CIRCULAR de 16 de Abril de 1917. Sr. Collector de .... Esta inspectoria manteve a ordem do Sr. Secretario da Fazenda de 25 de Março de 1913, na forma de minha Circular de 10 de Março findo, para que os Collectores recolham aos cofres do Thesouro a arrecadação mensal. Saúdo-vos.—*O Inspector.*

CIRCULAR de 28 de Abril de 1917. Sr. Collector de .... Convindo amparar o fisco estadual e zelar pela arrecadação das rendas publicas, determino-vos que façaes assignar termo de responsabilidade pelos carregadores de cachaça que tiver de ser exportada para Belém, ao qual será dado baixa, se dentro de 30 dias fôr apresentada a prova de despacho do producto pela Recebedoria de Rendas.—*O Inspector.*

CIRCULAR de 28 de Abril de 1917. Sr. Collector de .... Convindo amparar o fisco estadual e zelar pela arrecadação das rendas publicas, determino-vos que chameis a attenção do Inspector Geral do consumo e fiscal respectivo da zona, para as casas de commercio situadas nos logares denominados Furo dos Barcos e Ilha Jorócа, sobre as quaes devem exercer a maioria vigilancia. Saudações.—*O Inspector.*

CIRCULAR de 28 de Abril de 1917. Sr. Collector de .... Convindo amparar o fisco estadual e zelar pela arrecadação das rendas publicas, determino-vos que façaes assignar termo de responsabilidade pelos carregadores de cachaça que tiver de ser exportada para Belém, ao qual será dado baixa se, dentro de 30 dias, fôr apresentada a prova do despacho do producto pela Recebedoria de Rendas. Saudações.—*O Inspector.*

CIRCULAR de 25 de Maio de 1917. Sr. Collector de....... Para vosso conhecimento e execução, remetto-vos com a presente, um exemplar do DIARIO OFFICIAL em que vem publicado o Decreto da nova emissão de estampilhas. Havendo-se verificado nesta Repartição que varios Collectores têm deixado de arrecadar o imposto de 0,2 %, sobre o valor da compra e venda de immoveis sujeitos ao imposto de transmissão— cisa

—constante do n. 6 da tabella annexa á lei n. 1331 de 25 de Outubro de 1913, actualmente em vigor, o qual deve ser cobrado conjunctamente com o referido imposto de transmissão e constará do mesmo bilhete de cisa, chamo a vossa attenção para essa parte da Tabella orçamentaria do exercicio de 1917, caso isso vos tenha passado, despercebido, afim de que a Fazenda Estadual, não continue a ficar privada da arrecadação desse imposto. Saúdo-vos.—*O Inspector.*

CIRCULAR de 27 de Maio de 1917. Sr. Collector de .... Esta Inspectoria manteve a ordem do sr. Secretario da Fazenda de 25 de Março de 1913, na forma de minha Circular de 10 de Março findo, para que os Collectores recolham aos cofres do Thesouro a arrecadação mensal. Entretanto, verifica-se que nem mensal nem trimestral tendes cumprido aquella disposição, que vos reitero para no praso de 60 dias, a contar desta data, fazerdes o recolhimento da renda dessa Collectoria, correspondente não só ao 1º trimestre do corrente anno, como a do actual mez de Abril, sob pena de perderdes a porcentagem a que tendes direito e representar o Thesouro ao Governador do Estado contra todos os exactores que se encontrem em taes faltas. —*O Inspector*

CIRCULAR de 13 de Junho de 1917. Sr. Collector de .... Não se tendo registrado até esta data neste Thesouro nenhuma entrada de valores, relativos á arrecadação feita por essa Collectoria no actual exercicio, determino-vos que me dês explicações urgentes a este respeito, sob pena de representar ao Governo do Estado contra o vosso procedimento e agir, como me cumpre, para acautelar os interesses da Fazenda. Saúdo-vos.—*O Inspector.*

CIRCULAR de 13 de Junho de 1917. Sr. Collector de .... Em virtude das disposições ora em vigor, consoante minha Circular de 10 de Março ultimo, deveis sempre recolher aos cofres deste Thesouro a renda mensal, arrecadada por essa Collectoria. No mez que por ventura não haja arrecadação, cumpre que m'o communiqueis, de accordo com as ordens prestabelecidas. Saúdo-vos.—*O Inspector.*

Collectores alcançados, cujas contas foram julgadas em sessões do Conselho da Fazenda de 7, 17 e 31 de Maio do corrente anno

1914	Maracanã ..	Collector	Manoel Eugenio da Conceição, differença no balanço..............	53$086
»	Inhangapy .	»	Ulysses C. Campos, saldo não rec...	373$759
»	Faro........	»	Joaquim N. P. de Andrade, idem...	1.966$294
»	Bagre.......	»	Antonio Veiga F. da Silva, idem....	4.931$697
»	Melgaço....	»	Gabriel Severiano de Moura..........	360$323
»	Oyapock...	»	José Augusto Sarmanho.........	124$025
»	Soure	»	Demetrio B. Moraes Rocha	5.028$758
»	Anajás	»	João Baptista Cardoso	2.688$611
1915	Chaves.....	»	Quintino A. Vasconcellos Primo, saldo não recolhido.....	433$746
»	Inhangapy .	»	Ulysses C. Campos, idem............	490$493
»	Cachoeira. .	»	João M. da Cunha Serra, idem.: ...	37$913
»	Mazagão ...	»	Domingos Barreto Fonseca, idem...	93$893
»	P. de Moz .	»	Manoel Barbosa, porcentagem cobrada a mais.................	10$133
»	Faro........	»	Joaquim N. P. de Andrade ,differença de calculo................	133$275
»	Souzel	»	Manoel Barbosa, porcentagem cobrada a mais.........................	121$155
»	Bemfica. ...	»	Pedro Alexandrino Delgado, renda não arrecadada..	4.627$408
»	Altamira ...	»	Alfredo Mensão, idem, idem.........	2.197$991
»	Limoeiro...	»	Francisco Manoel de Moraes, idem...	1.272$714
»	Montenegro	»	Alcebiades Barbosa, idem, idem.....	1.381$607
»	Itaituba.....	»	Joaquim Virgolino	200$000
»	S. Domingos	»	Antonio Severo de Souza....	380$475
»	Anajás	»	João Baptista Cardoso.................	3.759$407
»	Bagre.......	»	Antonio V. Ferreira da Sil.va	1.457$123
»	Oeiras......	»	Francisco de P. C. Pantoja..........	472$445
»	Afuá........	»	Raymundo Baptista da Costa........	681$373
»	Vizeu.......	»	Luiz Ferreira Lima.....................	203$859
»	Ourém	»	Feliciano José Lopes.................	35$350
»	Prainha	»	Jorge Furtado da Rocha........... ..	8$163
1916	Anajás	»	João Baptista Cardoso............... .	5.293$522
»	Inhangapy .	»	Ulysses Gonçalves Campos..........	1.112$220
»	Gurupá.....	»	Manoel João dos Santos..............	611$324
»	Curralinho.	»	José Cerdeira Sobrinho...............	429$959
»	Salinas	»	Arnaldo Antonio Nunes..............	196$884
»	Maracanã...	»	Manoel Eugenio da Conceição.......	97$202
»	Mocajuba...	»	João Laudelino D. Estumano........	85$388
»	Mojú	»	Manoel A. Roiz de Moraes...........	52$613
»	Aveiros....	»	Daniel d'Almeida Campos............	1.694$050
»	Montenegro	»	Alcebiades Alves Barbosa............	2.021$742
»	Prainha.....	»	Arlindo Corrêa de Miranda..........	28$819
»	Quatipurú ..	»	Fausto P. da Silva....................	852$240
				46.001$039

Divida activa

A cobrança da divida activa, orçada em 180.000$000 no corrente exercicio, attingiu a somma de Rs. 47.584$770 no semestre findo.

Em 1916 orçada em Rs. 150.000$000 foi arrecadada na importancia de Rs. 218.933$209.

Noto que essa cobrança ainda não se fez com a actividade precisa.

As quantias arrecadadas estão muito áquem das que ficam por cobrar do imposto de industria e profissão, principalmente no interior.

Os executivos no andamento, segundo informa o sr. dr. Procurador fiscal, são em numero de 138, na importancia de 12.670$590.

As cobranças feitas por este meio, no semestre, produziram a somma de 283$133.

Foi isto em grande parte devido á contemporisação que me pareceu necessaria com os devedores no momento. A todos tenho facilitado o encontro de seus debitos com creditos que têm em atrazo no Thesouro, exceptuando, todavia, os que se referem ao exercicio vigente, pela necessidade que temos da sua receita para solver os encargos do orçamento.

Não encontrei organisado, como conviria e convirá que se faça, e neste sentido estou providenciando, um quadro geral da divida activa do Estado, de modo a se conhecer de prompto o valor exacto desta, por exercicios. Deixo por isto de incluir neste relatorio a importancia total della.

PATRIMONIO DO ESTADO

E' valioso o patrimonio do Estado.

Já pedi ao sr. dr. Secretario Geral a nomeação de uma commissão de engenheiros da Directoria das Obras Publicas, Terras e Viação com o fito de conhecer com exactidão o valor desse patrimonio.

Relacionados e avaliados, levando em conta a acquisição e o custo dos trabalhos, julgo não errar affirmando que ascenderá a mais de 60 mil contos de réis o seu valor.

Avaliada na administração passada uma parte delle, attingia aquelle a Rs. 53 300 554$000. Nelle figuram, além da Estrada de Ferro de Bragança, as Aguas e suas dependencias, Curro do Maguary e Museu Gœldi, proprios do Estado todos de importante valor.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

A renda desta estrada, que foi em 1915 de Rs. 964.923$732 elevou-se a Rs. 1.351.726$735 em 1916.

No semestre corrente é de Rs. 673.056$106 a receita arrecadada.

A despesa com o custeio nos referidos exercicios foi de Rs. 1.263.337$755 em 1915 e de Rs. 1.2 7.815$201 em 1916. No semestre que finda importou em Rs. 664.520$200.

Para quem sabe que, desde o seu inicio, 1886, prevaleceu nella sempre o regimen do *deficit*, o qual chegou a attingir a sommas fabulosas, como em 1911.—818.643$113; 1912—1.077.828$845; 1913—833.106$040 e ainda em 1914—756.092$598, satisfaz vêr aquelle abolido desde 1916 e ella em phase de franca prosperidade.

REPARTIÇÃO DAS AGUAS

Teve de renda no exercicicio de 1916 a importancia de Rs. 635.914$030 ou mais Rs. 8.921$051 do que no exercicio anterior de 1915, no qual a renda foi de Rs. 626.993$979.

A sua despeza foi no ultimo exercicio de Rs. 380.876$518 contra Rs. 374.751$759 em 1915.

No semestre deste exercicio a receita eleva-se a Rs. 408.566$810 tendo sido dispendida a quantia de Rs. 209.997$517 com a despesa.

A comparação das receitas e despesas deste importante departamento, nos exercicios de 1912 a 1916, mostra que augmentam satisfactoriamente os saldos liquidos recolhidos ao Thesouro. De Rs. 60.024$708 em 1912; Rs.—63.372$908 em 1913; Rs.—180.683$402 em 1914; Rs.—252.239$220 em 1915, attingiu a Rs. 255.037$512 em 1916.

O saldo liquido recolhido no semestre fechado em junho deste anno, foi de Rs. 198.569$293.

Este resultado se deve á grande economia realisada pelo seu director, que conseguiu reduzir a despesa, a qual fôra em 1912 de Rs. 599.384$074, a Rs. 380.876$518 effectuada em 1916.

CURRO DO MAGUARY

E' um importante departamento para o qual desde o inicio da minha administração no Thesouro, venho prestando a maior attenção, pelo valioso concurso de suas rendas para receita do Estado.

Havendo recebido de seu director, em data de 5 de fevereiro ultimo, um extenso relatorio do seu movimento no exercicio de 1916, verifiquei ser grande a sua receita, a qual attingiu naquelle anno a importante cifra de Rs. 733.123$430.

Considerei desde logo excessiva a despeza em algumas verbas, principalmente nas relativas á fiscalisação da matança clandestina em Belém, para a qual não havia verba no orçamento e a do custeio da lancha *Maguary*, em identicas condições.

A primeira absorvera 23:640$ e a segunda 34:101$364. Com estas duas verbas e as que fôram excedidas durante o exercicio, elevou-se a 102:813$174 a despeza realizada feita sobre a orçada.

Suspendí immediatamente a fiscalisação da matança clandestina e mandei recolher aos estaleiros da Empreza Mosqueiro e Soure a lancha *Maguary*, que, de accordo com autorisação de V. Exc., foi posta em concurrencia e vendida por 10:000$000, tendo sido de Rs. 8:000$000 o preço da sua acquisição.

O pagamento dos fiscaes da matança clandestina foi realizado em Novembro e Dezembro de 1916, e, consoante informa o seu actual director, feito na sua totalidade ao ex-director, sr. Walfrido Wanderley, pois eram ficticios os fiscaes da matança.

A renda do Curro em 1916, como ficou dito, foi de Rs. 73.:123$430 tendo sido recolhido ao Thesouro o liquido de Rs 298:396$695.

A despeza em igual exercicio foi de Rs. 362:297$689.

No semestre encerrado a 30 de Junho findo a receita foi de Rs. 375:176$390 e a despeza de Rs. 153:384$460.

Foi de Rs. 154:851$027 o liquido recolhido ao Thesouro, neste semestre.

O Curro faz o fornecimento diario de carne fresca aos hospitaes, ao Asylo de Alienados e Asylo de Tucunduba e aos Institutos Lauro Sodré e Gentil Bittencourt e, aos domingos, á Cadeia Publica.

A compra do gado é feita com a renda do Curro e *feita* directamente aos fazendeiros, sujeito aquelle a exame medico.

Em 1916 a compra, amanho e transporte, pela Estrada de Ferro, desse gado, importou em Rs. 205:685$600. A venda dos couros, chifres e visceras produziu Rs. 32:313$350. Sendo o valor da carne fornecida aos estabelecimentos, pelo preço do mercado, de 202:505$580, verificou-se neste fornecimento um lucro liquido de 34:133$330.

Por decreto n. 3.195, de 7 de Abril deste anno, V. Exc. remodelou a tabella de vencimentos do pessoal, reduzindo-a de 238:909$000 a Rs. 207:824$500. A economia realizada foi de Rs. 31:084$500.

DIARIO OFFICIAL

A renda deste estabelecimento foi no exercicio de 1916 de 30:363$297 e a despeza de 38:454$147.

No semestre findo a receita foi de Rs. 56.090$689 e a despeza de Rs. 54:074$808.

As dotações orçamentarias deste departamento são visivelmente insufficientes em relação aos serviços a seu cargo.

Com o seu material em pessimo estado e em grande parte imprestavel, só mesmo á boa vontade e aos esforços do seu digno director, devemos não estar elle fechado. A simples inspecção do exterior do predio, dá a impressão do verdadeiro descaso e abandono em que os governos têm deixado, por muitos annos, este importante departamento.

Já recebí o orçamento organisado pela Directoria das Obras Publicas, e que deve servir de base á concurrencia publica para as obras de que carece o seu predio, tendo demorado até o presente, aguardando que uma melhor arrecadação da receita, permitta a realisação daquellas.

Quanto ao material, já está feita a encommenda de uma machina lynotypo, em condições vantajosas, a qual virá certamente contribuir muito para a reducção das despezas. Temos adquirido por compra na praça, e ultimamente por importação directa, tinta e papel para impressão do *Diario*.

Foi grande e excessiva mesmo, a despeza desta repartição no semestre corrente, o que attribúo aos trabalhos que lhe tem sido commettidos e ao augmento do pessoal necessario para attendel-os.

Tenho feito executar pelo *Diario Official*, em grande parte, e sempre que elle para isto se declara apparelhado, fornecimento de impressos e obras ás demais repartições do Estado.

THEATRO DA PAZ

Não tem produzido receita, por falta de companhias que o explorem. A despeza no semestre findo attingiu a Rs. 1:415$000, proveniente de pagamento do pessoal e do custeio nos dias em que se tem ali realizado festas civicas e concertos, a qual tem corrido exclusivamente por conta do Estado, isto sem falar no consumo de luz, que corre por conta do contracto com a *Pará Electric*, para fornecimento de energia aos estabelecimentos publicos. O contracto tem sido sempre excedido, o que attribuimos em grande parte áquelle facto.

FUNDO ESCOLAR

Arrecadou-se para o fundo escolar no exercicio de 1916, a importancia de Rs. 5:338$000. No semestre encerrado a 30 de Junho deste anno, a arrecadação foi de Rs. 5:611$000.

VENDA, EMOLUMENTOS E LAUDEMIOS DE TERRAS

Attingiu a Rs. 3:786$000 a arrecadação no semestre findo. A do exercicio de 1916, produziu Rs. 14:495$983.

Navegação Subvencionada

O Estado incluiu no seu orçamento, subvenções para as linhas do Mosqueiro e Soure, no valor de 253:125$000 e de 20:000$000 para a de Faro. Encontrei funccionando a de Igarapé-miry, que por não ter verba no orçamento, fiz suspender. A do Tocantins, que era tambem custeada pelo Thesouro, sem dotação orçamentaria, fôra suspensa antes, por iniciativa do proprio proprietario do vapor que a servia.

A de Soure e Mosqueiro tem em grande atrazo as subvenções, que estavam sendo pagas sómente em parte á razão 10:000$000 mensaes.

De Janeiro para cá estão pagas na totalidade 21:093$750 mensaes.

Em identicas condições se acha a de Faro

Em Março foi presente ao Thesouro, para pagamento, a conta de uma outra para o rio Mojú, auctorizado pela lei n. 1.553 de 19 de Outubro de 1916, como auxilio ao municipio desse nome.

Verificando que o Congresso, apezar daquella autorização, não inscrevera para a despesa verba no orçamento e que não fôra mandada executar a lei pelo Executivo do Estado, accrescendo ter sido feito o contracto entre o municipio e o concessionario, á revelia deste, sem concurrencia, publica sem nenhuma interferencia da Directoria das Obras Publicas, no que dizia respeito ás tabellas de fretes e passagens, recusei registo ao pagamento, submettendo o meu acto a V. Exc. que o approvou.

Fornecimentos

Não encontrei em execução a lei n. 1.442 de 17 de Outubro de 1914, que obrigou á concurrencia publica todos os fornecimentos e serviços do Estado.

Em Fevereiro, segundo mez do semestre, não era mais possivel promover aquella, a qual aliás, reputei de bom aviso não me abalançar, desde que teria de sujeitar o Thesouro a contractos, que sem conhecer as forças da receita, não sabia se poderiam ser cumpridos.

Continuando a pratica estabelecida de nenhum pedido ser feito, sem recquisição directa do Thesouro, a Secretaria Geral tem enviado sempre a este todos os que se vão tornando precisos para o regular funccionamento dos serviços. A vantagem dessa praxe consiste sobretudo em poder o Thesouro registar o pedido e escripturar as importancias com que se deve habilitar para essas despesas.

A principio fiz colher, para cada fornecimento, os preços dos artigos, na praça, por empregado de confiança, e uma vez organisado o quadro daquelles, comecei a dirigil-os ás diversas casas do genero, escolhendo de preferencia as de reconhecida confiança nos seus negocios.

São grandes os fornecimentos feitos no semestre, mas não ha por que consideral-os excessivos, desde que, como verificou *de visu* V. Exc., estavam os Grupos Escolares, escol. s isoladas, institutos de ensino profissional e demais repartições, desprovidos do material indispensavel aos seus trabalhos e serviços. Tem sido avultado ás escolas publicas o fornecimento de livros. Tendo denuncia de que muitos delles eram vendidos na praça, fiz carimbal-os com os dizeres—Instrucção Publica do Pará. Distribuição gratuita do Estado—em varias folhas, de maneira a evitar aquelle abuso. Ao Instituto «Lauro Sodré»fizemos fornecimento de grande parte do material necessario ao funccionamento das suas officinas e á Repartição do Serviço Sanitario e Prophylaxia do impaludismo têm sido entregues, com brevidade, os artigos requisitados. Da mesma forma continuam a ser providos o Asylo de Alienados e hospitaes e os Institutos Gentil Bittencourt e do Prata.

Em junho ultimo o Conselho de Fazenda reuniu-se para receber as propostas de fornecimentos a serem feitas no semestre que se inicia, por termos verificado a absoluta necessidade de recorrer á concurrencia, como meio de eliminar abusos e supprimir reclamações impertinentes. Mandei adaptar um dos lados do archivo do Thesouro, que era inteiramente aberto, para o recolhimento dos artigos. A entrega ás repartições passará a ser feita por aquelle, cessando o recebimento dellas directamente dos fornecedores, pelos responsaveis, como se praticava, pratica contra a qual surgiam sempre denuncias, cuja exactidão o Thesouro não poderia nem pode verificar muitas vezes.

A creação do almoxarifado, sob a fiscalisação immediata do Thesouro, parece de grande e imprescindivel necessidade para o regular funccionamento deste serviço.

Quanto á parte economica dos diversos fornecimentos, no semestre findo, julgo que lucramos muito, porquanto ou porque, restabelecida a confiança que desertara do Thesouro, dada a impontualidade nos pagamentos daquelles,

fôram reduzidos os preços em relação aos antigos, ou porque houvesse cuidado na obtenção dos mais convenientes, todos os preços baixaram, tendo regulado nos diversos pedidos, os da praça, sem os augmentos que era costume fazer-se, só porque eram para o Governo.

ORÇAMENTO PARA 1918

Com os atropellos naturaes do serviço de reorganisação do Thesouro e o curto espaço de tempo que tive para elaborar este relatorio, não me foi possivel apresentar com elle, como era desejo meu, as bases para o orçamento do futuro exercicio de 1918. Conto poder fazel-o antes da reunião do Congresso e a tempo lhe ser apresentado, por V. Ex., com a sua mensagem.

Monte-Pio

Encontrei a escripturação do Monte Pio em atrazo desde 1912, feita aliás, até esse anno, com muita ordem e asseio e por partidas dobradas, o que demonstra que não é nova a aspiração de ver adoptado esse systhema no Thesouro.

O balanço junto em annexo do activo e passivo em 31 de Dezembro de 1916, mostra que não havia esta instituição recebido o saldo dos auxilios concedidos pelas leis orçamentarias de 1889 a 1902, na importancia de Rs. 96:400$000. O grande atrazo no pagamento de vencimentos aos funccionarios, nestes ultimos annos, prejudicou lamentavelmente a instituição, que não pode, porisso, solver os compromissos e encargos relativos ás liquidações e emprestimos. Estes e aquelles cessaram.

Com os pagamentos realisados nos mezes de janeiro a maio, a receita foi de Rs. 118:719$480, insufficiente para a despesa, que foi de Rs. 154:390$086. Tenho mantido em dia o pagamento das pensões de fevereiro em diante e accudido quanto tem sido possivel ás restituições, em grande parte feitas por meio de encontro com dividas de consumo d'agua e impostos de industria e profissões.

Julgo ser isto um dever moral imposto ao Thesouro, dado o atrazo em que deixou que ficassem os vencimentos dos funccionarios contribuintes do monte-pio.

Junto encontrará V. Ex. nos annexos os detalhes relativos a esta Caixa.

Conclusão

São estas, Exm.º sr. Governador, as informações que, no curto espaço de cinco mezes, em que me encontro na direcção do Thesouro do nosso Estado, posso ministrar a V. Ex. sobre os principaes serviços a cargo deste departamento publico.

Sou o primeiro a reconhecer que serão porventura deficientes. Absorvido, porém, como me tenho encontrado pelo trabalho verdadeiramente exhaustivo de acudir ás necessidades do serviço, attento e vigilante por que não faltem os recursos imprescindiveis á satisfacção dos encargos do Thesouro, afim de se manter continua a vida deste, sem paralysação dos seus pagamentos, não pude fazer melhor e mais minuciosa exposição da situação financeira em que se encontra o Estado.

A independencia que V. Ex. me tem assegurado na administração de tudo quanto diz respeito á Fazenda do Estado, deixando-a sob a minha exclusiva direcção, se, por um lado, captiva-me pela extraordinaria e honrosa confiança que representa, cria, por outro, para mim responsabilidades, que reputo tremendas, por ventura superiores ás minhas forças. Não fugirei a ellas, como não fugirei ao sacrificio pessoal que ellas me impõem. Vindo para este cargo no intuito exclusivo de, cumprindo leal e lisamente o meu dever, prestar serviços ao Pará e corresponder á confiança de V. Ex., suprema garantia delle e do seu povo na alta direcção dos seus destinos, depois de plenamente apercebido do estado actual dos nossos compromissos e da situação financeira, melindrosa em que nos achamos, não encontro no trabalho feito, dedicado inteiramente ao engrandecimento e prosperidade da nossa terra, senão estimulo e incentivo para, sem medir sacrificios de especie alguma, trabalhar mais e melhor, si possivel, pelo reerguimento do seu credito e do seu nome.

A normalidade da situação financeira do Estado poderá ser dentro dos annos mais proximos uma realidade si houver uma severa economia nas despesas, rigorosa e severissima a fiscalisação da receita, escrupuloso emprego dos dinheiros publicos e desenvolvimento immediato das nossas forças productoras.

Para realisação e effectividade deste programma, digne-se V. Ex. acceitar a segurança da minha absoluta e desinteressada dedicação, com os reiterados protestos da minha elevada consideração.

Thesouro Publico, 5 de Julho de 1917.

José C. da Gama Malcher.

ANNEXOS

anno de 1916

	DESTINOS					
	Italia	França	Portugal	Perú	Argentina	Brazil
796	15.640	....	....	....	....	340
276	1.360	....	....	....	....	......
596	....	....	....	....	....	550
250	....	....	....	....	....	......
	....	....	....	....	....	......
298	....	....	....	....	....	175.797
095	....	....	....	....	....	26
896	....	....	....	....	....	25
426	....	....	....	....	....	......
099	....	149.371	1.500	....	....	64.700
163	....	37.996	....	....	....	......
767	....	....	4.891	....	....	1.588
671	....	....	1.054	....	....	420
455	....	....	110	....	....	341
10	....	....	....	....	....	534
371	....	....	....	....	....	55^{5}
43	....	....	....	....	....	......
	....	....	....	....	....	......
900	....	....	....	....	....	......
200	....	....	....	....	....	......
108	....	1.476.908	2.136	....	....	1.977
056	....	64.080	....	....	....	......
640	....	....	....	....	....	......
980	....	....	....	....	....	20
000	....	....	27.212.000	1.620.000	410.000	222.031.464
	....	....	....	....	....	48
	....	....	....	....	....	937
736	....	....	....	....	....	1.864
183	....	....	100	....	....	42.273^{5}
787	....	2.079	....	....	....	64
126	....	....	....	....	....	57
	....	5.400	....	....	....	5.846
	....	....	....	....	....	79.400
	....	....	....	....	....	4.600
	....	....	13.000	....	....	729.245
	....	....	....	....	....	418.732
	....	....	205	....	....	94.702
	....	....	....	....	....	474.095
	....	....	2.000.000	....	....	14.388.300
421	....	....	....	....	....	33.664
	....	....	....	....	....	153
	....	....	....	....	....	450
166	....	1.638	22.462	....	....	10.178.239

E. F. B.

QUADRO ESTATISTICO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS E TRANSPORTADOS PELA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, PARA AS ESTAÇÕES DE BELEM E SÃO BRAZ, DURANTE OS ANNOS DE 1915 E 1916.

GENEROS		ANNO 1915	ANNO 1916
Alcool	Litros	80.511	123.226
Algodão	Kilos	15.959	86.717
Arroz	»	1.032.804	1.085.117
Aves	Bicos	16.250	16.334
Animaes	Cabeças	193	150
Assucar		——	15.716
Cachaça	Litros	718.615	816.492
Sebo	Kilos	156	93
Farinha	»	11.328.504	15.438.271
Feijão	»	204.770	322.818
Fructas	»	519.350	408.097
Farello	»	32.812	47.423
Milho	»	3.609.353	5.226.544
Peixe	»	50	102
Pelles	»	44.739	49.490
Rapadura	»	167.694	190.785
Tapioca	»	145.924	119.887
Tabaco	»	191.743	202.689

Contadoria da Estrada de Ferro de Bragança, em 14 de Junho de 1917.—*Francisco Pinto d'Almeida*, Contador.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS E TRANSPORTADOS PELA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA PARA AS ESTAÇÕES DE BELEM E S. BRAZ, DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A ABRIL DE 1917

Producto	Unidade	Quantidade
Farellos	Kilos	34.645
Cipós	»	6.007
Algodão	»	11.523
Assucar	»	15.240
Pelles	»	18.509
Milho	»	848.301
Tapioca	»	59.296
Arroz	»	255.821
Tabaco	»	99.121
Farinha	»	6.093.852
Cachaça	Litros	261.193
Feijão	Kilos	74.865
Aves	Bicos	10.291
Animaes	Cabeças	222
Fructas	Kilos	135.795
Alcool	Litros	12.448
Rapaduras	Kilos	28.520

Escriptorio do Trafego, em 15 de Junho de 1917.—José J. Pinheiro, 2.º official.

RECEITA DO ESTADO DO PARÁ EM 1916

RENDA			DIFFERENÇAS	
DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	ORÇADA	ARRECADADA	Da importancia arrecadada sobre a orçada	Da importancia orçada sobre a arrecadada
Direitos de exportação	4.695:000$000	6.141:714$952	1.446:714$952	....
Industrias e profissões	750:000$000	481:551$238	....	268:448$762
Imposto do sello	250:000$000	190:321$092	....	59:675$908
Transmissão de propriedade	550:000$000	327:403$203	....	222:596$797
Renda da E. F. de Bragança	820:000$000	1.351:726$735	531:726$735	....
Renda das Aguas	630:000$000	635:914$030	5:914$030	....
Renda do Matadouro do Maguary	625:000$000	765:436$780	140:436$780	....
Rendimento de varios serviços e proprios do Estado	50:000$000	41:232$797	....	8:767$203
Cobrança da divida activa	150:000$000	218:933$209	68:933$209	....
Venda, emolumentos e laudemios de terras	25:000$000	14:495$983	....	10:504$017
Renda extraordinaria :				
Indemnizações	25:000$000	21:528$392	....	3:417$608
Eventuaes, inclusive multas do jury e heranças vagas	250:000$000	137:690$509	....	112:309$491
Renda com applicação especial :				
Imposto da Bolsa	160:000$000	245:490$695	85:490$695	....
Imposto addicional de 2.5 %	149:875$000	179:177$880	29:302$880	....
Consumo do alcool	400:000$000	226:160$439	....	173:839$561
Consumo do tabaco	400:000$000	245:268$417	....	154:731$583
Imposto territorial	400:000$000	....	....	400:000$000
	10.329:875$000	11.224:019$351	2.308:519$281	1.414:344$930
RESUMO				
Renda ordinaria	8.545:000$000	10.168:733$019	2.193:725$706	569:992$687
Renda extraordinaria	275:000$000	159:218$901	....	115:781$099
Renda com applicação especial	1.509:875$000	896:097$431	114:793$575	728:571$144
Importancia representada em apolices do emprestimo interno de 1913	....	1.481:916$692	....	....
Importancia recebida da Delegacia Fiscal deste Estado, como auxilio aos flagellados pela secca do Norte	....	70:000$000	....	....
Recebida de diversos, proveniente de emprestimos	....	140:000$000	....	....
Importancia que, por supprimento, passou da Caixa Geral de 1917, e da de Depositos communs	....	310:000$000	....	....
Saldo de 1915	....	2:868$525	....	....
	10.329:875$000	13.231:834$468	2.308:519$281	1.414:314$930

José Antonio dos Santos.

THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MOVIMENTO DOS COFRES DO THESOURO DO ESTADO REFERENTE AO PERIODO DE FEVEREIRO A JUNHO DE 1917

		DEVE	HAVER
Importancia em dinheiro encontrado nos cofres do Thesouro no dia 2 de Fevereiro..........		10:933$793	
RENDA ORDINARIA			
Importancia recolhida proveniente da arrecadação feita pelas seguintes repartições :			
Recebedoria.....	2.910:564$177		
Thesouro................	127:477$929		
Directoria de Aguas........	293:134$935		
E. F. de Bragança.	242:625$382		
Curro do Maguary.........	154:851$027		
Imprensa Official..	14:922$079		
Hospicio....................	8:045$000	3.751:620$529	
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
Importancia recolhida proveniente da arrecadação feita pelas seguintes repartições :			
Thesouro.....................	10:000$000		
Recebedoria......	9:471$732	19:471$732	
Renda extraordinaria......		44:725$697	
Custas e porcentagens. ...		7:639$854	
Montepio..................		127:299$101	
Funccionarios activos......			2.409:082$374
Funccionarios inactivos...			255:997$788
Custeio e expediente......			101:605$460
Pensionistas Montepio.. ..			176:043$674
Fornecimentos.			176:276$334
Restituições de Montepio..			6:864$280
Alugueis de casas..........			41:462$458
Depositos communs.......		69:499$736	
Depositos judiciarios..... ..		40:422$139	
Banco Commercial c/c....		700:000$000	
Descontos.....		18:017$060	
Exercicios findos...........			180:986$548
Custas e porcentagens.....			3:683$784
Collectorias................			19:461$400
Eventuaes..................			61:140$953
Navegação subvencionada			110:468$748
Banco Com. c/ Funding..			1.086:384$001
Amortisação de apolices...			9:600$000
Depositos communs.......			39:699$158
Depositos judiciarios......			21:310$818
Consignações á Brigada...			5:460$000
Soccorros publicos.........			4:966$250
E. F. de Bragança.........			218:123$777
Collectorias, liquido.......		298:775$712	
Emprestimo de Montepio		911$000	
Saldo, dinheiro em cofre no dia 30 de Junho de 1917			157:698$548
		5.089:316$353	5.089:316$353

Pedro Augusto de Oliveira, sub-contador.

RECEITA ARRECADADA DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1917

Renda ordinaria

Exportação	2.902:784$797	
Industria e profissão	267:618$126	
Imposto de sello	59:885$154	
Sellos de nomeação	18:262$510	
Transmissão de propriedade	142:207$150	
Venda de terras, emolumentos e laudemios	3:894$270	
Divida activa	48:223$486	
Imprensa Official	56:090$689	
Collectorias	366:764$861	
Hospicio de Alienados	8:045$000	
E. F. de Bragança	673:056$106	
Matadouro do Maguary	375:176$390	
Directoria de Aguas	408:566$810	
Renda de outros proprios do Estado	1.585$970	5.332:161$319

Renda extraordinaria

Indemnisações	8:355$234	
Hygiene	3:570$000	
Taxa judiciaria	9:889$291	
Venda da lancha Maguary	10:000$000	
Venda do vapor Santa Cruz	20:000$000	
Empresa de Loterias	7:102$905	
Contribuições Int. do Interior	8:786$598	
Bonificações	1:173$730	
Eventuaes	3:187$300	72:065$058

Renda com applicação especial

Consumo	216:536$420		
Addicionaes	85:328$957		
Fundo Escolar	5:616$000		
Bolsa	155:155$169		
Instituto Pasteur	10:000$000	472:636$546	5.876:862$923

EXTRACTO DOS CAIXAS DO THESOURO EM JANEIRO DE 1917

		DEVE	*HAVER*
Saldo em 2 de Janeiro.......		98.694$522	
Recebedoria de Rendas......		405.313$353	
Deposito no Banco Commercial..............		544.984$134	
Imposto do sello............		12.877$140	
Transmissão de propriedade.		4.952$189	
Divida activa................		13.399$160	
Intendencias...		2.935$866	
Aluguel de casas........ ...		1.055$000	
Premios de depositos........		137$192	
Collectorias		17.477$306	
Sello do Tricentenario.......		39.231$300	
Curro do Maguary............		20.000$000	
Indemnisação.........		256$000	
Taxa judiciaria................		106$890	
Imprensa Official.............		3.663$698	
Serviço das Aguas..........		9.267$400	
Apolices.........		200$000	
Funccionalismo...............			183.415$179
Fornecimentos.......			61.258$993
Custeio e expediente.........			18.975$300
Diligencias policiaes..........			2.000$000
Ajuda de custo..............			200$000
Deposito na Delegacia Fiscal			3.600$000
Obras.................			20.000$000
Aluguel de casas...........			1.117$500
Telegrammas			2.004$000
Passagens			650$000
Porcentagens..................			7.241$882
Despesa com o Funding.....			233.027$604
Brigada Militar................			124.881$367
Porcentagens de collectorias.			4.770$213
Auxilio á navegação Tocantins			15.000$000
Juros			1.511$300
Amortisação de cauções.....			197.000$000
Despesa com a negociação do Funding................			10.000$000
Resgate de apolices..			400$000
Saldo depositado no Banco..			95.227$630
Montepio.....................		12.065$736	8.016$638
Depositos communs..........		4.374$000	1.060$000
Depositos judiciarios.		228$000	2.640$360
Custas judiciarias......... ...		1.099$723	
Dinheiro encontrado em cofre em 2 de Fevereiro de 1917	10.933$793		
Deficit........	187.386$850		
Saldo que devia existir em cofre			198.320$643
		1.192.318$609	1.192.318$609

O Chefe de Secção, *Carlos de Moraes Leão.*

RENDA DAS COLLECTORIAS DE JANEIRO A MAIO DE 1917

	RENDA	*DESPESA*	*SALDO*
Afuá	9.403$291	764$553	7.759$721
Abaeté	16.097$139	2.655$521	13.441$618
Acará	3.112$862	393$996	2.718$866
Anajás	8.668$700	1.262$787	7.405$913
Altamira	8.420$464	779$461	7.641$003
Alemquer	11.212$347	5.064$868	6.147$479
Almerim	1.675$065	251$250	1.423$815
Aveiros	1.522$854	225$894	1.296$960
Baião	2.270$458	....	2.270$458
Bemfica	4.052$250	753$708	3.298$542
Bragança	21.839$237	8.093$570	13.745$667
Breves	7.852$028	1.740$917	6.111$111
Bujarú	1.801$402	270$209	1.531$193
Barcarena	1.760$362	264$054	1.496$308
Bagre	1.799$049	369$586	1.429$463
Castanhal	9.088$325	1.355$585	7.732$740
Curuçá	4.431$574	1.013$584	3.417$990
Cachoeira	6.532$397	923$925	5.608$472
Cametá	15.934$358	3.163$102	12.771$256
Chaves	5.321$254	1.051$500	4.269$754
Curralinho	1.228$749	158$304	1.070$445
Caraparú	2.170$170	325$521	1.844$649
Capim	3.111$278	308$709	2.802$569
Faro	2.928$833	....	2.928$833
Gurupá	3.671$518	394$878	3.276$640
Igarapé-miry	5.334$685	712$362	4.622$323
Irituia	5.066$917	756$066	4.310$851
Igarapé-assú	8.924$844	1.233$467	7.691$377
Inhangapy	513$235	76$949	436$286
Itaituba	5.455$030	1.076$950	4.378$030
Juruty	4.138$896	616$005	3.522$891
Limoeiro	400$000	....	400$000
Mosqueiro	1.729$362	259$403	4.469$959
Mocajuba	4.212$145	550$029	3.662$116
Muaná	7.645$110	1.057$573	6.587$537
Maracanã	6.946$290	1.546$448	5.399$842
Mazaganopolis	9.708$965	1.505$025	8.203$931
Macapá	10.075$543	1.514$028	8.561$515
Melgaço	4.799$583	591$687	4.207$896
Montenegro	1.582$670	231$496	1.351$174
Marapanim	8.407$024	1.215$909	7.191$115
Monte-Alegre	20.323$245	3.184$047	17.139$198
Mojú	517$137	77$364	439$770
Obidos	39.372$129	9.160$173	30.211$956
Ourem	3.357$383	571$006	2.786$377
Oeiras	1.484$848	239$288	1.245$560
Pinheiro	3.256$541	488$641	2.767$900
Ponta de Pedras	2.978$186	437$564	2.540$622
Portel	3.136$109	478$070	2.658$039
Continúa			

(CONTINUAÇÃO)

Continuação	*RENDA*	*DESPESA*	*SALDO*
Prainha	2.914$000	423$461	2.490$531
Quatipurú	2.695$937	448$758	2.247$179
S. Caetano	3.477$967	184$457	3.293$510
Soure	7.815$098	1.551$295	6.263$803
S. Miguel	4.921$465	1.088$535	3.835$930
S. Domingos	3.484$737	522$712	2.962$025
Santarem	15.965$144	2.213$806	13.751$338
S. Sebastião	1.223$258	177$902	1.045$356
Salinas	2.506$085	372$535	2.133$550
Vigia	4.620$981	1.001$526	3.619$455
Vizeu	1.922$115	16$810	1.905$305
	366.764$861	67.293$393	298.775$712

Manoel A. Ladislão, 1.º Official.

DESPEZA GERAL DO ESTADO DO PARÁ' EM 1916

DEPARTAMENTOS	FIXADA	REALIZADA	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica.....	1.821:221$122	4.030:011$869		791:212$253
Secretaria de Estado da Fazenda ...	3.191:814$250	5.910:871$574	2.719:057$324	....
Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação............	2.148:671$500	2.396:256$359	247:581$859	....
	10.161:712$872	12.337:139$802	2.966:639$183	791:212$253
Credito especial aberto por decreto n. 3.041, de 19 de Março de 1915—auctorisa a emittir apolices da divida interna	....	137:193$620	....	....
Pago a diversos, proveniente de emprestimos	....	367:956$070	....	....
Importancia que, por supprimento passou para a Caixa Geral de 1915	....	385:000$000	....	....
Saldo para 1917	....	4:514$976	....	....
	10.161:712$872	13.231:834$468	2.966:639$183	791:212$253

João Antonio dos Santos.

DESPESA GERAL DO ESTADO DO PARÁ EM 1914

DEPARTAMENTOS	FIXADA	REALISADA	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica..	6.648:748$428	2.400:181$570	....	4.248:566$858
Secretaria de Estado da Fazenda	4.087:299$750	8.299:052$173	4.211:752$423	....
Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação....	2.457:256$533	1.403:626$668	....	1.053:629$865
	13.193:304$711	12.102:860$411	4.211:752$423	5.302:196$723
Importancia depositada no London and Brazilian Bank Limited, á ordem do Banque Française, por conta de adiantamento feito pelo mesmo.	....	111:000$000	....	....
Pago á Agencia do Banco do Brazil do emprestimo de 1913	....	85:000$000	....	....
Importancia que por supprimento da c. de 1914 passou para a Caixa geral de 1913........	....	180:000$000	....	....
Saldos do Matadouro do Maguary, recolhidos á Caixa de Deposito.................	....	256:909$431	....	....
Saldos para 1915.............	....	7:188$032	....	....
		12.742:957$874	....	....
RESUMO				
Despesa fixada...............	13.193:304$711	....	....	....
Despesa realizada.............	....	12.735:796$842	....	....
Differença para menos.........	....	....	....	1.457:769$842

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	RENDA		DIFFERENÇA	
	ORÇADA	ARRECADADA	Da importancia arrecadada sobre a orçada	Da importancia orçada sobre a arrecadada
RESUMO				
Renda ordinaria.............	12.590:000$000	7.615:375$387	38:553$220	5.013:177$833
Renda extraordinaria..........	326:000$000	235:260$904	....	90:739$096
Renda com applicação especial..	1.240:000$000	338:330$753	54:400$314	956:069$561
	14.156:000$000	8.188:967$044	92:953$534	6.059:986$490
Importancia representada por apolices do emprestimo interno do Estado, de 1913, por pagamentos diversos.........		2.920:900$000		
Emprestimos..................		475:571$520		
Importancia que, por supprimento, passou das Caixas Geral, de Depositos communs e Depositos judiciarios.......		1.145:000$000		
Saldo de 1913................		6:519$310		
		12.742:957$874		

RECEITA DO ESTADO DO PARÁ DE 1914

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	RENDA		DIFFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	Da importancia arrecadada sobre a orçada	Da importancia orçada sobre a arrecadada
RENDA ORDINARIA				
Direitos de exportação	6.475:000$000	4.430:900$604	....	2.044:099$396
Industrias e profissões	900:000$000	776:863$793	....	123:136$207
Sello	300:000$000	173:634$453	....	126:365$547
Transmissão de propriedade	950:000$000	266:281$808	....	683:718$192
Imposto territorial	400:000$000	$	....	400:000$000
Imposto sobre o consumo de alcool	480:000$000	$	....	480:000$000
Renda da E. F. de Bragança	890:000$000	585:666$381	....	304:333$619
Renda das Aguas	695:000$000	636:897$053	....	149:205$320
Renda do Matadouro do Maguary	750:000$000	600:794$680	....	149:205$320
Rendimento de outros serviços e proprios do Estado	30:000$000	68:553$220	38:553$220	....
Cobrança da divida activa	280:000$000	66:152$511	....	213:847$489
Venda, emolumentos e laudemios de terra	40:000$000	9:630$884	....	30:369$116
Imposto de consumo sobre tabaco	400:000$000	$	....	400:000$000
RENDA EXTRAORDINARIA				
Indemnisações	30.000$000	25:486$370	....	4:513$624
Eventuaes, inclusive multas do Jury e heranças vagas	296:000$000	209:774$528	....	86:225$472
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto da Bolsa	150:000$000	204:400$314	54:400$314	....
Imposto addicional de 2,5 % sobre exportação, industria e profissão e transmissão de propriedade	290:000$000	133:930$439	....	156:069$516
Sobre taxa de 100 réis por kilogramma de borracha exportada para constituir fundo de operações de sociedade cooperativas de seringueiras e aviadores	800:000$000	$	....	800:000$000
	14.156:000$000	8.188:967$044	92:953$354	6.059:986$490

RECEITA DO ESTADO DO PARÁ EM 1913

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	RENDA		DIFFERENÇAS	
	ORÇADA Ouro	ARRECADADA Ouro	Da importancia arrecadada sobre a orçada	Da importancia orçada sobre a arrecadada
RENDA ORDINARIA				
Exportação	4.842:630$010	3.316:117$601	....	1.526:512$409
Industria e profissão	400:000$000	384:255$487	....	15:744$513
Desembarque	62:000$000	25:717$643	....	36:282$357
Sello	120:000$000	124:890$132	4:890$132	....
Transmissão de propriedade	446:000$000	359:699$001	....	86:300$999
Estrada de Ferro de Bragança	447:000$000	433:374$937	....	13:625$063
Serviço de Aguas	343:000$000	381:056$320	38:056$320	....
Imprensa Official	14:000$000	21:094$473	7:094$473	....
Theatro da Paz	7:000$000	1:452$850	....	5:547$150
Outros proprios do Estado	18:000$000	10:014$998	....	7:985$002
Vendas, emolumentos e laudemios de terras publicas	20:000$000	13:086$708	....	6:913$292
Cobrança da divida activa	59:260$000	23:034$952	....	36:225$048
Imposto territorial	237:040$000	$	....	237:040$000
RENDA EXTRAORDINARIA				
Indemnizações	14:000$000	20:324$862	6:324$862	25:043$365
Eventuaes, inclusive multas de Jury e heranças vagas	148:000$000	122:956$635	....	....
Imposto de 2,5 % sobre dividendo de Companhias e Sociedades anonymas	$	$	$	$
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto da Bolsa	94:816$000	130.004$412	35:188$412	....
Santa Casa, imposto addicional de 2,5 %	140:253$990	101:789$007	....	38:464$983
	7.413:000$000	5.468:870$023	91:554$204	2.035:684$181
RESUMO				
Renda ordinaria	7.015:930$010	5.093:795$107	50:040$930	1.972:175$833
Renda extraordinaria	162:000$000	143:281$497	6:324$862	25:043$365
Renda com applicação especial	235.069$990	231:793$419	35:188$412	38:464$983
	7.413:000$000	5.468:870$023	91:554$204	2.035:684$481
Importancia transferida das Caixas de Custas Judiciaes e Depositos Communs e da Caixa Geral de 1914		539:630$000		
Emprestimos por lettras e contas correntes no Banco do Brazil		1.239:945$066		
Adiantamento feito pelo Banque Française por intermedio do London and Brazilian Bank		2.526:440$326		
Saldo de 1912		7:777$807		
		9.782:663$222		

João Antonio dos Santos.

Receita do Estado em 1913 (papel)

RENDA ORDINARIA	ARRECADADA	
Exportação	5.594:290$392	
Industria e profissão	648:239$000	
Desembarque	43:385$663	
Sello	210:689$652	
Transmissão de propriedade	606:812$214	
E. F. de Bragança	731:103$518	
Serviço de Aguas	642:842$021	
Imprensa Official	35:586$374	
Theatro da Paz	2:450$957	
Outros proprios do Estado	16:895$301	
Vendas, emolumentos e laudemios de terras publicas	22:077$276	
Cobrança da divida activa	38:895$301	
Imposto territorial	$	8.593:232$332
RENDA EXTRAORDINARIA		
Indemnisações	34:288$042	
Eventuaes, inclusive multas do Jury e heranças vagas	207:427$843	
Imposto de 2,5 % sobre dividendos de Companhias e Sociedades anonymas	$	241:715$885
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL		
Imposto da Bolsa	219:458$506	
Santa Casa—Imposto addicional 2,5 %	171:718$054	391:176$560
Importancia recebida por supprimento das Caixas de Depositos Judiciaes e Communs e do Caixa Geral de 1914		910:000$000
Emprestimos diversos		2.091:787$000
Adiantamento feito pelo Banque Française		4.262:104$000
Saldo de 1912		13:121$160
		16.503:136$937

João Antonio dos Santos.

DESPESA GERAL DO ESTADO DO PARÁ EM 1913

DEPARTAMENTOS	FIXADA Ouro	REALIZADA Ouro	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica..	4.071:768$556	2.439:914$803	....	1.577:853$753
Secretaria de Estado da Fazenda........................	2.683:029$990	5.067:472$745	2.384:442$755	....
Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação....	1.272:667$666	1.229:920$288	....	42:747$378
	7.973:466$212	8.737:307$836	2.384:442$755	1.620:601$131
Credito especial aberto por Decreto n. 1.925, de 28 de Agosto de 1912, para o serviço de prophylaxia defensiva da febre amarella..............	....	150:329$140	....	....
Credito especial aberto por Decreto n. 1.741, de 7 de Janeiro de 1911, para as despesas com a representação do Pará na Exposição de Turim	....	47$150	....	....
Credito especial aberto por Decreto n. 1.990, de 31 de Março de 1913, para as despesas com o Campo de Cultura Experimental....................	....	11:141$270	....	....
Credito especial aberto por Decreto n. 1.991, de 13 de Março de 1913, para as despesas de representação do Pará, na Exposição de borracha, em New-York....................	....	593$000	....	....
Importancia que para supprimento foi retirada da Caixa Geral de 1913, para accudir ás despesas de 1912.........	....	411:100$000	....	....
Amortisação e juros do adiantamento feito pelo Banque Française.....................	....	468:278$870	....	....
Saldo para 1914..............	....	3:865$950	....	....
		9.782:663$222		
RESUMO				
Despesa fixada — papel........	13.451:237$500	....	....	....
Despesa realizada »	....	16.496:971$666	....	....
Differença..................	....	....	3.045:734$166	....

João Antonio dos Santos.

Despesa geral do Estado do Pará em 1913 (papel)

REALIZADA

Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica..............	4.116:136$272	
Secretaria de Estado da Fazenda.........	8.548:967$583	
Secretaria de Estado de Obras Publicas, Terras e Viação	2.074:875$525	14.739:979$380
Credito especial aberto por Decreto n. 1.925, de 28 de Agosto de 1912...		253:605$269
Credito especial aberto por Decreto n. 1.741, de 7 de Janeiro de 1911....		79$542
Credito especial aberto por Decreto n. 1.990, de 31 de Março de 1913,...		18:795$322
Credito especial aberto por Decreto n. 1.991, de 31 de Março de 1913.....		1:000$000
Supprimento para a Caixa de 1902......		693:525$700
Amortização e juros do adiantamento feito pelo Banque Française.........		789:986$453
Saldo para 1914..........................		6:521$857
		16.503:493$523

João Antonio dos Santos.

DESPESA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, EM 1915

DEPARTAMENTOS	FIXADA	REALIZADA	DIFFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
Secretaria de Estado do Interior, Justiça e Instrucção Publica..	5.483:400$874	3.634:341$384	....	1.849:059$490
Secretaria de Estado da Fazenda.	4.558:878$750	2.135:675$782	....	2.423:202$968
Secretaria de Estado de Obras Publicas Terras e Viação.....	2.108:375$225	1.775:506$829	....	332:868$396
	12.150:654$849	7.545:523$995	....	4.605:130$854
EXERCICIOS FINDOS		2.886:433$039	....	....
Credito especial aberto por Decreto n. 3.041, de 19 de Março de 1915, auctorizando a emittir apolices da divida interna	....	1.110:686$940	....	....
Credito especial aberto por Decreto n. 3.047, de 11 de Maio de 1915, para occorrer às despesas com a assistencia à cultura do cacáo..............	....	3:600$000	....	....
Credito especial aberto por Decreto 3.077, de 22 de Dezembro de 1915, para occorrer às despesas effectuadas em commemoração do tricentenario da fundação de Belém........	....	15:000$000	....	....
Pago a diversos de emprestimos feitos em 1914..............	....	52:058$000	....	....
Importancia que passou desta Caixa para a Caixa geral de 1914 por supprimento........	....	600:000$000	....	....
Saldo para 1916	....	2:868$525	....	....
		12.216:170$499		

João Antonio dos Santos.

RECEITA DO ESTADO DO PARÁ EM 1915

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	RENDA		DIFFERENÇAS	
	Orçada	Arrecadada	Da importancia arrecadada sobre a orçada	Da importancia orçada sobre a arrecadada
RENDA ORDINARIA				
Direitos de exportação........	5.550:000$000	4.991:500$759	....	558:499$241
Industrias e profissões	600:000$000	529:469$701	....	70:530$299
Imposto do sello..............	360:000$000	148:929$545	....	211:070$455
Transmissão de propriedade....	550:000$000	321:925$316	....	228:074$684
Imposto territorial	400:000$000	$	....	400:000$000
Consumo de alcool............	400:000$000	135:115$275	....	264:884$725
Renda da E. F. de Bragança....	700:000$000	964:923$732	264:923$732	....
Renda das Aguas	650:000$000	626:993$979	....	23:006$021
Renda do Matadouro do Maguary	556:000$000	140:000$000	....	416:000$000
Rendimento de varios serviços e proprios do Estado..........	30:000$000	66:034$576	36:034$576	....
Cobrança da divida activa	155:000$000	122:218$374	....	32:781$626
Venda, emolumentos e laudemios de terras	40:000$000	25:487$113	....	14:512$887
Consumo de tabaco	400:000$000	99:634$593	....	300:365$407
RENDA EXTRAORDINARIA				
Indemnizações................	30:000$000	13:234$014	....	16:765$986
Eventuaes, inclusive multas de Jury e heranças vagas	520:000$000	241:895$091	....	278:104$909
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto de Bolsa	150:000$000	211:638$109	61:638$109	....
Imposto addicional de 2,5 %	167:500$000	147:940$352	....	19:559$648
	11.258:500$000	8.786:940$529	362:596$417	2.834:155$888

RECEITA DO ESTADO DO PARÁ EM 1915

DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS	RENDA		DIFFERENÇAS	
	ORÇADA	ARRECADADA	Da importancia arrecadada sobre a orçada	Da importancia orçada sobre a arrecadada
RESUMO				
Renda ordinaria	10.391:000$000	8.172:232$963		2.218:767$037
Renda extraordinaria..........	550:000$000	255:129$105		294:870$895
Renda com applicação especial ..	317:500$000	359:578$461	42:078$461	
	11.258:500$000	8.786:940$529	42:078$461	2.513:637$932
Importancia representada por apolices do emprestimo interno do Estado de 1913		619:121$600		
Emprestimo feito pela Intendencia de Belem		744:920$338		
Emprestimo feito pelo Banco Commercial do Pará		250:000$000		
Emprestimo feito por Luiz Rodrigues da Silva		30:000$000		
Importancia representada por apolices do emprestimo interno do Estado de 1915		1.393:000$000		
Importancia recebida por supprimento da Caixa Geral de 1916		385:000$000		
Saldo de 1914		7:188$032		
		12.216:170$499		

João Antonio dos Santos.

MOVIMENTO DO FUNDING LOAN EM 1916 E 1.º SEMESTRE DE 1917

DATA	BANQUEIRO	Serviço do Funding		Amortisação do emprestimo de 1910		DESPESAS DE REMESSA
		£	Réis	£	Réis	
1916						
31 de Janeiro	Banco Commercial do Pará	4.000	85:810$050	1.000	21:452$510	2:819$299
28 de Fevereiro	Idem, idem	4.000	85:333$340	1.000	21:333$330	2:242$843
31 de Março	Idem, idem	4.000	85:333$340	1.000	21:333$330	3:614$444
30 de Abril	Idem, idem	4.000	85:810$060	1.000	21:452$520	2:571$744
31 de Maio	Idem, idem	4.000	85:096$950	1.000	21:274$210	2:932$138
30 de Junho	Idem, idem	4.000	84:395$600	1.000	21:098$900	1:825$089
31 de Julho	Idem, idem	4.000	80:842$100	1.000	20:210$530	2:062$375
31 de Agosto	Idem, idem	4.000	80:842$100	1.000	20:210$530	1:390$023
30 de Setembro	Idem, idem	4.000	80:842$100	1.000	20:210$530	2:449$366
31 de Outubro	Idem, idem	4.000	81:702$120	1.000	20:425$530	3:273$644
30 de Novembro	Idem, idem	4.000	83:027$020	1.000	20:756$760	1:924$881
31 de Dezembro	Idem, idem	4.000	83:934$430	1.000	20:983$430	3:308$355
1917						
31 de Janeiro	Idem, idem	4.400	89:872$340	1.600	32:680$850	2:248$199
28 de Fevereiro	Idem, idem	4.400	91:329$720	1.600	33:210$800	2:425$157
31 de Março	Idem, idem	4.400	90:352$940	1.600	32:855$620	1:870$610
30 de Abril	Idem, idem	4.400	89:872$340	1.600	32:680$850	2:268$587
Maio	Idem, idem	4.400	86:616$150	1.600	31:507$700	2:648$624
Junho	Idem, idem	4.400	79:698$100	1.600	28:981$130	1:936$765
	£	74.400	530:740$800	21.600	442:659$090	43:812$143

Pedro Augusto de Oliveira, Sub-contador.

APANHAMENTO DA DIVIDA DO ESTADO, REFERENTE AOS ANNOS DE 1910 A 1916 PELAS REPARTIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, A CARGO DA PRIMEIRA SECÇÃO.

Brigada Militar do Estado.........	1914	897:727$920	
Idem......., ...	1915	220:285$892	1.118:013$812
Prophylaxia da Febre Amarella..	1912	25:318$000	
Idem..............................	1913	126:365$879	
Idem	1914	215:428$910	
Idem..............................	1915	54:772$839	
Idem..............................	1916	28:445$685	450:331$313
Faculdade de Direito..............	1911	13:180$000	
Idem..............................	1912	15:344$000	
Idem..............................	1913	22:690$000	
Idem..............................	1914	42:140$000	
Idem..............................	1915	45:820$000	
Idem..............................	1916	57:694$000	196:868$000
Policia Civil.........................	1912	52:486$700	
Idem	1913	25:442$000	
Idem	1914	44:543$350	
Idem..............................	1915	19:068$000	
Idem..............................	1916	31:240$000	172:780$050
Instituto Lauro Sodré.............	1911	4:492$300	
Idem..............................	1912	37:558$000	
Idem..............................	1913	33:788$200	
Idem..............................	1914	33:055$100	
Idem..............................	1915	10:088$060	
Idem..............................	1916	17:037$136	136:018$796
Escola Pratica do Commercio....	1910	14:495$550	
Idem..............................	1911	9:840$000	24:335$550
Campo de Cultura Experimental.	1912	35:335$230	
Idem..............................	1913	29:360$000	
Idem	1914	13:409$000	78:104$230
Hospicio de Alienados	1912	24:200$000	
Idem..............................	1914	52:300$000	
Idem..............................	1915	18:450$000	
Idem..............................	1916	31:775$000	126:725$000
Repartição das Aguas	1913	23:546$705	
Idem..............................	1914	3:915$300	27:462$005
Hospital Domingos Freire........	1912	7:475$000	
Idem..............................	1913	1:685$000	
Idem..............................	1914	18:480$000	
Idem	1915	8:677$500	
Idem..............................	1916	11:960$000	48:277$500

Continúa

Continuação

Hospital S. Sebastião..............	1912	2:850$000	
Idem................................	1913	775$000	
Idem................................	1914	20:457$750	
Idem................................	1915	4:969$750	29:052$500
Hospital S. Rocque................	1915	2:684$000	
Idem................................	1916	11:878$000	14:562$000
Instituto Oswaldo Cruz...........	1913		259$200
Muzeu Gœldi........................	1913	1:604$280	1:604$280
Penitenciaria	1913	2:100$000	2:100$000
Obras Publicas......................	1912	270$000	
Idem................................	1913	595$000	865$000
Imprensa Official..................	1914	5:312$450	
Idem................................	1915	7:966$450	
Idem................................	1916	2:428$960	15:657$860
Estrada de Ferro..................	1914		547.961$000
			2:990:078$096

1ª Secção do Thesouro Publico do Pará, 30 de Junho de 1917.

O official, *Euclydes C. da Gama Malcher.*

DEMONSTRAÇÃO DO CREDITO DO FUNCCIONALISMO DO ESTADO NOS EXERCICIOS DE 1.911, 1912, 1913, 1914, 1915 E 1916 ORGANIZADA PELA 2.ª SECÇÃO

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIA	TOTAL
Governador do Estado	1915	8.500$000	
Idem	1916	14.166$600	22.666$600
Senado	1914	6.222$000	
Idem	1915	5.160$000	
Idem	1916	3.630$000	15.012$000
Camara dos Deputados	1914	1.111$000	
Idem	1915	900$000	
Idem	1916	5.490$000	7.501$000
Secretaria do Senado	1911	4.966$300	
Idem	1912	11.617$540	
Idem	1913	6.679$800	
Idem	1914	23.963$800	
Idem	1915	9.063$500	
Idem	1916	7.207$600	63.498$540
Secretaria da Camara	1911	12.150$000	
Idem	1912	19.557$300	
Idem	1913	4.226$600	
Idem	1914	28.829$400	
Idem	1915	10.806$400	
Idem	1916	11.140$800	86.710$500
Secretaria do Interior	1913	1.483$300	
Idem	1914	23.244$600	
Idem	1915	28.282$200	
Idem	1916	6.818$465	59.828$565
Magistrados	1911	32.056$000	
Idem	1912	101.385$800	
Idem	1913	102.942$700	
Idem	1914	297.161$500	
Idem	1915	285.542$000	
Idem	1916	318.250$000	1.137.338$000
Secretaria do Tribunal	1913	80$000	
Idem	1914	14.498$000	
Idem	1915	13.883$500	
Idem	1916	7.900$000	36.361$500
Repartição Criminal	1913	436$200	
Idem	1914	8.244$700	
Idem	1915	3.343$300	
Idem	1916	9.589$600	21.613$800

(CONTINUAÇÃO)

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIA	TOTAL
Forum	1913	430$800	
Idem	1914	2.506$100	
Idem	1915	1.147$000	
Idem	1916	1.192$200	5.276$100
Ministerio Publico	1911	432$000	
Idem	1912	24.162$000	
Idem	1913	17.999$200	
Idem	1914	63.839$300	
Idem	1915	61.016$200	
Idem	1916	64.774$400	232.221$100
Secretaria do Ministerio	1914	4.569$000	
Idem	1915	2.036$500	
Idem	1916	3.200$000	9.805$500
Serviço Sanitario	1911	13.068$000	
Idem	1912	34.912$000	
Idem	1913	13.064$000	
Idem	1914	135.078$000	
Idem	1915	19.794$000	
Idem	1916	42.638$300	258.554$300
Hospicio de Alienados	1911	1.800$000	
Idem	1912	27$000	
Idem	1913	3.320$000	
Idem	1914	18.414$000	
Idem	1915	9.937$500	
Idem	1916	11.106$800	44.848$300
Policia Civil e Necroterio	1911	5.422$600	
Idem	1912	36.391$000	
Idem	1913	15.838$500	
Idem	1914	77.379$900	
Idem	1915	31.566$400	
Idem	1916	43.795$200	210.393$600
Pessoal das Cadeias	1911	4.117$700	
Idem	1912	9.924$300	
Idem	1913	15.062$700	
Idem	1914	21.621$800	
Idem	1915	30.873$600	
Idem	1916	25.609$200	107.209$300
Bibliotheca Publica	1912	1.224$000	
Idem	1913	733$200	
Idem	1914	5.931$600	
Idem	1915	4.317$000	
Idem	1916	4.557$300	16.763$100

(CONTINUAÇÃO)

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
Escola de Pharmacia.........	1912	9.072$000	
Idem..........................	1913	1.500$000	
Idem..........................	1914	7.918$200	
Idem..........................	1915	3.050$000	
Idem..........	1916	5.225$000	26.765$200
Gymnasio Paes de Carvalho	1911	7.830$000	
Idem	1912	11.204$300	
Idem..........................	1913	3.624$800	
Idem..........................	1914	52.950$600	
Idom..........................	1915	26.682$800	
Idem.	1916	32.574$000	134.866$500
Escola Normal..............	1911	6.498$000	
Idem.........	1912	25.020$000	
Idem..	1913	15.960$600	
Idem..........................	1914	55.991$000	
Idem..........................	1915	23.426$500	
Idem....................	1916	37.968$000	164.864$100
Instituto Lauro Sodré.......	1911	18.754$200	
Idem..........................	1912	32.571$000	
Idem..........................	1913	15.086$900	
Idem..	1914	44.398$300	
Idem..........................	1915	23.085$100	
Idem.	1916	31.372$500	165.268$000
Instituto Gentil Bittencourt.	1911	3.600$000	
Idem................. ...	1912	10.539$000	
Idem..........................	1913	7.800$000	
Idem..........	1914	16.448$800	
Idem..........................	1915	12.298$800	
Idem..............	1916	14.134$000	64.820$600
Instituto João Coelho.......	1911	6.000$000	
Idem..........................	1912	6.298$000	
Idem..........................	1913	5.683$000	17.981$000
Muzeu Gœldi...............	1911	1.944$000	
Idem..	1912	22.946$400	
Idem.......	1913	6.260$000	
Idem..........................	1914	36.332$800	
Idem..........................	1915	10.110$500	
Idem..........................	1916	20.346$900	97.940$600
Ensino Primario............	1911	87.019$100	
Idem..........................	1912	198.948$100	
Idem.................... ...	1913	126.245$064	
Idem..........................	1914	460.536$850	872.749$114

(CONTINUAÇÃO)

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIAS	TOTAL
		872.749$114	
Ensino Primario......... ..	1915	317.692$000	
Idem.........	1916	431.213$300	1.621.654$414
Secretaria da Fazenda........	1913	19.223$900	
Idem............	1914	13.026$000	
Idem........................	1916	1.700$000	33.949$900
Recebedoria	1911	14.670$000	
Idem	1912	28.097$200	
Idem............	1914	29.707$700	
Idem..........	1915	4.220$500	76.695$400
Junta Commercial..........	1911	316$800	
Idem	1912	3.472$700	
Idem.........	1913	1.133$200	
Idem...........	1914	8.491$100	
Idem.....	1915	3.863$400	
Idem	1916	6.645$800	23.923$000
Imprensa Official	1914	3.612$300	
Idem	1915	1.562$500	
Idem...	1916	3.616$500	8.791$300
Pessoal Inactivo	1911	20.486$050	
(Aposentados).	1912	64.552$200	
Idem	1913	51.437$200	
Idem	1914	224.850$800	
Idem........	1915	170.507$100	
Idem........	1916	215.508$400	747.341$750
Pessoal em Disponibilidade.	1911	13.592$400	
Idem..	1912	34.909$800	
Idem.........................	1913	19.093$000	
Idem.................	1914	85.192$900	
Idem.........................	1915	79.407$000	
Idem..	1916	89.615$100	321.810$200
Secretaria de Obras Publicas	1911	3.537$000	
Idem............	1912	7.600$000	
Idem	1913	6.900$000	
Idem....	1914	75.546$000	
Idem......	1915	47.005$600	
Idem....	1916	56.902$000	197.490$600
Estrada de Ferro....	1913	30.097$900	
Idem...............	1914	58.419$834	88.517$734
Serviço de Aguas.....	1913	7.746$765	
Idem..	1914	2.803$300	10.550$065
			6.138.832$168

2.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—O Chefe, *Telesphoro Estellita Ferreira.*

Estado do Pará

COLLECTORIAS	RECEITA				DESPESA			
	1913	1914	1915	1916	1913	1914	1915	1916
Abaeté	20:867$319	16:281$619	16:019$122	22:271$596	4:872$546	2:589$243	2:333$745	3:009$800
Acará	6:671$776	4:101$027	1:605$661	2:717$141	5:953$134	735$129	238$849	403$850
Affuá	10:717$500	9:381$103	8:778$255	....	2:506$764	1:650$783	8:160$489	....
Alemquer	34:723$644	63:653$423	15:350$830	26:446$970	8:232$021	11:159$477	2:240$612	10:518$152
Anajás	12:116$943	5:845$330	6:322$159	6:794$241	2:911$179	1:022$586	923$523	991$286
Aveiro	4:584$326	3:501$430	4:837$830	5:324$504	1:124$403	472$315	725$673	791$970
Almeirim	730$396	1:983$492	2:377$570	1:487$906	182$597	357$030	356$660	223$185
Altamira	11:312$575	11:886$108	12:139$655	20:721$473	4:235$306	2:075$864	2:519$948	3:579$464
Bagre	2:172$270	6:447$832	1:457$123	676$574	543$067	1:140$609	218$568	87$830
Baião	5:646$016	7:267$792	4:731$997	6:798$359	1:342$060	1:592$156	666$753	3:819$527
Barcarena	4:988$950	2:169$162	....	....	1:249$986	388$649	....	....
Bemfica	6:301$917	16:036$128	5:320$977	....	3:936$471	5:054$851	104$034	....
Breves	12:736$693	13:840$289	15:667$046	14:565$193	12:736$693	2:517$993	2:951$176	6:136$800
Bujarú	4:515$545	2:577$131	2:898$276	2:223$467	1:278$884	462$882	434$741	333$516
Cachoeira	11:851$093	9:922$890	9:781$859	10:260$180	4:236$138	1:700$907	1:357$860	1:418$927
Cairary	3:037$101	627$349	....	....	759$274	112$930	....	....
Cametá	27:640$005	20:177$663	26:147$554	28:873$397	6:790$306	3:512$535	18:691$986	28:894$143
Capim	6:362$800	2:094$846	3:536$376	3:453$170	1:590$698	525$234	530$452	518$020
Caraparú	3:441$246	2:917$971	2:204$882	2:620$084	1:796$433	1:583$652	330$732	309$211
Chaves	9:549$860	8:676$476	18:869$429	13:384$602	2:173$362	1:561$342	2:753$041	5:554$964
Castanhal	11:022$368	17:259$492	10:009$752	12:096$947	2:744$185	3:089$743	1:483$728	1:792$985
Curralinho	3:343$968	4:246$028	3:265$714	2:912$982	720$786	727$165	554$607	572$453
Curuçá	6:593$575	6:236$718	5:706$731	5:986$917	1:538$298	1.128$549	807$264	852$917
Faro	5:696$481	8:712$326	7:424$278	5:171$894	1:301$918	1:546$725	1:101$270	1:274$848
Gurupá	10:095$957	3:217$043	4:205$095	6:162$312	2:442$763	798$838	1:525$013	1:561$186
Igarapé-miry	15:128$091	19:781$424	12:099$188	16:372$019	3:711$117	3:623$957	4:604$428	4:516$031
Inhangapy	5:110$048	2:542$786	1:373$208	1:543$154	1:275$868	456$906	236$146	251$473
Irituia	7:144$829	4:796$959	4:774$026	5:026$613	1:730$455	823$663	685$143	722$771
Itaituba	7:285$587	4:008$387	8:863$462	7:595$478	3:515$000	700$600	1:256$193	1:328$526
Igarapé-assú	11:610$350	10:118$533	7:224$670	9:938$113	3:530$721	1:806$468	1:074$300	4:459$317
Juruty	1:579$431	6:093$820	5:697$236	....	394$851	1:065$508	849$585	....
Limoeiro	3:804$151	2:687$454	3:174$214	2:752$278	951$037	483$741	476$132	412$834
Macapá	17:570$579	12:716$547	14:095$126	22:121$864	4:162$672	2:218$327	2:008$908	3:119$215
Marapanim	8:522$163	7:648$024	6:820$879	8:184$051	2:010$572	1:274$987	951$649	1:313$371
Mazagão	8:729$682	7:063$407	6:837$850	14:146$281	2:129$702	1:252$706	1:008$277	2:120$929
Melgaço	8:525$600	6:578$520	5:736$938	7:056$342	1:472$342	1:272$101	1:116$873	995$867
Mocajuba	9:883$405	4:221$302	7:372$962	11:297$605	2:219$403	702$758	1:065$404	4:446$424
Mojú	3:870$698	2:357$414	2:032$233	2:417$217	3:404$235	414$758	301$897	358$478
Montenegro	3:905$663	2:224$092	1:655$520	3:532$479	919$614	400$336	244$728	511$551
Monte-Alegre	15:783$727	21:766$788	25:282$762	28:009$550	3:696$369	3:751$395	3:904$168	9:421$600
Mosqueiro	9:373$860	7:748$254	5:867$161	8:086$525	2:338$962	1:379$865	879$899	1:238$397
Miraselvas	7:435$199	2:427$626	6:427$212	3:382$827	4:066$105	370$307	1:000$223	500$755
Muaná	19:154$715	14:878$578	15:235$151	15:319$376	4:719$831	2:513$508	2:560$255	5:509$056
Marabá	1:802$279	3:798$710	....	5:511$296	424$410	551$794	......	944$067
Maracanã	6:092$549	4:984$082	7:545$829	8:514$098	1:415$968	876$806	894$041	1:810$238
Oyapock	3:951$940	190$025	....	440$703	698$360	66$000	....	66$105
Oeiras	1:853$981	1:239$685	2:972$282	1:799$044	419$127	223$143	438$612	290$599
Ourem	536$925	1:891$442	2:481$308	4:150$381	138$331	1:239$377	252$000	711$913
Ponta de Pedras	5:411$173	6:739$355	3:200$754	3:553$157	954$011	1:204$020	573$836	505$893
Portel	7:667$595	3:695$757	7:239$618	5:448$545	3:949$389	665$581	1:085$952	813$351
Porto de Móz	4:025$086	1:613$549	3:507$559	....	1:010$717	322$923	637$828	....
Prainha	4:821$555	5:373$650	4:027$743	4:425$609	1:207$869	936$512	698$860	[illegible]
Pinheiro	4:589$778	8:508$517	5:022$916	6:312$009	718$163	585$607	715$807	947$079
Salinas	3:562$405	2:042$617	2:108$867	2:912$544	855$911	363$049	311$570	415$881
São João do Araguaya	18:632$939	15:309$783	....	....	16:230$119	13:532$967	....	....
São Caetano	8:488$692	6:012$263	....	4:249$869	1:987$169	1:053$341	....	664$351
São Domingos	5:473$897	4:074$525	4:136$620	....	1:348$473	733$414	691$189	....
São Miguel	6:936$622	5:563$201	10:142$273	5:484$138	1:707$844	1:012$537	2:238$200	783$612
São Sebastião	2:709$404	1:640$419	3:088$503	2:293$921	659$531	286$572	449$537	525$770
Santarem	30:352$210	33:984$528	25:272$445	29:278$391	26:516$441	30:598$007	5:809$506	21:010$241
Soure	25:377$769	13:365$015	12:194$132	12:394$841	5:972$199	4:912$282	9:703$814	9:047$678
Vigia	14:643$799	12:941$653	13:932$460	17:133$400	5:998$816	3:603$608	2:054$959	8:838$248
Vizeu	7:267$792	....	4:773$401	6:968$912	1:592$156	....	687$240	997$357
Bragança (M. de R.)	20:356$854	26:971$998	22:323$284	24:580$633	4:986$332	9:020$564	9:732$911	10:100$736
Obidos (M. de R.)	48:959$769	83:770$035	46:560$881	67:310$083	32:885$995	55:167$705	23:886$722	67:309$296
	634:753$115	627:324$022	509:758$844	579:935$555	233:125$449	188:974$887	136:097$546	240:340$053

OBSERVAÇÃO:—Nas collectorias de Affuá, Alemquer, Baião, Breves, Cametá, Chaves, Curralinho, Igarapé-miry, Igarapé-assú, Mocajuba, Monte-Alegre, Muaná, Santarem, S. Miguel, Soure, Vigia e Mesa de Rendas de Obidos, além das porcentagens pagas ao respectivo pessoal, acham-se creditados pagamentos feitos a diversos funccionarios publicos, por auctorização do sr. Secretario da Fazenda, dada em virtude de ordens do governo nos annos de 1915 e 1916.

Assim se explica o augmento de despesa notado nas collectorias mencionadas.

Os claros provêm da falta dos livros, que não fôram em tempo remettidos ao Thesouro, para tomada de contas aos exactores.

O Official, *Homero Cunha.*

Relatorios apresentados pelo 1.º official José Clemente de Souza Mascarenhas em commissão de inspecção ás Collectorias.

Exm.º Sr. Dr. Inspector do Thesouro Publico do Estado.

Tendo sido nomeado por acto do Governo do Estado de 26 de Março p. findo, 1.º official extranumerario dessa repartição, com encargo de inspecção de Collectorias, foi por portaria da mesma repartição, datada de 4 de Abril, determinada a inspecção da Meza de Rendas de Bragança e as Collectorias de Vizeu, Quatipurú, Igarapé-assú e Castanhal, cabendo-me agora apresentar-vos o relatorio dessa commissão com que fui distinguido pelo Governo e para a qual não poupei esforços e sacrificios, para bem desempenhar tão ardua missão, procurando sempre pautar os meus actos de accordo com as instrucções recebidas, zelando sempre pelos interesses da Fazenda do Estado. Notei em quasi todas as Collectorias, que o artigo 16 da Lei n. 1.344 de 7 de Novembro de 1913, não estava sendo observado como deveria, o que deu motivo a alterações de alguns mappas já apresentados á esta repartição.

Com as instrucções dadas fico convencido que o lançamento futuro já será uma realidade. A cobrança dos impostos torna-se um pouco difficil, devido á falta de execução da divida dos annos anteriores, viciando assim os contribuintes a não serem cumpridores da Lei. E' de urgente necessidade a cobrança judicial da divida activa, para chamar esses contribuintes relapsos ao cumprimento desse dever.

Cabe-me agora relatar-vos as occorrencias em cada uma dessas estações.

Vizeu—Tendo sahido desta Capital em 11 de Abril, cheguei a Vizeu em 22 do mesmo mez, dando começo a incumbencia que me foi designada, logo no dia seguinte, comparecendo á Collectoria, que se acha installada á rua Arthur Lemos, tendo como Collector o sr. Luiz Ferreira Lima e escrivão o sr. Hugo de Oliveira Lisbôa, que exerce o cargo interinamente.

Examinando os livros de escripturação encontrei feita com ordem e asseio. Não tendo sido approvado o mappa de lançamento do imposto de Industrias e Profissões, enviando á esta

Repartição o sr. Collector não tinha dado ainda começo a cobrança, organizando eu juntamente com o mesmo funccionario, novo mappa, depois de percorrer os estabelecimentos commerciaes, apenas da cidade, por me ser impossivel ir ao interior, não só pelo pouco tempo de que dispunha, como mesmo pelo rigor do inverno e falta de conducção.

Com essa nova organização elevei o lançamento ao total de 5:388$110, mandando executar immediatamente a respectiva cobrança, tendo verificado no dia 26, data de meu regresso para Bragança, o saldo de 2:000$000, que conduzi commigo, para recolher á esta Repartição.

Cumpre notar que o Collector está servindo sem fiança, se bem que na administracção passada esse funccionario, tivesse procurado realizar essa formalidade. Na inspecção que fiz aos estabelecimentos commerciaes, aconselhei a esses contribuintes, a sellagem dos productos, sujeitos ao imposto de consumo facilitando assim ao novo inspector, ultimamente nomeado.

Lembro á V. Exc. a remessa de estampilhas de sello adhesivo, conforme requisição feita, em officio n. 42, de 22 de Março do anno corrente, pelo respectivo Collector.

Bragança—Chegando a esta cidade em 29 de Abril, compareci no dia seguinte á respectiva Meza de Rendas, que se acha installada á rua Visconde de Rio Branco, tendo por administrador o sr. Malaquias Rodrigues da Silva e escrivão o sr. João Raymundo Pereira, que procuram desempenhar os seus cargos com zelo e dedicação.

Depois de examinar os diversos livros de escripturação, que está feita com asseio e clareza, percorri as casas commerciaes, alterando diversos lançamentos e elevando o total do imposto de Industrias e Profissões a 14:025$020.

Como em todas as estações que percorri, o lançamento do imposto de Industrias e Profissões, não é feito de accordo com a Lei, pelo que peço venia, para apresentar á idéa de ser escalado um empregado de Fazenda em Outubro proximo, época de ser feito esse lançamento, para fazel-o em companhia dos empregados daquella repartição.

Ainda encontram-se estabelecimentos commerciaes, que tem incompleta a sellagem dos productos sujeitos ao Imposto de Consumo, pela falta de sello de diversos valores, na repartição, ordenando eu ao sr. Administrador para providenciar nesse sentido.

Quatipurú—Partindo de Bragança no dia 3 de Maio, cheguei a Miraselvas no mesmo dia ás 7 horas da manhã, seguindo immediatamente para á séde do municipio, onde cheguei ás 20 horas, comparecendo no dia seguinte á Collectoria,

installada em uma sala da moradia do Collector, sr. Fausto Pereira da Silva, que tem como escrivão o sr. Antonio Ferreira de Paula. Depois de examinar os livros da Collectoria que se acham escripturados com asseio, regressei a Miraselvas no dia 4, chegando as 24 horas.

No dia seguinte ás 6 horas, segui para Capanema, onde percorri os estabelecimentos commerciaes, voltando novamente a Miraselvas, visitando as casas dessa povoação. Da verificação feita no lançamento dos impostos de Industrias e Profissões, resultou o augmento dos mesmos para a quantia de 6:409$000.

Finda a inspecção, balanciei o livro de Receita e Despesa da Collectoria cujo saldo conduzi para esta repartição.

Notando que o ponto menos commercial que existe nesse Municipio é a Villa de Quatipurú, peço venia para suggerir-vos a idéa da mudança da Collectoria para Miraselvas, não só por ser mais commercial como por se achar á margem da Estrada de Ferro, ponto de mais necessidade, para a fiscalização e onde já esteve installada aquella estação fiscal.

Igarapé-assú—A essa localidade cheguei no dia 17, ás 10 horas do dia, dando começo a inspecção da Collectoria, que tem como Collector o sr. Virgilio Vieira de Lima e como escrivão o sr. João Vieira Lima.

Depois de examinar a escripturação que achei feita com ordem e asseio, percorri as casas commerciaes, alterando o lançamento dos impostos de Industrias e Profissões, daquelle que achava não ser de direito.

No dia seguinte parti para S. Luiz onde percorri tambem os diversos estabelecimentos commerciaes, voltando no dia 9, para a séde do Municipio, onde chegando a Collectoria balanciei o livro de Receita e Despesa, cujo conduzi commigo para recolher á esta repartição.

Castanhal—Serve o cargo de Collector o sr. Alfredo Marques de Oliveira e escrivão o sr. Alfredo Marques de Oliveira Filho. A essa localidade, cheguei no dia 9 ás 16 horas, dando começo ao serviço nesse mesmo dia verificando a escripturação que está feita com asseio e ordem.

Depois de balancear o livro de Receita e Despesa, conduzi commigo o saldo para ser recolhido nesta Repartição.

Impressionado pela bôa ordem que notei não só na escripturação como no lançamento dos impostos de Industrias e Profissões, deixei consignado um termo de louvor aos funccionarios da Collectoria.

Ao terminar aproveito a opportunidade, para lembrar á V. Exc. a nomeação de um fiscal de consumo, para aquella localidade, que é bastante commercial.

Eis, Exmo. Sr. Dr. Inspector, a exposição dos factos, por mim julgados, mais importantes, e convicto de ter merecido a confiança de V. Exc. espero que me seja relevada qualquer falta que haja commettido nesta commissão.

Thesouro do Estado do Pará, 12 de Junho de 1917.

O 1.º official do Thesouro em commissão,

(a) *José C. de Souza Mascarenhas.*

Exm.º Sr. Dr. Inspector de Thesouro Publico do Estado.

Designado por portaria de 18 de Maio p. findo para inspeccionar as Collectorias de Altamira, Souzel, Porto de Moz, Itaituba, Aveiros e Santarem, venho apresentar-vos o relatorio das duas primeiras, deixando de fazer das outras devido á ter urgente necessidade de regressar a esta Capital, afim de dar conta de uma missão do Exm.º Sr. Dr. Secretario Geral do Estado, no Municipio de Altamira.

Altamira—Havendo chegado no dia 27 de Maio a essa villa, só no dia 1.º de Junho pôude dar começo á verificação da escripta do sr. Collector Manoel Delphim do Nascimento que tem como escrivão o sr. Alderico Rodrigues Bayma, cuja Collectoria se acha installada no Boulevard João Coelho, n. 22.

Do exame procedido no livro de Receita e Despesa, verifiquei o saldo de 1:000$000, que conduzi commigo, afim de recolhel-o aos cofres desta repartição.

Visitando os estabelecimentos commerciaes, notei que o imposto de Industrias e Profissões, não se encontra de accordo, pois está lançado importancia inferior á que deve ser, na taxa proporcional, deixando eu de fazer a alteração este anno, por se achar já quasi feita a cobrança e ser inconveniente a cobrança da differença, recommendando eu ao Collector a observancia da Lei, no proximo exercicio.

Lembro á V. Exc. a creação de um logar de inspector dos Impostos de Consumo, para esta villa, por se tornar necessaria a permanencia de um funccionario, pois o inspector de Souzel não póde fiscalizal-a convenientemente devido a grande distancia que separa essas localidades e ser assás dispendioso o transporte.

Souzel—Aportando a Souzel no dia 3, immediatamente compareci á Collectoria não encontrando o serviço feito e dizendo-me o Collector sr. Segismundo Francisco Alvarez, ter necessidade de retirar-se para fóra.

Marquei o prazo até o dia 5, para ultimar o lançamento do imposto de Industrias e Profissões, o que não foi por

aquelle funccionario obedecido. Tendo eu conhecimento que no dia 5 retirava-se elle para Porto de Moz, allegando ir fazer cobrança sem ainda não ter feito o respectivo lançamento, resolvi baixar uma portaria suspendendo-o de suas funcções até deliberação de V. Exc., designando eu o inspector de Consumo, a assumir a direcção daquella repartição, por se achar acephalo o logar de escrivão.

Concluindo estes ligeiros informes, que ora vos ministro, resta-me a satisfacção de ter procurado nos limites de minhas forças para bôa execução de vossas ordens.

Thesouro Publico do Estado do Pará, 12 de Junho de 1917.

O 1.º official,

(a) *José C. de Souza Mascarenhas.*

MOVIMENTO DA CAIXA DE DEPOSITO JUDICIARIO

	Deve	*Haver*
Saldo devedor verificado em 2 de Janeiro de 1917, em numerario .... 620:373$904		
Entradas e sahidas no semestre de Janeiro a Junho de 1917 :		
Janeiro	228$000	2:640$360
Fevereiro	3:138$437	500$000
Março	19:235$454	6:639$025
Abril.	248$300	2:282$586
Maio	17:501$948	12:198$489
Junho.......	298$000	3:190$718
Saldo em cofre em 30 de Junho		13:198$961
	40:650$139	40:650$139
Observação:—No semestre acima fez-se entrega de diversos depositos referentes aos annos de 1911 á 1915 no total de	24:545$378	
Depositos entregues e correspondentes ás entradas feitas no mesmo semestre....	2:905$800	
Saldo existente.........................	13:198$961	40:650$139

1.ª Secção do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—O Chefe, *Carlos de Moraes Leão.*

EMISSÃO DE SELLOS COMMEMORATIVOS DO TRICENTENARIO DA FUNDAÇÃO DE BELEM

	DEVE	HAVER
Emissão auctorizada pelo Dec. n. 3.076, de 22 de Dezembro de 1915, 50:000$000.		
Emissão feita por F. B. Oliveira & C.ª, e entregue ao Thesouro em 11 e 18 de Dezembro de 1915, 185.000 do valor de 300 réis	55:500$000	
Excesso da emissão auctorizada 18.333....	5:500$000	
	50:000$000	
Producto da venda realisada pela Recebedoria, 130.689..........		39:206$700
Idem, idem pelas Collectorias do Estado, 18.630....................		5:589$000
Estampilhas devolvidas e existentes no Thesouro para serem inutilisadas opportunamente, 35.681............................		10:704$300
		55:500$000
Excesso da emissão, 18.333		5.500$000
		50:000$000
Renda produzida pela venda dos sellos commemorativos do Tricentenario, nos termos do Dec. que auctorizou a emissão		44:795$700
Despesas feitas com a commemoração das festas do Tricentenario, inclusivè o serviço da emissão		19:566$300
Saldo		25:229$400

Este saldo foi applicado em despesas ordinarias do Estado no anno de 1916.

1.ª Secção do Thesouro do Pará, 10 de Julho de 1917. —O chefe de secção, *Carlos de Moraes Leão.*

DEMONSTRAÇÃO DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA NOS MEZES DE JANEIRO A JUNHO DE 1917

Mezes	*Importancias*	
Janeiro	5:611$685	
Fevereiro	6:056$495	
Março	9:466$445	
Abril	8:722$365	
Maio	13:871$960	
Junho	3:855$820	47:584$770

DEMONSTRAÇÃO DA COBRANÇA DE HERANÇAS E LEGADOS

Janeiro	2:575$344	
Fevereiro	1:269$273	
Março	8:426$685	
Abril	1:015$060	
Maio	1:852$450	
Junho	42:570$382	57:709$194

DEMONSTRAÇÃO DA COBRANÇA EXECUTIVA

De Janeiro a Junho	283$133
Executivo em andamento no cartorio do escrivão Matheus Pereira de Souza	9:252$070
Idem, idem, José Antonio dos Santos	3:418$520

Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Fulgencio Simões.*

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DO MONTEPIO DO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1916

ACTIVO

Apolices do emprestimo externo do Estado:		
Saldo desta conta, representado pelas apolices ns. 868 a 897 de £ 500, 6.146 e 6.147 de £ 50, 17.363 e 17.364 de £ 20, no total de £ 15.140....	279:507$690	
Apolices do emprestimo externo municipal:		
Idem, idem, ns. 2.896 a 2.911, 2.922 a 2.927 de £ 100, 24.564 a 24.770 de £ 20, no total de £ 6.300........ ..	117.046$160	
Apolices Federaes:		
Idem, idem, ns. 372.598 a 372.827, 365.365 a 365.414 do novo padrão de 100$000.....	280:000$000	
Caixa:		
Dinheiro que devia existir..	16:491$113	
Diversos devedores:		
Debito de diversos funccionarios.	106:793$436	
Juros a receber:		
Juros relativos ao 2.º semestre de 1915 e anno de 1916 das apolices dos emprestimos externos Municipal e do Estado e apolices Federaes........ .. .	55:378$080	
Thesouro do Estado:		
Saldo desta conta, proveniente de auxilios concedidos por leis orçamentarias de 1889 a 1902.	96:400$000	
	951:616$479	

PASSIVO

Fundo de Montepio:		
Saldo desta conta......		951:616$479

O 1.º official, *José Clemente de Souza Mascarenhas.*

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DO MONTEPIO DE FUNCCIONARIOS DO ESTADO, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 1917

MEZES	Juros de apolices	Joias	Contribui- ções	Empresti- mos	Total
Janeiro	—	322$333	11.020$703	722$700	12.065$736
Fevereiro ...	—	353$466	14.453$541	318$700	15.125$707
Março........	—	844$597	22.481$891	2.129$700	25.456$188
Abril.........	21.000$000	—	21.580$577	198$700	42.779$277
Maio........	—	—	22.966$872	325$700	23.292$572
	21.000$000	1:520$396	92.503$584	3.695$500	118.719$480

Thesouro do Estado do Pará, 31 de Maio de 1917.—O 1º official, *José Clemente de Souza Mascarenhas.*

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA DO MONTEPIO DE FUNCCIONARIOS DO ESTADO, NO PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 1917

Mezes	Juros	Restituições		Pensões	Total
		Contribuições	Emprestimos		
Janeiro	155$100	2:225$700	3$000	5:632$838	8:016$638
Fevereiro....	....	....	....	33:169$641	33:169$641
Março.......	....	2:108$900	....	36:613$175	38:722$075
Abril	...	1:331$300	....	35:556$677	36:887$977
Maio.........	....	1: 047$700	....	36:546$055	37:593$755
	155$100	6:713$600	3$000	147:518$386	154:390$086

Thesouro do Estado do Pará, 31 de Maio de 1917.— O 1º Official, *José Clemente de Souza Mascarenhas.*

BALANCETE DO MONTEPIO DOS FUNCCIONAPIOS DO ESTADO EM MAIO DE 1917

Activo

APOLICES DO EMPRESTIMO EXTERNO DO ESTADO		
Saldo desta conta..............	279:507$690	
APOLCIES DO EMPRESTIMO EXTERNO MUNICIPAL		
Idem, idem:...........	117:046$160	
APOLICES FEDERAES		
Idem, idem...	280:000$000	
CAIXA		
Dinheiro existente	1:220$507	
DIVERSOS DEVEDORES		
Saldo devedor desta conta...	103:100$936	
JUROS A RECEBER		
Saldo desta conta...	34:378$080	
PREMIOS E COMMISSÕES		
Debito desta conta	155$100	
PENSÕES		
Idem, idem	147:518$386	
RESTITUIÇÕES		
Idem, idem	6:713$600	
THESOURO DO ESTADO		
Saldo desta conta..............	76:000$000	
	1.045:640$459	

Passivo

CONTRIBUIÇÕES		
Creditos desta conta...........	92:503$584	
FUNDO DE MONTEPIO		
Saldo desta conta..............	951:616$479	
JOIAS		
Credito desta conta.......	1:520$396	1.045:640$459

Thesouro do Estado do Pará, 31 de Maio de 1917.—O 1.º official, *José Clemente de Souza Mascarenhas.*

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE ESTAMPILHAS

	$100	$200	$300	$500	1$000	2$000	5$000	10$000	20$000	50$000	Importancia
Saldo existente em 27 de Fevereiro....	6.064	....	3.621	51.574	56.255	5.592	32.611	39.933	34.113	36.178	3.148:463$700
Estampilhas confeccionadas e entradas em Maio e Junho	....	5.200	10.500	153.600	....	22.000	....	....	....	....	125:300$000
Recolhidas....................................	....	....	96	1.819	....	1	214	10	1	....	2:130$300
Somma........................	6.064	5.200	14.217	206.993	56.255	27.593	32.825	39.943	34.114	36.178	3.275:894$000
Supprimento feito a Recebedoria e Collectorias	920	720	4.246	40.856	1.197	1.419	1.127	170	25	....	33:807$800
	5.144	4.480	9.971	166.137	55.058	26.174	31.698	39.773	34.089	36.178	3.242:086$200
Venda realizada neste Thesouro........	92	109	33	729	164	72	57	....	4	....	1:078$400
Saldo em 30 de Junho..................	5.052	4.371	9.938	165.408	54.894	26.102	31.641	39.773	34.085	36.178	3.241:007$800

1.ª Secção do Thesouro do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Manoel A. Ladislão*, 1.º official.

Quadro demonstrativo das cintas para productos nacionaes — Bebidas

	$005	$010	$015	$020	$025	$030	$040	$050	$060	$070	$080	$100	$120	$140	$150	$200	$300	$400	IMPORTANCIA
Saldo existente em 27 de Fevereiro...	9$050	420$100	9[illegible]$450	233$823	58$750	502$850	563$253	298$250	73$050	318$260	80$650	87$679	245$769	106$616	114$150	85$239	140$617	62$752	252:105$150
Recolhida pela Collectoria de Bragança																			351$900
Confeccionadas e entradas em Junho..	302$650			202$900		2:014$900	2:014$900		$335								1$106	505$806	348:934$250
Somma	311$700	420$100	95[illegible]$450	436$723	58$750	2:517$750	2:578$153	298$250	73$385	318$260	80$650	87$679	245$769	106$616	114$150	85$239	141$723	568$552	601:391$300
Supprimento feito á Recebedoria e Collectorias	50$000	$500		50$000	20$000	302$300	449$500	$500	1$500	$500	3$500	1$800	1$000	1$000	1$000	6$500	3$000	30$000	44:024$000
Saldo em 30 de Junho	261$700	419$600	95[illegible]$450	386$723	38$750	2:215$450	2:128$653	279$750	71$885	317$760	77$150	85$879	244$769	105$616	113$150	78$739	138$723	538$552	557:367$300

Quadro demonstrativo das cintas para productos extrangeiros — Bebidas

	$005	$010	$015	$020	$025	$030	$040	$050	$060	$070	$080	$100	$120	$140	$150	$200	IMPORTANCIA
Saldo existente em 27 de Fevereiro........................	82$800	105$350	162$900	188$521	83$300	767$325	194$080	348$916	91$130	99$952	262$850	60$400	407$600	80$856	104$444	481$666	221:333$870
Supprimento feito á Recebedoria e Collectorias............		11$000		20$100		25$200	21$000				22$700	10$000		10$000		1$550	6:638$000
Saldo em 30 de Junho,..................................	82$800	94$350	162$900	168$421	83$300	742$125	173$080	348$916	91$130	99$952	240$150	50$400	407$600	70$856	104$444	480$166	214:695$870

Quadro demonstrativo dos sellos rectangulares e cintas para Fumo

	$015	$020	$050	$100	$200	$250	$400	$500	1$000	1$500	$015	$250	$500	1$000	IMPORTANCIA
Saldo existente em 27 de Fevereiro	2:262$250	1:816$442	86$880	1:022$600	668$330	147$764	199$400	68$686	28$937	236$184	57$050	1$350	$375	2$625	848:805$340
Confeccionadas e entradas em Junho	3:246$400														48:696$000
Somma..	5:508$650	1:816$442	86$880	1:022$600	668$330	147$764	199$400	68$686	28$937	236$184	57$050	1$350	$375	2$625	897:501$340
Supprimento feito á Recebedoria e Collectorias	1:290$500	100$500	25$000	103$000	1$000	20$000		12$000					$200	$100	45:217$500
Saldo em 30 de Junho..	4:218$150	1:715$942	61$880	919$600	667$330	127$764	199$400	56$686	28$937	236$184	57$050	1$350	$175	2$525	852:283$840

1.ª Secção do Thesouro Publico do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Manoel A. Ladislau*, 1º official.

DEMONSTRAÇÃO DOS PAGAMENTOS PELA VERBA «EXERCICIOS FINDOS» E FEITO POR MEIO DE PORTARIAS E FOLHAS ORGANIZADAS POR ESTE THESOURO Á VISTA DOS CERTIFICADOS EXHIBIDOS POR EMPREGADOS SUBALTERNOS E DOS QUAES CONSTAM OS CREDITOS LIQUIDOS RESPECTIVOS DE VENCIMENTOS EM ATRAZO DESDE 1912 ATÉ 1916.

Mezes	*Importancias*
Fevereiro	781$000
Março	35:106$300
Abril	44:517$447
Maio	25:312$980
Junho	43:701$187
	149:418$914

1.ª Secção do Thesouro Publico do Pará, 30 de Junho de 1917.—O official, *Euclydes Carneiro da Gama Malcher.*

MAPPA DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS FEITOS PELA VERBA «EXERCICIOS FINDOS» A CARGO DA 2.ª SECÇÃO, REFERENTES AOS ANNOS DE 1911 A 1916, REALIZADOS NO PRESENTE EXERCICIO.

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIA	TOTAL
Gymnasio Paes de Carvalho	1912	1:448$600	
	1913	400$000	
	1914	340$000	
	1915	1:580$900	
	1916	1:806$000	5:575$500
Junta Commercial.............	1914		340$000
Instituto Lauro Sodré........	1912	1:728$000	
	1914	1:305$700	
	1915	200$000	
	1916	892$500	4:126$200
Recebedoria de Rendas. .. .	1914	2:759$600	
	1915	621$200	3:380$800
Pessoal Inactivo	1912	261$700	
	1914	3:102$100	
	1915	2:345$000	
	1916	5:758$500	11:467$300
Pessoal em Disponibilidade	1914	456$000	
	1915	649$000	
	1916	5:746$200	6:851$200
Ensino Primario	1911	542$400	
	1912	7:572$100	
	1913	1:161$000	
	1914	12:854$100	
	1915	6:661$200	
	1916	16:477$700	45:268$500
Aluguel de casa.........	1914	641$200	
	1915	427$500	1:068$700
Ministerio Publico.	1912	3:024$000	
	1914	1:700$000	
	1915	540$000	
	1916	2:250$000	7:514$000
Segurança Publica.	1912	153$000	
	1913	1:569$020	
	1914	2:096$100	
	1915	1:886$100	
	1916	3:621$500	9:326$020

(CONTINUAÇÃO)

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIA	TOTAL
Serviço Sanitario...	1911	176$000	
	1912	205$000	
	1913	131$000	
	1914	1:194$400	
	1915	738$000	
	1916	2:809$500	5:253$900
Secretaria da Justiça.	1914	1:539$600	
	1915	1:754$500	
	1916	1:383$200	4:677$300
Secretarias de Obras Publicas	1914	3:218$400	
	1915	1:674$500	
	1916	2:562$800	7:455$700
Escola Normal..	1914	410$800	
	1915	611$000	
	1916	3:580$800	4:602$600
Estrada de F. de Bragança..	1913	2:970$000	
	1914	1:010$000	
	1915	210$000	4:190$000
Magistratura	1911	432$000	
	1912	3:173$200	
	1913	2:410$800	
	1914	2:394$100	
	1915	2:991$700	
	1916	3:834$100	15:235$900
Museu Gœldi.	1916		150$000
Repartição Criminal..........	1913	100$000	
	1916	412$400	512$400
Secretaria do Senado	1914	782$000	
	1915	566$600	
	1916	333$300	1:681$900
Secretaria da Camara........	1914	782$000	
	1916	1:116$600	1:898$600
Hospicio de Alienados.......	1916		1:716$555
Pessoal das Cadeias...	1913	213$300	
	1914	484$500	
	1915	1:970$000	2:667$800

(CONTINUAÇÃO)

REPARTIÇÕES	ANNOS	IMPORTANCIA	TOTAL
Escola de Pharmacia.........	1911	432$000	
	1915	200$000	
	1916	205$100	837$100
Secretaria do Tribunal	1914	50$000	
	1916	200$000	250$000
Thesouro Publico.	1916	120$000	120$000
Imprensa Official.	1916		150$000
Bibliotheca Publica...........	1914	339$200	
	1915	127$500	
	1916	307$500	774$200
			147:092$175

O chefe da 2.ª secção, *Telesphoro Estellita Ferreira.*

GENEROS PROVENIENTES DE DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO E DESPACHADOS PELA RECEBEDORIA

GENEROS		1915	1916	1917 até maio
Alcool...........	Litro	240	20.762	41.402
Algodão..........	Kilos	5.767	9.259	2.886
Arroz.	»	1.415.912	1.810.852	952.575
Aves.	Bicos	24.799	39.777	10.706
Animaes.........	Cabeças	51.689	75.960	25.208
Cachaça..........	Litros	821.664	776.600	497.648
Farinha	Alqueires	503.171	691.042	148.169
Feijão............	Kilos	1.477.630	1.823.674	952.207
Fructas.	»	656.890	814.590	54.180
Milho.............	»	1.260.702	667.229	764.481
Peixe	»	2.500.219	2.662.371	1.184.779
Pelle de veado e outros.........	Unidades	21.651	26.555	33.622
Pelles ou couros de boi.	»	7.251	18.310	11.532
Sebo	Kilos	26.538	35.134	21.503
Tabaco...	»	527.043	672.534	279.163

Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Pedro Augusto de Oliveira,* sub-contador.

PROCURADORIA FISCAL DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

BAIXAS DE FIANÇAS EFFECTUADAS DE 1.º DE JANEIRO Á 30 DE JUNHO DE 1917

N.	DIA	MEZ	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DAS FIANÇAS	IMPORTANCIA
1	13	Fevereiro	Abraham P. Motta....	The G. R. Comp.ª...	Caixeiro despachante....	Idonea
2	15	Março	João José Santos	José A. da Cunha...	Agente de leilão.........	15:000$000
3	25	Maio	Alfredo da S. Souza..	Dr. Renato Chaves...	Despachante...............	4:000$000

Secção da Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Francisco Capinussú*, 2.º Official.

PROCURADORIA FISCAL DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARA'

FIANÇAS E DEPOSITOS EFFECTUADOS DE 1. DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1917

N.	DIA	DATAS	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DAS FIANÇAS	IMPORTANCIA
1	18	Janeiro	Manoel B. Monteiro	O mesmo	Collector em Alemquer	4:000$000
2	5	Março	Evaristo Mendonça	»	» » Bagre	1:000$000
3	7	»	Manoel Nascimento	»	» » Altamira	2:500$000
4	16	»	José C. Vieira	»	» » Irituia	1:000$000
5	19	»	Luiz da Silva Azevedo	»	Corretor de fundos	10:000$000
6	26	»	José F. da Paz	»	Collector de Ponta de Pedras.	1:000$000
7	30	»	Pedro N. da Silva	»	» em Santarem	5:000$000
8	12	Abril	Antonio F. Ferreira	»	Casa sob penhores	10:000$000
9	28	»	José Conde	»	Leiloeiro	15:100$000
10	8	Maio	Antonio C. Muniz	»	Administrador da Mesa de Rendas de Obidos	8:000$000
11	11	»	Ernesto M. Almeida	»	Casa sob penhores	6:000$000
12	30	»	Gentil L. Soares	»	Agente de leilões	15:000$000
13	2	Junho	João Callado	D. Leonilia Maria Pedreira.	Escrivão da Collectoria de Soure	1:500$000

Secção da Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Francisco Capinussú*, 2.º official.

PROCURADORIA FISCAL DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

FIANÇAS IDONEAS EFFECTUADAS DE 1 DE JANEIRO DE 1917 A 30 DE JUNHO DO MESMO ANNO

N.º	DIA	DATAS	AFIANÇADOS	FIADORES	NATUREZA DAS FIANÇAS
1	30	Janeiro	Rubem Borges Martins	The General Rubber	Caixeiro despachante
2	13	Fevereiro ...	Silvestre Barroso	Emilio P. de Oliveira	Despachante geral
3	20	»	Manoel A. Nobre	Antonio de A. Silva............	Despachante geral
4	27	»	Horacio F. Bastos	Childerico Fernandes	Despachante geral
5	28	» ...	Edgar de C. Proença	Jorge Corrêa & Comp..	Caixeiro despachante
6	8	Março......	Leovigildo F. de Lemos........	O mesmo.......	Despachante geral
7	8	»	Aurelio Redig.................	Domingos R. Novaes	Despachante geral
8	10	»	Pedro Enes Baganha.......	Cezar Santos & Comp.........	Caixeiro despachante
9	19	»	Manoel C. de Souza	Maria A. C. Souza	Despachante geral
10	21	»	Guilherme Mac-Cullok.........	Henrique Santos & C.ª.	Caixeiro despachante
11	3	»	Odon A. da Silva	José P. Ribeiro.	Despachante geral
12	12	»	Raymundo dos S. Ferreira	Abilio A. Velho................	Despachante geral
13	18	»	José J. Machado	Nestor C. Camara	Despachante geral
14	15	Maio	Honorato H. Godinho	Severino D. Rego............ ..	Despachante geral
15	2	Junho	Antonio Nascimento...........	Arthur Cezar	Despachante geral
16	4	»	José S. Rodrigues.....	Maria S. Rodrigues............	Despachante geral
17	9	»	Eliezer F. Leite.........	Nestor C. Camara...	Despachante geral
18	20	»	Manoel R. C. Macedo.........	O mesmo...	Despachante geral

Secção da Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Francisco Capinussú Gonçalves*, 2.º Official.

PRCCURADORIA FISCAL DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRACTOS EFFECTUADOS DURANTE O 1º SEMESTRE DO ANNO DE 1917

N.	DIA	MEZ	CONTRACTANTES	NATUREZA DOS CONTRACTOS	PRAZOS
1	10	Janeiro	Viuva Meiry Camelier	Arrendamento de proprio do Estado..................	10 annos
2	15	»	Manoel G. Martins	Idem, idem....................	6 »
3	29	»	João F. M. Barata	Construcção de uma estrada de rodagem no rio Oyapock.........................	5 »
4	16	Fevereiro	Salustiano A. Silva	Desistencia de vencimentos	Indeterm.
5	14	Março	E. T. Cardoso & Cª	Transferencia do contracto dos armazens da Alfandega	30 annos
6	27	»	Nuno P. de Oliveira	Transferencia do contracto de Loteria do Estado do Pará........................	
7	25	Maio	D.ª Florisbella Bezerra	Arrendamento de um predio ao Estado na cidade de Soure para funccionar o grupo escolar..............	4 annos
8	2	Junho	Paes & Irmão	Arrendamento de proprio do Estado.........................	3 »
9	23	»	José C. Pinheiro	Arrendamento de um predio ao Estado na cidade de Bragança para funccionar o grupo escolar............	3 »
10	27	»	Antonio J. R. dos dos Santos	Idem, idem na cidade de Santarem	3 »

Secção da Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Francisco Capinussú*, 2º official.

PROCURADORIA FISCAL DO THESOURO DO ESTADO DO PARÁ

PARECERES DADOS PELO DR. PROCURADOR FISCAL DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917

Inscripção de Montepio	49
Reversão de Montepio	5
Requerimento de pensão do Montepio	8
Cartas precatorias, e mandados do Juiz para levantamento de depositos	18
Requerimentos pedindo para fazer pagamentos na Recebedoria de Rendas do Estado, de transmissão de propriedade	10
Documentos requerendo reintegração de logares	5
Diversos requerimentos	96

Secção da Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917.—*Francisco Capinussú*, 2.° official.

PROCURADORIA FISCAL DO THESOURO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

INSCRIPÇÃO DE TESTAMENTOS E INVENTARIOS EFFECTUADOS DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1917

N.	DIA	MEZ	INVENTARIADOS	INVENTARIANTES	VALORES Activo	VALORES Passivo
1	11	Janeiro..	Leopoldo J. E. Dias	Manoel B. Rodrigues...	46.406$897	Não consta
2	15	»	Dr. Manoel Barata......	D. Maria A. C. Barata..	187.202$000	26.033$960
3	17	»	Narciso Pierocci........	Luezi Pierocci..........	16.046$525	16.046$525
4	22	»	Leonardo Pontes.......	Izina Pontes...........	271$400	Não consta
5	2	Fevereiro	Bernaldo C. da Silva....	Domingos A. Pereira...	Não consta	» »
6	3	»	Manoel F. Andrade.....	João Nunes da Silva....	» »	» »
7	3	»	Adriano F. Cardoso	Eduardo T. Cardoso....	56.979$790	» »
8	13	»	Joaquim Lopes.........	Eufemia Lopes.........	6.155$321	» »
9	15	»	Rita L. de Macedo......	Manoel R. C. de Macedo.	Não consta	» »
10	15	»	Francisco J. Martins....	Joaquim M. Salvador....	» »	» »
11	3	Março...	Maria L. M. Lima......	Rodolpho P. Dourado..	» »	» »
12	10	»	Carlos M. G. Barboza ...	Domingos A. Pereira...	» »	» »
13	11	»	Mauricio F. da G. Silva.	Manoel Luiz da Silva...	10.000$000	» »
14	23	»	Dorothéa M. Gonçalves.	Anna M. Dias da Silva..	6.089$010	6.121$500
15	26	»	Izabel Barata	Manoel de P. Ribeiro...	12.000$000	6.000$000
16	30	»	José M. de Albuquerque.	Francisco P. G. Pereira.	Não consta	Não consta
17	30	»	Mario Costa............	Aurelio L. da Costa.....	3.546$100	4.806$750
18	30	»	Paulino J. Antonio.....	Luiz C. R. da Paixão...	1.250$000	Não consta
19	10	Abril....	Luiz Marques da Cunha.	Arnaldo de M. Coelho..	Não consta	» »
20	20	»	Agostinho G. Carvalho	Manoel Lopes de Sá.....	» »	» »
21	30	»	Belmiro P. Barboza.....	Anna M. de O. Barbosa.	26.900$000	» »
22	30	»	José dos Santos Ivo.....	Joaquim B. Camacho...	Não consta	» »
23	8	Maio....	Maria Emilia dos Santos.	Antonio R. Salvador....	Não consta	» »
24	18	»	Antonio Cardoso Pinto.	Alvaro A. da Silva......	Não consta	» »
25	25	»	Thereza M. da C. Marçal.	Antonio R. Marçal......	Não consta	» »
26	26	»	Jucundino J. Ferreira...	Raymundo O. S. Moreira	Não consta	» »
27	30	»	Fernanda A. da Silva...	Maria da Silva.........	60.125$000	» »
28	30	»	Manoel G. Pereira......	Francisco P. G. Pereira.	20.431$325	» »
29	31	»	Herminia de S. Queiroz.	Antonio J. de Lima.....	20.070$000	2.647$500
30	4	Junho...	João A. R. Malcher.....	Maria E. M. Malcher....	125.337$700	6.556$430
31	16	»	Manoel F. de Siqueira..	Pedro R. de Siqueira....	54.720$760	Não consta
32	20	»	Felismina R. S. Pinheiro	José Rodrigues Pinheiro	Não consta	Não consta

Secção da Procuradoria Fiscal do Thesouro Publico do Estado do Pará, 30 de Junho de 1917. —*Francisco Capinussu*, 2.º official.

COMPANHIA «PORT OF PARÁ»

PESO EM KILOGRAMMAS DA CARGA IMPORTADA E EXPORTADA DURANTE O PERIODO DE 1914 A 1916

MERCADORIAS E GENEROS	1914	1915	1916	MERCADORIAS E GENEROS	1914	1915	1916
Importação do Estado..........	30.966.448	42.245.100	44.919.324	Exportação para o interior do Pará	19.626.971	21.610.438	26.041.678
» de outras procedencias	174.446.717	151.527.701	182.890.725	» » outros destinos	75.242.078	86.488.504	101.649.615
	205.415.165	193.772.801	227.810.059		94.869.049	108.098.942	127.691.293

VALORES OFFICIAES DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DURANTE O PERIODO DE 1914 A 1916

MERCADORIAS	1914	1915	1916	GENEROS	1914	1915	1916
Importação extrangeira descarregada no Pará.............	27.531:333$735	21.507:426$476	27.053:436$719	Valor official da exportação do Pará....................	24.237:059$477	28.311:282$953	34.572:637$238
				Idem de outras procedencias....	32.478:247$935	37.304:986$514	50.955:504$248
					56.715:307$412	65.616:269$467	85.528:141$486

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

QUADRO ESTATISTICO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS E TRANSPORTADOS PELA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, PARA AS ESTAÇÕES DE BELEM E S. BRAZ, DURANTE OS ANNOS DE 1915 E 1916

GENEROS		1915	1916
Alcool	Litros	80.511	123.226
Algodão	Kilos	15.959	86.717
Arroz	»	1:032.804	1.085.117
Aves	Bicos	16.250	16.334
Animaes	Cabeças	193	150
Assucar	Kilos		15.716
Cachaça	Litros	718.615	816.492
Sebo	Kilos	156	93
Farinha	»	11:328.504	15.438.271
Feijão	»	204.770	322.818
Fructas	»	519.350	408.097
Farello	»	32.812	47.423
Milho	»	3.609.353	5.226.544
Peixe	»	50	102
Pelles	»	44.739	49.490
Rapadnra	»	167.694	190.785
Tapioca	»	145.924	119.887
Tabaco	»	191.743	202.689

Contadoria da Estrada de Ferro de Bragança, em 14 de Junho de 1917.—*Francisco Pinto de Almeida*, contador.

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PRODUCTOS EXPORTADOS E TRANSPORTADOS PELA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA PARA AS ESTAÇÕES DE BELEM E SÃO BRAZ, DURANTE OS MEZES DE JANEIRO A ABRIL DE 1917

Farellos	Cipós	Algodão	Assucar	Pelles	Milho	Tapioca	Arroz	Tabaco	Farinha	Cachaça	Feijão	Aves	Animaes	Fructas
Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Kilos	Bicos	Cabeça	Kilos
34.645	6.007	11.523	15.240	18.509	848.301	59.296	255.821	99.121	6.093.852	261.193	74.865	10.291	222	135.795
				Alcool		12.448		Rapaduras		28.520				

Escriptorio do Trafego em 15 de Junho de 1917.—*José Januario Pinheiro*, 2.º Official.

GENEROS PROVENIENTES DE DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO E DESPACHADOS PELA RECEBEDORIA

GENEROS		1915	1916	1917 ATÉ MAIO
Alcool	litro	240	20.762	41.402
Algodão	kilos	5.767	9.259	2.886
Arroz	»	1.415.912	1.810.852	952.575
Aves	bicos	24.799	39.777	10.706
Animaes	cabeças	51.689	75.960	25.208
Cachaça	litros	821.664	776.600	497.648
Farinha	alqueires	503.171	691.042	148.169
Feijão	kilos	1.477.630	1.823.674	952.207
Fructas	»	656.890	814.590	54.180
Milho	»	1.260.702	667.229	764.481
Peixe	»	2.500.219	2.662.371	1.184.779
Pelles de veado e outros	unids.	21.651	26.555	33.622
Couros de boi	»	7.251	18.310	11.532
Sebo	kilos	26.538	35.134	21.503
Tabaco	»	527.043	672.534	279.163

O official, *Euclydes C. da Gama Malcher.*